

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 406, DE 2013.****(Do Poder Executivo)****MSC 131/2013****AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

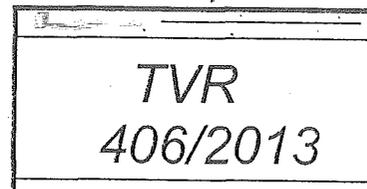
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiá - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;



131/13



2

- 14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;
- 15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;
- 16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;
- 17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;
- 18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;
- 19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;
- 20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;
- 21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;
- 22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;
- 23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;
- 24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;
- 25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;
- 26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;
- 27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;
- 28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;
- 29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;
- 30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;
- 31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;
- 32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;



34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

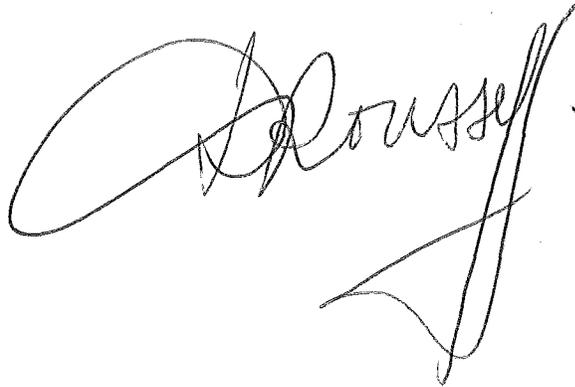
36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

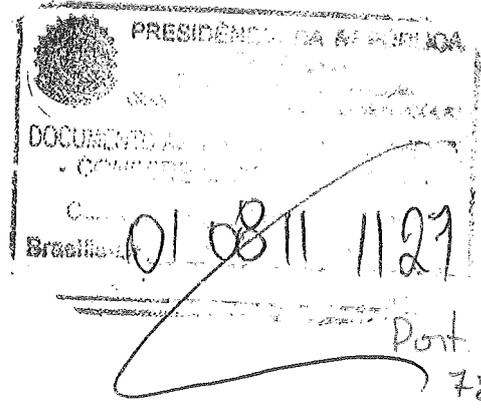
38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "D. Roussel". The signature is stylized with large loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

RC



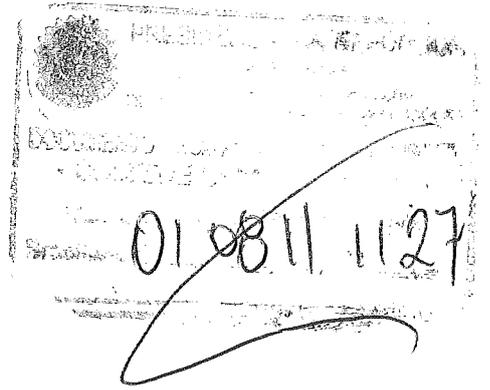
EM nº. 448/2011 - MC

Brasília, 12 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Cultural de Difusão Comunitária**, no Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000072/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30/8/10
Página: 80	Seção: 9
ANOTADO POR: R. D. D. D.	

PORTARIA Nº 788 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000.072/2002 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0554 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Difusão Comunitária**, com sede na Rodovia SC 450, Km 12, Sala 01, Praça – Bairro Vila Santa Catarina, no município de São João do Sul, estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 11' 37" S e longitude em 49º 50' 17" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E. M. 448/MC

EM-683/10

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Cópia 2

Processo Administrativo nº 53740.000072/02

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural de Difusão Comunitária

Sede: Rodovia SC, 450, Km, 12, Sala 01 – Praça – Bairro Santa Catarina

Município: São João do Sul

Estado: SC

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 29º11'37"S e Longitude em 49º50'17"W

Frequência: 104,9Mhz

Número de Volumes: 01

23
M-26/11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
20 1 SET 2010



**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
19 FEB 10 20 2002 000026
DELEGACIA REGIONAL/PR-SC

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A Associação Cultural de Difusão Comunitária,
(nome da associação ou fundação)

inscrita no CGC/MF sob o nº 03.974.635/0001-88, no Estado de(o) Santa Catarina, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Jairne Guimolles, nº 271, Centro, São João do Sul,
(endereço completo)

de coordenadas geográficas (29)° (13)´ (24)″S de latitude e (49)° (48)´ (36)″W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

COMUNICACÃO PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João do Sul, 11 de Janeiro de 2002.
(local e data)

Celso Boldrino Bertius
assinatura/nome do representante legal da entidade
CPF : 221.213.589-00

ok 01/03/02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de
CONFÉRENCIA NACIONAL
01 SET 2010

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária (RadCom);
2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;
3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão(com precisão de segundos);
4. Local e data;
5. Assinatura do representante legal da entidade;
6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de São João do Sul

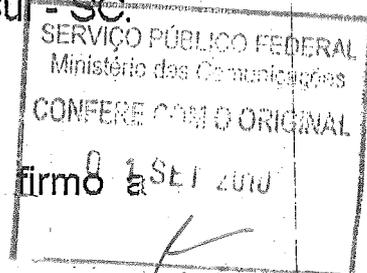


DECLARAÇÃO

Eu **ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO**,
Prefeito Municipal de São João do Sul - SC, declaro para os
devidos fins e efeitos legais que a **Associação Cultural de
Difusão Comunitária, Mantenedora da Rádio 97.7 FM**, inscrita
no C.G.C nº 03.974.635/0001-88, situada na Rua Alvaro
Alexandre nº 115, Centro - São João do Sul - SC, hoje encontra-
se na Rua Jaime Grundler nº 271, Centro - São João do Sul - SC

presente Declaração.

E por ser expressão de verdade, firmo a



2001.

São João do Sul, em 21 de setembro de

ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Prefeito Municipal



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 17 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SUL
 SETOR DE FISCALIZAÇÃO E FINANÇAS
 NUMERO DE ORDEM. . . : _____



A
L
V
A
R
Á
D
E
L
I
C
E
N
Ç
A

EXERCÍCIO DE 2.001 N° 99999-0

O Prefeito Municipal de São João do Sul no uso de suas atribuições e de conformidade com o Código Tributário do Município, autoriza o funcionamento.

Nome da Firma.....: ASSOCIAÇÃO CUL DE DIF. COMUNIT
 Ramo de Atividade.: RÁDIO COMUNITÁRIA - 97.7 FM
 Localização.....: JAIME GRÜNDLER 271
 CENTRO
 São João do Sul - SC

Prefeitura Municipal de São João do Sul em 08/11/2001
 ISENTO CONFORME ARTIGO 331, inc. III, Da Lei N.º629,
 de 17/12/1990 (CTM).

 Tesoureiro

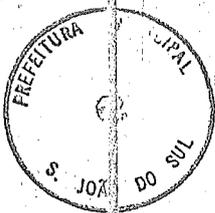
 Carla Pereira
 Oficial de Tributação

Visto : _____

 Antônio de Oliveira Cardoso
 Prefeito Municipal

Obs.: Afixar em lugar visível no estabelecimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001

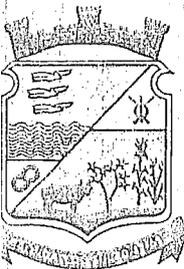


Este Alvará não Isenta de exigências Federal e Estadual



ANTÔNIO VARGAS ANTONIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO
 ANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA NEM 39218
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 O referido é verdadeiro e dou fé.
 São João do Sul, 08 de 04 de 2002
 Anúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de São João do Sul

LEI Nº 997 DE 28 DE AGOSTO DE 2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, MANTENEDORA DA RÁDIO 97.7 FM DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Comunitária, sem fins lucrativos, mantenedora da Rádio 97.7 FM localizada à Rua Álvaro Alexandre Cardoso, nº 115, centro, São João do Sul - SC, inscrita no C.G.C nº 03.974.635/0001-88.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação Comunitária, todos os direitos e benefícios de Legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, em 28 de

agosto de 2001.

ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e um

MARIA EUGÊNIO MACIEL
 Secretária de Administração

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 07 SET 2001

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO
 DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
 Nº 241 39218

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, 08 de 02 de 2002
 Danúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00007809



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.635/0001-88	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 07/08/2000	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
-------------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-6-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO
RUA ALVARO ALEXANDRE CARDOSO

NÚMERO
115

COMPLEMENTO
CASA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores

COMPETÊNCIA ORIGINAL

CEP
89970-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DO SUL

UF
SC

CAIXA POSTAL/FAK/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
CX POSTAL: 000000-SC-88970000

CPF DO RESPONSÁVEL
221.213.589-00

SITUAÇÃO ESPECIAL

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.

São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANUBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMÊNIO Nº. 59214





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
ECT/SRF
0351/95

ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

RADIO COMUNITARIA
RUA ALVARO ALEXANDRE CARDOSO, 115 CASA
CENTRO

88970-000 SAO JOAO DO SUL, SC

RR 4 4 1 0 4 3 3 8 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00007809

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010
[Signature]

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA CARLOS PIOLLI, 133
BOA VISTA
CEP: 80.520-170 - CURITIBA, PR

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	VISTO

DESEMPENHO AQUI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que a antena de transmissão de rádio da Associação Cultural de Difusão Comunitária, Mantenedora da Rádio 97,7 FM, de São João do Sul, está localizada em área onde inexiste a presença de aeródromos.

E por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

São João do Sul em 19 de setembro de 2001.


ÉDSON BORBA MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - SC 33071-7

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de

Edson Borba Martins

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho de verdade

São João do Sul, 19 de 09 de 2001
Danúbia Bedinote Martins

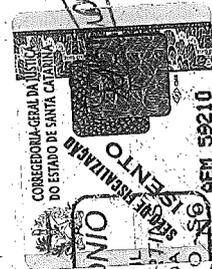
Escrivão de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O registro foi feito em 01 de setembro de 2001.

Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E CIVIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
AEM 59210

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
MANTENEDORA DA RADIO COMUNITÁRIA 97.7 FM**
Rua Jaime Grundler, 271 - Centro
São João do Sul - SC - Cep: 88970-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 08 de 01 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

Exmº Sr.
ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DD. Prefeito Municipal de São João do Sul - SC

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC 59213

CELINO BALDOINO MARTINS, brasileiro, casado,
comerciante, residente e domiciliado na Rua Jaime Grundler, 271, centro, cidade de São
João do Sul - Comarca de Sombrio, SC, inscrito no CPF sob o nº 221.213.589-00 e
portador da cédula de identidade nº 330.083 6/R SSI/SC, presidente da Associação
Cultural de Difusão Comunitária - Mantenedora da Radio Comunitária 97.7 FM, CNPJ
nº 03.974.635/0001-88, com a atividade de levar todas as informações possíveis a todos
os nossos Municípios, sendo que a mesma trabalha totalmente gratuitamente sem fins
lucrativos, sita o endereço à Rua Jaime Grundler, 271, centro, São João do Sul, Comarca
de Sombrio, SC, vem a presença de V. Sª., requerer alvará de licença e funcionamento
isenção de impostos e taxas, bem como, de acordo com o artigo 331, inciso III, do Código
Tributário Municipal CTM, para o exercício de 2001.

Nestes Termos
Pede-se Deferimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

São João do Sul, em 08 de novembro de 2001.

[Handwritten signature]

CELINO BALDOINO MARTINS
Presidente da Radio Comunitária 97.7 FM

fez em 08/11/2001
Carla Pereira
Oficial de Tributação



HOMOLOGAÇÃO

COMO REQUER:
Prefeitura Municipal de São João do Sul, em / /



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SOMBRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ JAQUES CLEZAR – OFICIAL REGISTRADOR

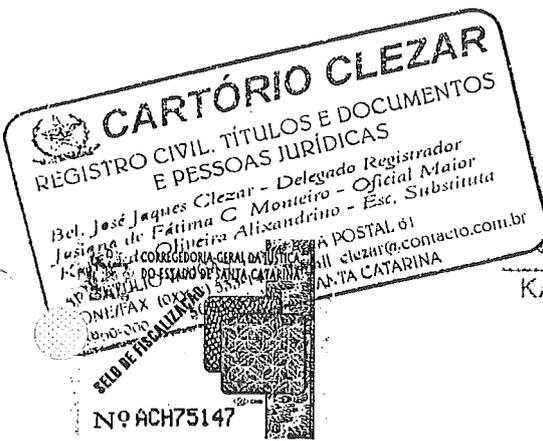
CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo neste Cartório no Livro A-05 de Registro de Pessoas Jurídicas, nele encontrei registrado nesta data, às folhas 104, sob nº de ordem 512, o Registro do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA" sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 01 de agosto de 2000, de duração por tempo indeterminado. Tendo como sede na Rua Álvaro Alexandre Cardoso, 115, centro, na Cidade de São João do Sul, foro da Comarca de Sombrio, estado de Santa Catarina.

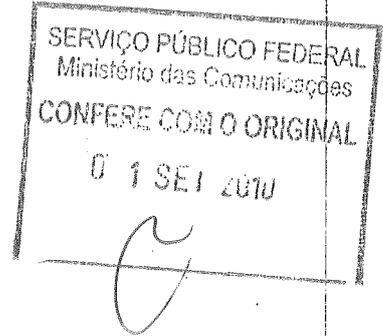
Apontado sob nº de ordem 5938 do Protocolo 02.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 07 de agosto de 2000.



Karina de O. Alixandrino
KARINA DE O. ALIXANDRINO
Escrevente Substituta



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TIT. E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 109 – Cx. P. 61 – Fone E Fax (048) 5331472 / CEP 88960-000 SOMBRIO - SC



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

Ata 001/2000 de fundação da Associação



Ata n.º 001 Aos primeiro (1) dia do mês de agosto do ano 2000, nas dependências do Centro Catequético, sito a Rua: Anselmo Borba, n.º 126, no município de São João do Sul, às 19:00 horas em segunda convocação, conforme convocação do Edital do dia 20 de julho de 2000, publicado no jornal Correio do Sul. Para realizar Assembléia Geral com objetivo de fundar Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul. Inicialmente o senhor Pedro Matos Pereira, iniciou a Assembléia informando aos presentes dos objetivos da mesma e solicitou aos mesmos que se apresentassem dizendo o nome e a entidade que representa, sendo a maioria membros de associações de moradores, Sindicato, Igrejas, Conselhos Comunitários. Foi iniciado a leitura do Estatuto pelo secretário da assembléia, sendo que os presentes na assembléia geral acompanharam a leitura através de xerox do estatuto que foi elaborado por uma comissão de representantes de várias entidades em reuniões anteriores, sendo lido o Estatuto da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, debatido pelos presentes. O Senhor Pedro Matos Pereira debateu com os presentes da importância desta associação principalmente na área comunitária e social que certamente irá contribuir muito nestas áreas em nossa comunidade, colocado em discussão, sendo que todos os presentes na assembléia aprovaram por unanimidade o estatuto da Associação Cultural de Difusão Comunitária. Aprovado o estatuto, o coordenador da Assembléia colocou em discussão a formação da Chapa da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação. O Senhor Eraldo Giovani Velho comentou com os presentes da importância da Associação e da necessidade de uma Rádio Comunitária devidamente voltada para a comunidade, sendo este um dos objetivos desta Associação. Apresentando a chapa da Diretoria da Associação, ficando assim constituída: Presidente: Celino Balduino Martins, Vice-presidente: Pedro Matos Pereira, Secretário: Rafael Lummertz Pereira, Tesoureiro: Antônio Alves, Diretora de Cultura e de Comunicações: Maria das Graças Barros, Diretora de Operações: Mariléia da Silva Martins Velho, Diretor de Patrimônio: Manoel Pia dos Santos, Conselho Fiscal - efetivos: 1.º Natanael Cândido Vieira, 2.º Mariza de Oliveira Maciel, 3.º José Carlos Schinaider, Suplentes: 1.º Marlene Eugênio Maciel, 2.º Ereni João dos Santos, colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes na Assembléia a primeira Diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária, em seguida foi empossada a Diretoria, onde todos se comprometeram de defender o código de ética da ABRAÇO, lutando em benefício de toda população. Por último, passou-se a discussão do último ponto, assuntos gerais, Foi quando o coordenador da assembléia, colocou aos presentes o valor da contribuição dos associados, conforme previsão estatutária, definiu-se que a mensalidade será no valor de um real, e a taxa de associação ou filiação no valor de cinco reais por pessoa. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após a deliberação de todos os pontos de pauta, o Coordenador Pedro Matos Pereira, ressaltou a importância da fundação da Associação e o momento histórico do nosso município em buscar solução para seus grandes problemas tendo uma rádio comunitária servindo a todos, independente de cor, raça, religião e partido político, agradecendo a presença de todas as pessoas presentes, dando a assembléia por encerrada. Eu, Rafael Lummertz Pereira, secretário lavrei a presente ata, que será lida, aprovada, e assinada por mim, pelo Coordenador, pelo Presidente da Associação e pelos demais presentes, para os fins de direito.

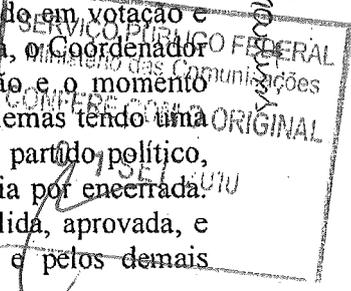
São João do Sul, SC - 01 de agosto de 2000

Natanael Vieira
Eraldo Giovani Velho, Manoel Pia Dos Santos, Mariza
de Oliveira Maciel, Mariléia da S. M. Velho,
Rafael Lummertz Pereira, Antonio Alves, Celino Celino
Baldino Barros, Marlene Eugênio Maciel, José Carlos Schinaider
Pedro M. Pereira, Maria das Graças Barros,

Ata n.º 001 de 2000
 Certifico que a presente foi lavrada e reproduzida
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, _____ de _____ de _____

 ESCRIVÃO DE PAZ

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, 07 de 01 de 2000
Mariléia da Silva Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ



JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO
 DANUBIA BEDINOTE
 ESCRIVENTE AUTÔNOMO
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010

CARTÓRIO CLEZAR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Apresentando hoje para registro, apontado sob nº de ordem
59391 do protocolo, nº 02 Registrado hoje sob nº
513 do Livro A05

Sombrio, de 09 de 2010

- Bel José Jâques Clezar
 - Jasiana de Fátima C. Monteiro
 - Karla de Oliveira Alexandrino
- Delegado Registrador
Oficial Maior
Esc. Substituta



CARTÓRIO CLEZAR
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOAS JURÍDICAS

Clezar - Delegado Registrador
Jasiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karla de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta

AV. GERALDO VARGAS, 109 - CAIXA POSTAL 61
533-1472 E-Mail clezar@contacio.com.br
SOMBRIO - SANTA CATARINA



DECLARAÇÃO

Eu, José Rosa dos Santos, nacionalidade brasileiro, casado, nascido em 11 (onze) de agosto de 1951, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Comunidade de Passo Magnus, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Diretor de Patrimônio da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também me comprometo ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



Jose Rosa dos Santos
 JOSE ROSA DOS SANTOS
 CPF N.º 289.348.569-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
Jose Rosa dos Santos

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
 no arquivo deste Oficial. Dou fé.
 Em testemunho *D. Bedinote Martins* da verdade
 São João do Sul, *18* de *12* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
 Escrivão de Paz

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Bedinote Martins

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
 AEM: 39197

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, *08* de *01* de *2002*
Danúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[Handwritten signature]

Registro Civil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SOMBRIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SUL
JOÃO VARGAS ANTÔNIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOÃO VARGAS ANTONIO
Escritório de Paz e
Oficial do Registro Civil
SÃO JOÃO DO SUL
SOMBRIÓ - STA CATARINA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo o livro B n.º 20 - de registro de casamentos deste cartório, a fls 59 - - sob o nº 1.882 e ordem, encontrei inscrito no dia 05 de fevereiro - - - de 1972, o casamento de José Rosa dos Santos - - - com Maria Mariana de Matos - - - tendo esta adotado o nome de Maria de Matos Santos - - - Ele contraente, natural deste Estado - - - de profissão agricultor - - - estado civil solteiro - - - domiciliado e residente neste distrito - - - nascido no distrito de Vila Conceição, deste município - - - no dia 11 de agosto de 1951 - - , filho de Francisco dos Santos - - - e de Zeferina Rosa dos Santos - - - Ela contraente, natural do Estado do Rio Grande do Sul - - - de profissão doméstica - - - estado civil solteira - - - domiciliada e residente neste distrito - - - nascida no primeiro distrito do município de Torres - - - no dia 20 de julho de 1926 - - , filha de José Inacio de Matos - - - e de Mariana de Matos - - -

O casamento foi celebrado perante o Juiz de Paz Sr. João Alvim Teixeira - - - e as testemunhas : Noi Francelino Perelman - - - Manoel de Matos Bauer - - -

Regime de Bens: da Comunhão Universal - - -

Observações: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SANTA CATARINA - Seção de Comunicações
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
01 SET 1972

O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 23 de novembro - de 1972.

[Handwritten signature]
OFICIAL

JOÃO VARGAS ANTONIO
Escritório de Paz e
Oficial do Registro Civil



MATRÍCULA 1199 MUNICÍPIO 02 LOGRADOURO 002 ROTA 06 COOPERADO 050340 - 20 JOSE ROSA DOS SANTOS PASSO MAGNUS PASSO MAGNUS 88970-000 SAO JOAO DO SUL SC CNPJ/CPF: IE:	
NOTA FISCAL - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 33424 CFOP: 5-44	
VENCIMENTO 07/08/2001	
ENERGIA COMERCIAL, RESIDENCIAL E RURAL PAGA ATÉ O DIA 07 DE CADA MES TERA 15% DE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.	
APRESENTAÇÃO..... 25/07/2001 MÊS/ANO FATURAMENTO..... 07/2001 LEITURA EM: 10/07/2001 9.437 LEITURA EM: 11/06/2001 9.427 MULTIPLICADOR CONSTANTE.... 1,000 CONSUMO FATURADO (KWH).... 30	CONSUMO 30 X 0,1440 = 3,94 ICMS 0,54 DESCONTO 0,51 TOTAL À PAGAR → 3,46
ATIVIDADE..... RURAL LICADO..... Monofásico MEDIDOR..... 3025258 VALOR BASE ICMS..... 3,97 ALÍQUOTA DO ICMS..... 12 ICMS..... 0,54	
ATÍASO DE PAGAMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SER INCLUÍDA NA PRÓXIMA FATURA E ESTARÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.	
HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)	
07/00 08/00 09/00 10/00 11/00 12/00 01/01 02/01 03/01 04/01 05/01 06/01 20 14 19 22 27 20 23 23 20 27 21 14	
CERPRAG PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL PASSO DE TORRES - BAL. ROSA DO MAR	
Débito em Conta Corrente - Bancos Conveniados BESC - BANCOOB - SICOOB	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001



DECLARAÇÃO

Eu, Celino Balduino Martins, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 05 (cinco) de setembro de 1950, na Cidade de Torres – RS, residente e domiciliado na rua. Jaime Grunndler n. ° 271, Centro, São João do Sul, Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Presidente da Entidade acima mencionada, desde a data de sua fundação, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n. ° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

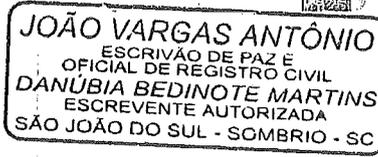
CELINO BALDUÍNO MARTINS
CPF N. ° 221.213.589-00.



Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de Celino Balduino Martins

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho Danúbia Bedinote Martins da verdade

São João do Sul, 18 de 08 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

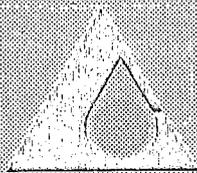


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	DATA	<input type="checkbox"/> FORA DO PRAZERO DE ENTREGA <input type="checkbox"/> NÃO FOCADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> REESCRITA POR TERCEIROS <input type="checkbox"/> RECORRIDO	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INEXISTENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N.º ENDEREÇO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO
REENTREGA AO SR.º INSTAL. EM			

PARA USO DO CORREIO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
 RUA BRILHO BRUNO, 63 - 88020-010 - FLORIANÓPOLIS - SC



CASAN

RES	COM	MUN	PUB
001	000	000	000

NÚMERO	REF	REC
G05-62.530	08/2001	10

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO

MARTINS, CELINO BALDOINO
 R. JAIME GRUNDLER

00000.000 SAO JOAO DO SUL

172.597.014.0270.01-15 0056191-6 2.1986.1.A86L116504

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

COMPROVANTE CLIENTE



DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Pia dos Santos, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 14 (quatorze) de abril de 1953, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 10, Vila Santa Catarina, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo membro do Conselho Fiscal da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



Manoel Pia Dos Santos
MANOEL PIA DOS SANTOS
CPF N.º 439.685.899-04.

Reconheço a(s) Firma(s) Indicaada(s) de
Manoel pia dos Santos

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho *Danúbia Bedinote Martins* da verdade São João do Sul *18* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

JOÃO VARGAS ANTONIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
Nº AEM 59198

JOÃO VARGAS ANTONIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
Nº AEM 59198

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, *08* de *01* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



FLS. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio

Certidão de Casamento

POMPEU FRANCISCO LUMERTZ, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Vitalício, da sede do Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Certifico que revendo o livro B nº 20 de registro de casamentos deste cartório, a fls. v. 150 sob o nº 48 de ordem, encontrei, inscrito no dia 14 de janeiro de 1977, o casamento de MANUEL PIA DOS SANTOS com VALERIA LAUREANO ILIBIO tendo esta adotado o nome de VALERIA ILIBIO DOS SANTOS. Ele contraente, natural deste Estado de profissão doméstica estado civil solteiro domiciliado e residente neste distrito nascido neste distrito no dia 14 de março de 1953, filho de MANOEL EUCLEIDES DOS SANTOS e de AUGUSTA SALDANHA DOS SANTOS. Ela, contraente, natural deste Estado de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito nascida neste distrito no dia 11 de março de 1956, filha de JOÃO ROLDÃO DE SOUZA de CONSTANTINA LAUREANO DE SOUZA.

O casamento foi celebrado perante Juiz de Paz Sr. João Alvim Teixeira e as testemunhas Vilmar Roldão de Oliveira e Marcel Alexandre Roldão.

Regime de bens: o da comunhão universal. Observações: veja a rubrica que diz LAUREANO.

O referido é verdade e dou fé.

C. C. nº 0,65

de 1977

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
de Minas Gerais
COMERE COM O ORIGINAL
13/01/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São João do Sul
Comarca de Sombrio
Escritório de Registro Civil
Rua ... nº ...



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LTDA.

RUA DOHA MARIA JOSE, 316 - FONE/FAX: (0**48) 532-0135 - CX. POSTAL 24
 CNPJ: 78.274.610/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251.070.727
 88998-000 - PRAIA GRANDE - SANTA CATARINA

FICHA N.º 32645 -
 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 SÉRIE B

NOME/ENDEREÇO/CID.		DATA LEITURA		FATURAMENTO		VENCIMENTO								
MANOEL PIA DOS SANTOS		10/05		05/00		07/06/00								
VILA SANTA CATARINA		APRESENTAÇÃO		CLASSE		REDE GRUPO								
88970-000 SAO JOAO DO SUL		26/05		RURAL		1 B0								
CÓDIGO DE REFERÊNCIA			NÚMERO DE MEDIDORES			FATOR DE MULTIPLICAÇÃO								
LUZ	LOGR	ROTA	COOPERAD	KWh	KW	Qh	KWh	KW	Qh					
2	9		201	109411			10.0							
LEITURAS QUANTIDADES (ATUAL)														
KWh		KW		Qh		KWh		KW		Qh		OCORR.	FAT. POT. %	
657						170						0		
LEITURAS ANT.										MÉDIA				
640		12/99		01/00		02/00		03/00		04/00		202		
190		210		340		130		140						
Banco			IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA			T - TRIBUTADO - 1			REDE - 1 - MONOFÁSICO			GRUPO - A 0 MED. ALTA TENSÃO		
80			80			2			3 - TRIFÁSICO			B 0 MED. BAIXA TENSÃO		
DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS										VALOR FATURADO				
CONSUMO										31.20				
BASE DE CÁLCULO ICMS			ALÍQUOTA ICMS %			ICMS INCLUIDO NO VALOR R\$			TOTAL					
31.20			12/25			3.74			31.20					

VIA COOPERADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010



DECLARAÇÃO

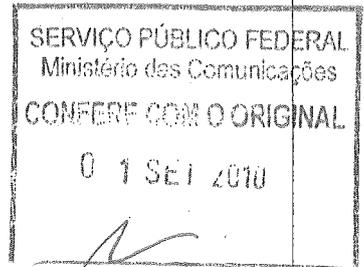
Eu, Osni de Lima Maciel, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08 (oito) de janeiro de 1952, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 10, Vila Santa Catarina, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de membro do Conselho Fiscal da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



Osni de Lima Maciel

OSNI DE LIMA MACIEL
CPF N.º 429.437.109-97.

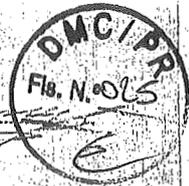


Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de *Osni de Lima Maciel*

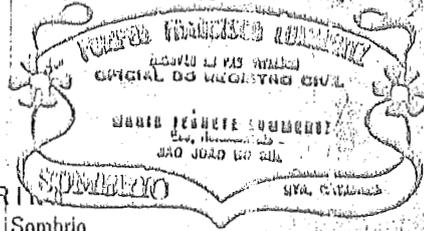
Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho *Danúbia* da verdade São João do Sul *18* de *18* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, *08* de *01* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio

Certidão de Casamento

POMPEU FRANCISCO LUMMERTZ, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Vitalício, da sede do Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

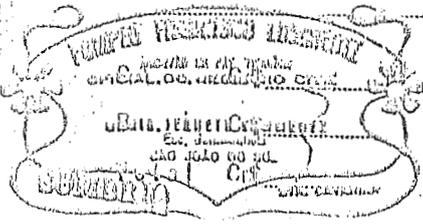
Certifico que revendo o livro B nº 21 de registro de casamentos deste cartório, a fls. 69 sob o nº 284 de ordem, encontrei, inscrito no dia 30 de abril de 1983, o casamento de OSNI DE LIMA MACIEL com IVONE PEREIRA ALEXANDRE tendo esta adotado o nome de IVONE ALEXANDRE MACIEL. Ele contraente, natural deste Estado de profissão agricultor estado civil solteiro domiciliado e residente neste distrito nascido neste distrito no dia 08 de janeiro de 1952, filho de Coribio Pereira Maciel e de Glória Lima Maciel. Ela, contraente, natural deste Estado de profissão do lar estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito nascida neste distrito no dia 06 de fevereiro de 1962, filha de Valmor Alexandre e de Maria Beneniza Pereira Alexandre. O casamento foi celebrado perante o Juiz de Paz Sr. João Alvim Teixeira em testemunhas Ernesto Manoel Selau e José Carlos Pereira. Regime de bens: Comunhão parcial. Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

O referido é verdade e dou fé.

São João do Sul, 30 de abril de 1983

Pompeu Francisco Lummertz
Oficial





 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LIDA. RUA D.ª MARIA JOSÉ, 318 - CAIXA POSTAL 24 FONE/FAX: (48) 532-9135 - 80990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 76.274.616/0001-70 - INSCRI. EST.: 281.020.727	MATRÍCULA 3283 MUNICÍPIO 02 LOGRADOURO 009 ROTA 05 COOPERAÇÃO 021700 - 87
	OSNI DE LIMA MACIEL VILA SANTA CATARINA VILA SANTA CATARINA 88970-000 SAO JOAO DO SUL SC CNPJ/CPF: 429.437.109-97 IE:
NOTA FISCAL - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 33553 CFOP: 5-44	
DATA DE EMISSÃO: 07/08/2001 DATA DE VENCIMENTO: 07/08/2001	
ENERGIA COMERCIAL - RESIDENCIAL RURAL PAGA ATÉ O DIA 07 DE CADA MES TERA 1,5% DE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.	
APRESENTAÇÃO..... 25/07/2001 MÊS/ANO FATURAMENTO..... 07/2001 LEITURA EM: 10/07/2001 2.615 LEITURA EM: 11/06/2001 2.423 MULTIPLICADOR CONSTANTE.... 1,000 CONSUMO FATURADO (RW7).... 192	CONSUMO 30 x 0,11440 = 3,4 CONSUMO 70 x 0,14080 = 9,8 CONSUMO 50 x 0,19360 = 9,6 CONSUMO 42 x 0,18750 = 7,875 ICMS 4,83 APAE SAO JOAO DO SUL 1,00 DESCONTO 4,63
ATIVIDADE..... RURAL LIGADO..... 3892975 MEDIDOR..... VALOR BASE ICMS..... 35,68 ALÍQUOTA DO ICMS..... 12 ICMS..... 4,83	VALORES TOTAL À PAGAR 32,05
ATRASAMENTO DE PAGAMENTO SEMA COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SEM INCLUIDA NA PROXIMA FATURA E ESTÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.	
HISTÓRICO DE CONSUMO (RW7) 07/00 08/00 09/00 10/00 11/00 12/00 01/01 02/01 03/01 04/01 05/01 06/01 194 216 213 222 221 218 232 260 234 220 237 200	
CERPTAG	PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL PASSO DE TORRES - DAL. ROSA DO MAR
Débito em Conta Corrente - Bancos Convencidos BESC - BANCOOB - SICOOB	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
OSNI DE LIMA MACIEL

DATA DE NASCIMENTO 08/01/1952	N.º INSCRIÇÃO 193682908/90	D.V. 054	ZONA 0033
MUNICÍPIO / UF SÃO JORD DO SUL / SC	DATA DE EMISSÃO 16/09/88		

JUIZ ELEITORAL

VALIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Osni de Lima Maciel

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Osni de Lima Maciel

POSICIONAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.320.493

DATA DE NASCIMENTO 08.01.1952

NATURALIDADE SÃO JORD DO SUL - SC

DOO ORIGEM

Cart. Cas. Nº 284 E 21 F. 15.69

Cart. Lummerz-São João - 491 SC

Cart. Lummerz-São João - 491 SC

DELEGADO DE POLÍCIA

159797-8

LEI Nº 7.117-N-87

OSNI DE LIMA MACIEL

Função: Toribio Pereira Maciel

Endereço: Orléia Lima Maciel

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL

Ministério de Justiça

Comunicações

ORIGINAL

01 SET 2010

DMC/PP

Fb. N.º 021



DECLARAÇÃO

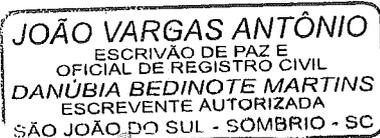
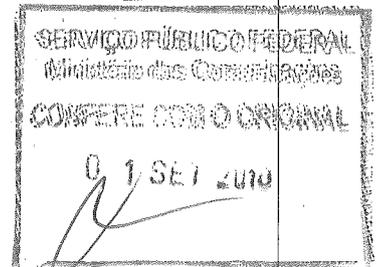
Eu, Vanderlei Borges Pereira, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 13(treze) de outubro de 1972, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Comunidade de Querência, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de 1º Suplente da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

Vanderlei Borges Pereira
VANDELEI BORGES PEREIRA
CPF N.º 898.289.509-44.

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
Vanderlei Borges Pereira

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé.
Em testemunho D. Martins da verdade
São João do Sul 18 de 18 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.

São João do Sul 08 de 01 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DMC/PR
Fls. N.º 029
Folha 01

Registro Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SOMBRIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SUL

MARIA JEANÉTE LUMMERTZ PEREIRA

Oficial efetiva do Registro Civil

MARIA JEANÉTE LUMMERTZ PEREIRA
ESCRIVÃ DE PAZ E
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
JOÃO VARGAS - ANTONIO
ESCREVENTE JURAMENTADO
SÃO JOÃO DO SUL -
SOMBRIO - Sta. CATARINA

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que revenco o livro A-nº 48 de Registro de Nascimentos deste cartório, à fls. 71 - - - sob nº 10.996 de ordem, encontrei lavrado no dia 21 de outubro - - - de 1972 o assentamento do Nascimento de Vanderlei Borges Pereira - - - do sexo masculino - - - de cor branca nascido no lugar Espigão Geral, deste distrito - - - no dia treze (13) - - - de outubro - - - de mil novecentos e setenta e dois (1972) - - - às catorze (14) - - - horas, filho de Eneidir de Matos Pereira - - - e de Maria Silveira Pereira - - - naturais: ele do Estado do Rio G. do Sul, ela d/Estado casados neste cartório - - - residentes neste distrito - - - São avós paternos: Manoel Inácio Pereira - - - e Luiza Bernardina Pereira - - - e materno s: Belarmina Salan Borges - - - e - - - Foram testemunhas de declaração Alzemiro Oliveira Farias - - - Alípio Farias - - - Foi Declarante: o pai - - - Observações: - - -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO ORIGINAL
01 SET 2010

MARIA JEANETE LUMMERTZ PEREIRA
ESCRIVÃ DE PAZ E
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
JOÃO VARGAS ANTONIO
ESCREVENTE JURAMENTADO
SÃO JOÃO DO SUL
SOMBRIO - Sta. CATARINA

O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 31 de janeiro - - - de 1989
Maria Jeanete Lummertz Pereira
Oficial

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Vanderlei Borges Pereira
 Assinatura
 VANDERLEI BORGES PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 03/02/00

S E R V I Ç O P Ú B L I C O F E D E R A L



Coop de Eletrificação Rural
 de PRAIA GRANDE LTDA.
 Rua Manoel José, 818 - Fone 22.185
 PRAIA GRANDE - Santa Catarina

VANDERLEI BORGES PEREIRA

nome depositado:
 57210888



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: VANDERLEI BORGES PEREIRA

Nº de Inscrição: 88289509-44

Data do Nascimento: 12/10/72



IDENTIFICAÇÃO DO ASSOCIADO

Filiação: ENEDIR DE MATOS PEREIRA F.

MARIA SILVEIRA PEREIRA

Nascimento: 13 - 10 - 1972

Est. Civil: CASADO

CPF: 88289509-44

Praia Grande, 05 de 09 de 1952

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

01/SEI 2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Wanderlei Borges Pereira
WANDERLEI BORGES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR		WANDERLEI BORGES PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO	13/10/72	NR. INSCRICAO	274458069/SC
MUNICIPIO / UF	SAO JOAO DO SUL/SC	ZONA	CE4
		DATA DE EMISSAO	06/09/69

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15/2-2.800.616. DATA DE EXPEDICAO 11-01-1989

NOME WANDERLEI BORGES PEREIRA

FILIAÇÃO Eneidir de Matos Pereira
Maria Silveira Pereira

NATURALIDADE SAO JOAO DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO 13-10-1972

DOC. ORDEM Cert. Nasc. N.º 10.986-1-687-71
Cert. Maria J. P. Pereira - S. J. 507-50

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *Wanderlei Borges Pereira*
LEIN 7.116 DE 28/05/63



POLEGA DIREITA

Wanderlei Borges Pereira

ASSINATURA DO ELEITOR

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010



DECLARAÇÃO

Eu, Osni Santos Valim, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 01 (um) de novembro de 1947, na Cidade de Turvo – SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 07, Pinheiros, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Diretor Cultural e Comunicação Social da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

Osni Santos Valim
OSNI SANTOS VALIM
CPF N.º 342.889.379-49.

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
Osni Santos Valim

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé.
Em testemunho *Danúbia Bedinote Martins* verdade
São João do Sul *18* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

SEMPRE ORIGINAL
CONFERE ORIGINAL
Nº ADX 60772
01 SET 2001

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
Nº AEM 59201

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, *08* de *01* de *2002*
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE Sombrio

DISTRITO Praia Grande

MUNICÍPIO DE Praia Grande

Estér Silveira Teixeira

Oficial efetiva do Registro Civil

(0435) 32-214



Certidão de Casamento

Certifico que revendo o livro B nº 018 de registro de casamentos deste cartório, a fls. 88 a 89 sob o nº 1.643 de ordem, encontrei inserito no dia 24 - - de Novembro - - - de 19 72, o casamento de ((OSNI DOS SANTOS VALIN)) - - - com ((ERICA MAGNUS SAVI)) - - - tendo esta adotado o nome de ((ERICA SAVI VALIN)) - - - Ele contraente, natural deste Estado - - - de profissão lavrador - - - estado civil solteiro - - - domiciliado e residente em Passo Mauus-SC. - - - nascido em Turvo-SC. - - - no dia primeiro(01) de Novembro(11) de 1.947 - - -, filho de Cirilo Valin - - - e de Benta da Rosa Valin - - - Ela, contraente, natural deste Estado - - - de profissão doméstica - - - estado civil solteira - - - domiciliada e residente em Passo Mauus-SC - - - nascida em São João do Sul-SC. - - - no dia vinte e seis(26) de Outubro(10) de 1.956 - - -, filha de Domingos Savio - - - e de Elza Magnus Savio - - -

O casamento foi celebrado pelo Juiz de Paz Acacio da Silveira Inacio

Testemunhas: Darcy Parol e José dos Santos Magnus

Regime de Bens: Comunhão Universal. - - -

Observações: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERIR COM O ORIGINAL

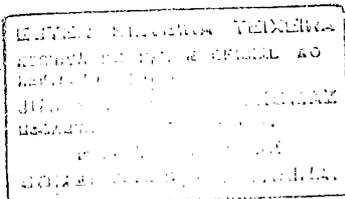
01 SET 2010

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande-SC, 31 de Maio de 19 95

Estér Silveira Teixeira

OFICIAL



CELEBRAR DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM IDOSO DE TERRITORIO NACIONAL

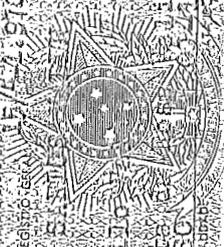
Com a Lei nº 10.101/2001

DMC/PR
Fls. N.º 036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

15/07/1970 187



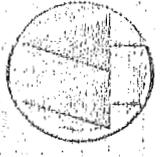
ALCEU DIFILIO
FELIPE DE OLIVEIRA
LIVIANO

BRASILEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM IDOSO DE TERRITORIO NACIONAL

Com a Lei nº 10.101/2001



COOP. DE LICENCIAMENTO FOMAL DE
PRAIA GRANDE LTDA.

Rua Maria José s/n - Fone 2098
PRAIA GRANDE - Santa Catarina



Osni dos Santos Valim
— nome do associado

Osni dos Santos Valim
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO ASSOCIADO

Filiação: Osni dos Santos Valim e Benta de Rosa Valim

Nascimento: 07/11/1947

Sexo: masculino

CPF: 340.889.208-49

Cidade: Grande de PR

Osni dos Santos Valim
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010



DECLARAÇÃO

Eu, Enoir da Costa, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08 (oito) de abril de 1962, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 04, Sertão do Piritú, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de 2º Suplente da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



Enoir da Costa

ENOIR DA COSTA
CPF N.º 503.581.979-53

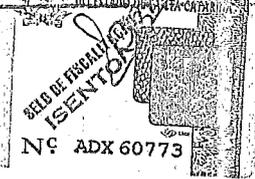
Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de

Enoir da Costa

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé.

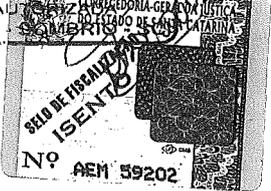
Em testemunho *Danúbia* da verdade
São João do Sul *18 de 08* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E -
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SC



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, *08* de *01* de *2002*
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
DISTRITO DE VILA CONCEIÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
COMARCA DE Sombrio

MARIA DAS GRAÇAS LUMBERTZ KUHNEN
Escrivã de Paz
Oficial do Registro Civil
Vila Conceição - São João do Sul
SANTA CATARINA

Maria das Graças Lummertz Kuhnlen
Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

Certifico que revendo o livro B nº -5- de registro de casamentos deste cartório, a fls. 064 sob o nº 263 de ordem, encontrei, inscrito no dia 26 de Agosto (08) de 1989, o casamento de ENOIR DA COSTA com CLAUZELI VALIM SILVEIRA, tendo esta adotado o nome de CLAUZELI VALIM SILVEIRA COSTA. Ele contraente, natural deste Estado, de profissão agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Sertão do Piritú, neste distrito, nascido em Tanguera, distrito de Praia Grande, no dia 08 de Abril (04) de 1962, filho de Manoel Santos da Costa e de Maria Felícia da Costa. Ela, contraente, natural do Estado do Rio Grande do Sul, de profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente em Sertão do Piritú, neste distrito, nascida no distrito de Glória - Torres, no dia 22 de Agosto (08) de 1968, filha de Sebastião Fernandes Silva e de Maria Neli Valim Silveira. O casamento foi celebrado perante o Juiz de paz Sr. Dary Manoel da Cunha e as testemunhas Maedir Rocho e Angelino Santos da Costa. Regime de bens: Comunhão Universal. Observações: Ressalvo a rasura que diz: distrito e Dary.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONFERE SEM ORIGINAL
01 SET 2010

Emol. nº 10,34
O referido é verdade e dou fé.

MARIA DAS GRAÇAS LUMBERTZ KUHNEN
Escrivã de Paz
Oficial do Registro Civil
Vila Conceição - São João do Sul
SANTA CATARINA

Vila Conceição, 26 de Agosto de 1989

Maria das Graças Lummertz Kuhnlen
Oficial



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

FOLGEM LIBRE

Graciela Costa

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA FEDERAL DE DEFESA SOCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: *GRACIELA COSTA*

Nº de Identificação: *1.535.945*

Localidade: *Itajaí - SC*

Data de Nascimento: *08/04/1962*

Validade: *16/07/1982*

SECRETARIA FEDERAL DE DEFESA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: *ENDIR DA COSTA*

Nº de Inscrição: *150881679-53*

Data do Nascimento: *06/04/52*

Graciela Costa

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, ainda que seja brevíssima, no âmbito algarino.

Assinatura: *Graciela Costa*

ENDIR DA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: *19/11/82*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor: *ENDIR DA COSTA*

Data de Nascimento: *08/04/1962*

Nº de Inscrição: *15382140979*

DATA DE EMISSÃO: *14/12/81*

Assinatura: *ANSELMO SCHOTT*

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLGEM DIREITO

Graciela Costa

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

1 SET 2010



CONTRATO DE PARCERIA AGRICOLA

Contrato de parceria agrícola, que se fazem, de um lado com parceiro outorgante o Sr. LUIZ ROCHA SCANDOLARA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Timbopeba, Município de São João do Sul -SC, de outro lado como parceiro(s) outorgado(s) o(s) Sr.º ENOIR DE COSTA E CLAUZELI VALIM SILVEIRA COSTA, ambos brasileira, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Sertão do Piritu, Município de São João do Sul-SC. Ajustam entre si o que se regerá pelas cláusulas seguintes:

- 1- O Parceiro Outorgante é proprietário do imóvel rural com 13,2ha na localidade Campestre, Município de São João do Sul-SC. O mesmo acha-se cadastrado sob o nº do INCRA 810.053.007.501-3
- 2- Constitui objeto de presente contrato uma área com 4,0ha do imóvel acima referido, de pleno conhecimento do(s) parceiro(s) outorgado(s) que serão explorados para o plantio de Fumo e Milho.
- 3- O prazo do presente contrato será por 5 (cinco) anos, a partir de 03.05.1997 e findar em 02.05.2002.
- 4- O(s) Parceiro(s) Outorgado(s) receberá a terra e as seguintes benfeitorias: duas estufas, varanda, paio, uma casa de moradia, uma junta de bois para o trabalho da safra e todos os implementos agrícolas necessários.
- 5- As despesas com a lavoura será nas seguintes formas: as despesas com os insumos será 50% para cada parceiro, a lenha também será 50 % para cada parceiro.
- 6- Os produtos agrícolas frutos desta parceria, serão divididos nas seguintes porcentagens: Será 50% para cada parceiro, que será dividido no final de cada safra.
- 7- O parceiro outorgado pagará a energia elétrica e no final da safra devolverá todos os bens do proprietário nas condições que recebeu.
- 8- Este contrato terá rescisão automática se houver infrator do contrato, tendo o infrator que pagar os prejuízos causados pelas causas da rescisão.
- 9- O(s) Parceiro(s) Outorgado(s) não poderão transferir o presente contrato, ceder ou emprestar a área parceirada, no todo ou em parte sem prévio consentimento do Parceiro Outorgante, bem como não poderá mudar a destinação do imóvel ora dado em Parceria Agrícola.
- 10- Os Parceiros elegem para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato, o Foro da Comarca de Sombrio-SC.
- 11- E, por estarem justos e contratados, os parceiros assinam o presente contrato, em duas vias de idêntico teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Sul em, 27 de Dezembro de 2000.

Luiz Rocha Scandola *Enoir de Costa*

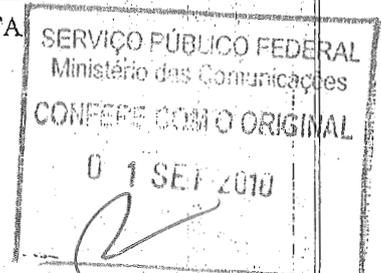
LUIZ ROCHA SCANDOLARA
CPF Nº 289.650.279-34
Parceiro Outorgante

ENOIR DE COSTA
CPF Nº 503.8-581.979-53
Parceiro Outorgado

Clauzeli Valim Silveira Costa

CLAUZELI VALIM SILVEIRA COSTA
Parceiro Outorgado

TESTEMUNHAS: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº ADB47229
VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 SÃO JOÃO DO SUL
 MIBRIO - STA. CATARINA
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº ADB47229
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 Nº ADB47229

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
 ASSINATURA neto do Luiz Ror
Cha Camilolara
Combr da Costa
 DO QUE DOU FÉ
 EM TESTEMUNHO
 DA VERDADE
 SÃO JOÃO DO SUL, 27 DE 12 DE 2000
[Signature]
 ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
 ASSINATURA neto do Calauzeli
Valim Silvana Costa
 DO QUE DOU FÉ
 EM TESTEMUNHO
 DA VERDADE
 SÃO JOÃO DO SUL, 27 DE 12 DE 2000
[Signature]
 ESCRIVÃO DE PAZ



DECLARAÇÃO

Eu, Natanael Cândido Vieira, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20 (vinte) de outubro de 1971, na Cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rod. BR 101 KM 04, Vila Conceição, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97, 7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Diretor de Operações da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

Natanael Cândido Vieira

NATANAL CANDIDO VIEIRA
CPF N.º 694.348.919-49

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de Natanael Cândido Vieira

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho Danúbia Bedinote Martins a verdade São João do Sul 18 de 12 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCRIVÃO DE PAZ E
SÃO JOÃO DO SUL - SC

SELO DE AUTENTICAÇÃO
ISENTO

Nº ADX 60774
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCRIVÃO DE PAZ E
SÃO JOÃO DO SUL - SC
SELO DE AUTENTICAÇÃO
ISENTO
Nº AEM 59203

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LTDA.
RUA DOA MARIA JOSÉ, 318 - CAIXA POSTAL 24
FONE/FAX: (41) 532-0135 - 80950-000 - PRAIA GRANDE - SC
CNPJ: 78.274.610/0001-70 - INSCR. EST.: 251.070.727

MATRÍCULA 7928 MUNICÍPIO 02 LOGRADOURO 015 ÁREA COOPERADA 07 045300 - 0

NATANAEL CANDIDO VIEIRA
VILA CONCEICAO

VILA CONCEICAO
88970-000 SAO JOAO DO SUL SC
CNPJ/CPF: 694.348.919/49
IE:

NOTA FISCAL - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 17827 CFOP: 5-44

VENCIMENTO 07/06/2001

ASSOCIADO - Ajude a nova diretoria a ajudar
você!! PAGUE EM DIA e Ganhe Descontos!!
EVITE O CORTE!

APRESENTAÇÃO.....	25/05/2001	DESCRIÇÃO DO CONSUMO	VALOR R\$
MES/ANO FATURAMENTO.....	05/2001	CONSUMO 30 x 0,11440 =	3,4
LEITURA EM: 14/05/2001	7,503	CONSUMO 70 x 0,14080 =	9,8
LEITURA EM: 14/02/2001	7,179	CONSUMO 50 x 0,19360 =	9,6
MULTIPLICADOR CONSTANTE....	1,000	CONSUMO 50 x 0,18750 =	9,3
CONSUMO FATURADO (KWH)....	324	CONSUMO 124 x 0,20210 =	57,41
ATIVIDADE.....	RURAL	ICMS	14,61
LIGADO.....	Monofásico	MULTA	1,25
MEDIDOR.....	2235581	APAE SAO JOAO DO SUL	1,00
VALOR BASE ICMS.....	72,02	TOTAL A PAGAR	74,27
ALÍQUOTA DO ICMS.....	12/25		
ICMS.....	14,61		

"ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SER INCLUIDA NA PRÓXIMA FATURA E ESTARÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO."

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)

05/00	06/00	07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00	01/01	02/01	03/01	04/01
244	286	260	271	261	226	303	209	328	243	260	284

PAYMENTO CERPRAG - PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL - PASSO DE TORRES - BAL. ROSA DO MAR

Depósito em Conta Corrente - CERPRAG

BESC - PRAIA GRANDE - AG. 164-3 C/C 015-9
BESC - SÃO JOÃO DO SUL - AG. 163-4 C/C 498-0
BANCOOB - CREDIJA - AG. 3070 C/C 5013-0
BANCOOB - CEDISULCA - AG. 3074 C/C 1031-6
BANCO DO BRASIL - AG. 1410-9 C/C 102.606-2
BRADESCO - AG. 1778-7 - C/C 3015-5

Após depósito, comunicar CERPRAG

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

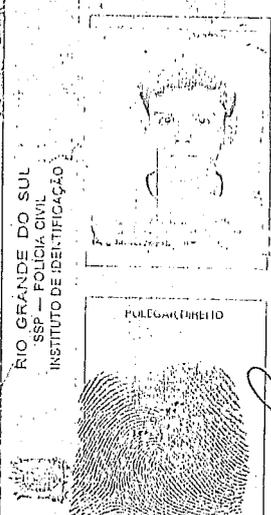
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

FEDERAÇÃO DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FULLGALHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE



BRASIL
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIR. DE
ELEIÇÕES 1039
CANDIDO VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1971

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE RS

ENDEREÇO RITA DE CANDIDO VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1971

C. NASC. 1035 PORTO ALEGRE RS

LAZARUS

CPF 694348919/49

ASSINATURA DO PÁTRON

150387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR NATANAEL CANDIDO VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1971

MUNICÍPIO UF SAO JOAO DO SUL RS

DATA DE EMISSÃO 05/04/2008

SEÇÃO 0021

ZONA 054

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLÍCIA ELEITORAL



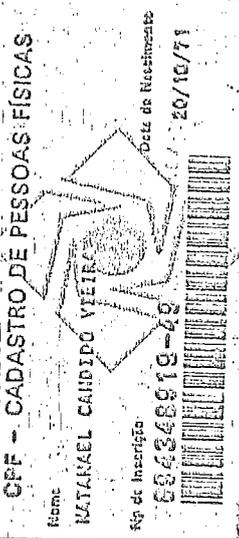
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE RECEITAS FISCAIS

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NATANAEL CANDIDO VIEIRA

Rg de Inscrição 694348919-49

Data de Nascimento 20/10/71



BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 31/03/99

NATANAEL CANDIDO VIEIRA

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal e das normas regulamentadoras emitidas pelo Serviço de Recadastramento, salvo nas cases previstas na legislação vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 SET 2010



DECLARAÇÃO

Eu, João Marcolino de Espíndola, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20 (vinte) de novembro de 1931, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado na rua. Jaime Grummler, n.º. 374, centro, São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de membro do Conselho Fiscal da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

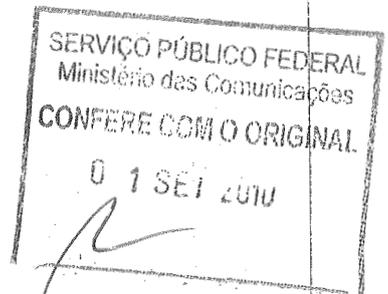
São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



João Marcolino de Espíndola
JOÃO MARCOLINO DE ESPÍNDOLA
CPF N.º 220.264.950-68

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
João Marcolino de Espíndola

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé.
Em testemunho *D. Martins* da verdade
São João do Sul *18 de dezembro de 2001*
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, *08 de 01 de 2002*
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LIDA. RUA D. MARIA JOSE, 318 - CAIXA POSTAL 24 FONE/FAX: (41) 932-8135 - 60220-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 76.274.610/0001-70 - REECH. ELET. 2.100/0727	MATRÍCULA: 4980 MUNICÍPIO: 02 LOGRADOURO: 020 RUA: 08 COOPERADO: 008700 - 0
	JOAO MARCOLINO DE ESPINDULA RUA JAIME GRUNDLER, 374 SAO JOAO DO SUL 88970-000 SAO JOAO DO SUL SC CNPJ/CPF: 220 264 950-68 IE:
NOTA FISCAL - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 21181 CFOP: 5-45	
VENCIMENTO 07/06/2001	
ASSOCIADO: Ajude a nova diretoria-ajudar voce!! PAGUE EM DIA e Ganhe Desconto!!! EVITE O CORTE!	
APRESENTAÇÃO..... 28/05/2001 MÊS/ANO FATURAMENTO..... 05/2001 LETURA EM: 14/05/2001 18.277 12/04/2001 18.143 LETURA EM: 1,000 MULTIPLICADOR CONSTANTE..... 134 CONSUMO FATURADO (kWh).....	CONSUMO 30 x 0,1440 = 3,2 VALOR R\$ CONSUMO 70 x 0,14080 = 9,8 CONSUMO 34 x 0,19360 = 6,58 ICMS 3,12 DESCONTO 2,98 TOTAL A PAGAR → 20,01
ATIVIDADE..... RESIDENCIAL Monofásico LIGADO..... 502631 MEDIDOR..... VALOR BASE ICMS..... 22,99 ALÍQUOTA DO ICMS..... 12 ICMS..... 3,12	
ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SER INCLUÍDA NA PROXIMA FATURA E ESTARÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.	
HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh) 05/00 06/00 07/00 08/00 09/00 10/00 11/00 12/00 01/01 02/01 03/01 04/01 125 120 100 112 107 104 128 129 135 153 132 149	
CERPRAG	PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL PASSO DE TORRES - DAL. ROSA DO MAR
Débito em Conta Corrente - Bancos Convencionalizados BESC - BANCOOB - SICOOB CERPG71505JUN01 *20*DIRT02 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



Folha 01
Maria Jeanete



MARIA JEANETE LUMMERTZ PEREIRA
ESCRIVÃ DE PAZ E
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
SÃO JOÃO DO SUL - STA. CATARINA
SOMBRIO

Registro Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SOMBRIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SUL

MARIA JEANETE LUMMERTZ PEREIRA
Oficial efetiva do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo o livro B nº 18 - - de registro de casamentos deste cartório, a fls. v. 5 a 7 - - sob o nº 1.278 - - de ordem, encontrei, inscrito na dia 14 de julho - - - - de 1956, o casamento de JOÃO MARCOLINO DE ESPINDOLA - - - - com TEREZINHA LAUDELINA DE OLIVEIRA - - - - tendo esta adotado o nome de TEREZINHA DE OLIVEIRA ESPINDOLA - - - - Ele contraente, natural deste Estado - - - - de profissão operário - - - - estado civil solteiro - - - - domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre, RS. - - nascido neste distrito - - - - no dia 20 de novembro de 1931 - - filho de MARCOLINO ANTONIO DE ESPINDOLA - - e de EMELINA LEOPOLDINA DA CUNHA - - Ela contraente, natural deste Estado - - - - de profissão doméstica - - - - estado civil solteira - - - - domiciliada e residente neste distrito - - - - nascida neste distrito - - - - no dia 15 de julho de 1935 - - filha de IBRAIM BERNARDO DE OLIVEIRA - - e de LAUDELINA MARIA LUMMERTZ - - O casamento foi celebrado perante o Juiz de Paz Sr. Osorio Manoel Francisco - - e as testemunhas: Abelardo Francisco Lummertz, e Otavio Candido de Oliveira - - Regime de Bens: Comunhão universal - - Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
COPIA COM O ORIGINAL
01 SEI 2010

MARIA JEANETE LUMMERTZ PEREIRA
ESCRIVÃ DE PAZ E
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
SÃO JOÃO DO SUL
SOMBRIO - STA. CATARINA

O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 18 de abril - - - de 1986.

Maria Jeanete Lummertz Pereira
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOÃO MARCOLINO DE ESPINDOLA

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/31 Nº INSCRIÇÃO: 193477709/49 DV: 054 ZONA: 0019 SECÃO: 19

MUNICÍPIO / UF: SAO JOAO DO SUL / SC DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
João de Deus

CIC

NASCIMENTO: 20.11.32 INSCRIÇÃO AL. CPF: 220.264.950-68

CONTRIBUINTE

JOÃO MARCOLINO DE ESPINDOLA

João de Deus
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUELICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



João Marcolino de Espindola
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

João Marcolino de Espindola
ASSINATURA OU IMPRESSAO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 620/3.141.457 DATA DE EXPIRACAO: 05-11-1991

NOME: **JOÃO MARCOLINO DE ESPINDOLA**

FILIAÇÃO: **Marcolino Antonio de Espindola
Emelina Leopoldina de Cunha**

NACIONALIDADE: SAO JOAO DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO: 20-11-1931

DOC ORIGEM: Cert. Cas. Nº 1.278-1.18-Fls. 5a7
Cert. Maria J. L. Pereira S. J. Sul-SC

CPF: 220.264.950/68

ASSINATURA DO DETENTOR: *João de Deus*
DELEGADO DE POLICIA

LEI Nº 7.116 DE 23/08/63

SELECCIONADO

ORIGINAL

SECRETARIA FEDERAL DE INFORMACOES

DMC/PR

Pb. N.º 044



DECLARAÇÃO

Eu, Maria das Graças Barros, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26 (vinte seis) de agosto de 1959, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado na Rua Anselmo Borba nº. 298, centro, São João do sul. Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de tesoureiro da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n.º. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

[Handwritten signature]

MARIA DAS GRAÇAS BARROS
CPF N.º 415.155.449-15.

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de Maria das Graças Barros

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo de danubia. Dou fé. Em testemunho Danubia verdade São João do Sul 18 de 08 de 2001
Danubia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2001

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
SÃO JOÃO DO SUL - SC
Nº ADX 60777

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE DE PAZ
SÃO JOÃO DO SUL - SC
SELO DE FORMALIZAÇÃO
ISENTO
Nº AEM 59208

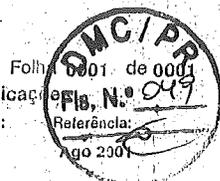
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 03 de 01 de 2002
Danubia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

Conta Telefônica

BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Madre Benvenuta 2080, Bairro Itacorubi
 88095-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ 76.535.764/0322-66 Insc. Est. 25.042.764-8

Nota Fiscal / Fatura de Serviço de Telecomunicações

Número: 55.951.609 Série: ÚNICA Cód. Fiscal da Operação: 5.50



Contrato Agrupador	Telefone Agrupador	Contrato Agrupado	Telefone Agrupado
700.844.120-8	48 539.0102	700.844.120-8	48 539.0102



VENCIMENTO 09 Set 2001

CDD: CT/FLORIANÓPOLIS/TTD Distrito: Data Emissão: 24Ago2001 Data Postagem: 27Ago2001 Porte: 01

Vencimento: 09 Set 2001

Valor: 36,78

MARIA DAS GRACAS BARROS
 R ANSELMO BORBA 00298
 CENTRO
 88970-000 SAO JOAO DO SUL - SC

Classe: RESIDENCIAL
 Número do cliente: 230431348000009
 CNPJ / CPF: 415.155.449-15
 Inscr. Estadual:

Resumo

SERVICOS DA TELESC	31,78
SERVICOS MENS AIS	23,32
SERVICOS LOCAIS	0,11
INTERURBANOS	6,79
DIVERSOS	1,56
SERVICOS DE OUTRAS EMPRESAS	5,00
DIVERSOS	5,00

Saiba

Informação Importante ao Cliente

A Brasil Telecom e a Intelig fizeram um acordo de faturamento e de atendimento a clientes. Por este acordo, os serviços prestados pela Intelig poderão ser cobrados na conta mensal da Brasil Telecom, e serão discriminados no campo "SERVIÇOS DA INTELIG (dúvidas 0800-643 2323)". Esclarecemos que, nos termos do acordo, a responsabilidade da Brasil Telecom se restringe à operação de cobrança e ao atendimento dos clientes, que, em caso de dúvidas, podem buscar esclarecimentos, gratuitamente, no telefone 0800 indicado. A Intelig continua responsável pela prestação do serviço de telefonia com seu código e sobre os indicadores de qualidade dos serviços prestados.



Brasil Telecom

23

TER VOCE COMO CLIENTE E UM PRIVILEGIO. OBRIGADO POR PAGAR SUA CONTA EM DIA.

Impostos	TELESC			Outras Operadoras			Isento/Não tributável/terc./Outros	Totais dos Impostos		
	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	Alíquota	Base de Cálculo	Valor		Alíquota	Base de Cálculo	Valor
	ICMS 25%	30,22	7,55	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 25%	30,22	7,55
	ICMS 00%	0,00	0,00	ICMS 00%	0,00	0,00		ICMS 00%	0,00	0,00
	ISS 01%	1,02	0,01	ISS 00%	0,00	0,00	5,54	ISS 01%	1,02	0,01

Atenção

"USE 014 O DDD DAQUI SEMPRE PRA DENTRO DO SEU ESTADO E PARA AS REGIÕES SUL, ACRE, CENTRO-OESTE, RONDÔNIA E TOCANTINS. PARA OUTRAS REGIÕES, UTILIZE QUALQUER PRESTADORA NACIONAL. DÚVIDAS DISQUE 0800 41 1414."

Débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa. Procure o seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços.

Pagamento após vencimento terá multa de 2% e Juros de 1%a.m.

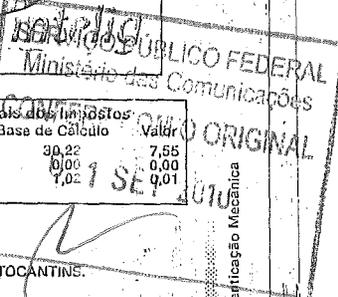
Seqüencial	Contrato	Telefone	Referência	Valor
700844120 200108 01183	700.844.120-8	48 539.0102	Ago 2001	36,78



8467000000 9 36780027700 9 84412020010 1 8011830000 0



Autenticação Mecânica



Autenticação Mecânica



DECLARAÇÃO

Eu, Cacimar de Oliveira, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26 (vinte e seis) de outubro de 1977, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450, KM 12, Vila Cechella, Município de São João do Sul, DECLARO sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Vice - Presidente da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de Agosto de 2001, também comprometo-me ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a LEI n. ° 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.

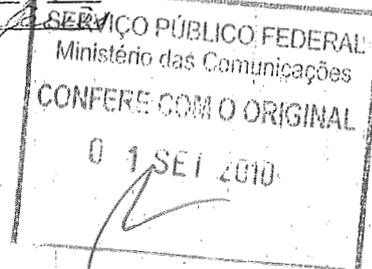


Cacimar de Oliveira

CACIMAR DE OLIVEIRA
CPF N. ° 018.819.799-03



RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
ASSINATURA Cacimar de Oliveira DO Cacimar de Oliveira
DO QUE DOU FÉ
EM TESTEMUNHO [Signature]
DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL, 08 DE 07, DE 2002
[Signature]
ESCRIVÃO DE PAZ



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, casada, nascido em 05 de Maio de 1950, na cidade de São João do Sul-SC, residente e domiciliado a Rod. SC 450, KM 12, Vila Cechella, Município de São João do Sul-SC, DECLARO sob as penas da LEI nº 7.115/83, para fins de prova junto à este órgão que a Sr. CACIMAR DE OLIVEIRA, reside no endereço acima mencionado a mais 23 (Vinte e tres)anos. Assumo inteiramente responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 17 de Maio de 2001.

Maria de Lourdes Oliveira
.....
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
CPF Nº 495.279.679-53

Obs.: A presente Declaração substitui o comprovante de residência (LEI nº 7.115/83 de 29/08/83).

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
ASSINATURA *subscrita* DO *Maria de Lourdes Oliveira*
DO QUE DOU FÉ
EM TESTEMUNHO
DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL, *17* DE *05* DE *2001*
João Vargas Antônio
ESCRIVÃO DE PAZ

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOÃO DO SUL
SANTA CATARINA
Nº ADC 53883

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO COM O ORIGINAL
01 SET 2010

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **CACILAR DE OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **26/10/1977** Nº INSCRIÇÃO: **31825109/73** ZONA: **054** SEÇÃO: **0033**

MUNICÍPIO: **SÃO JOÃO DO SUL** DATA DE EMISSÃO: **17/05/94**

JUIZ ELEITORAL: *[Assinatura]*

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **CACILAR DE OLIVEIRA**

Nº de Inscrição: **016619765-03**

Data de Nascimento: **26/10/77**

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fotografia]

[Impressão digital]

Assinatura: *Cacilar de Oliveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Impressão digital]

Assinatura: *Cacilar de Oliveira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARE COM O ORIGINAL

1 SET 2010

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, expedido e emitido pelo Ministério das Comunicações - MEC.

Cacilar de Oliveira

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
EMISSO EM 17/05/94

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: **3.659.327** EMISSÃO: **27.05.1994**

Nome: **CACILMAR DE OLIVEIRA**

Parentesco: **Antonio de Oliveira**
Maria de Lourdes Oliveira

Naturalidade: **SÃO JOÃO DO SUL - SC.** DATA DE NASCIMENTO: **26.10.1977**

Endereço: **Celt. Masc. Nº290 L. 50-A FLS. 44**
Cart. Antonio-São João do Sul SC.

Assinatura: *[Assinatura]*

LEIA Nº 1315 DE 28/08/93





DECLARAÇÃO

Eu, Valderi José Peruzzo, nacionalidade brasileiro, casado, nascido em 15 de Dezembro de 1967, na Cidade Bom Jesus - RS, residente e domiciliado, na Comunidade Bela Vista, Município de São João do Sul, representante legal da entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Vila Conceição, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa quinzenal, de 30 minutos, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.

Valderi José Peruzzo
 VALDERI JOSÉ PERUZZO
 CPF Nº 618.872.509-72

Reconheço, ser(em) verdadeira(s) a (s) firma(s) supra de Valderi José Peruzzo

do que dou fé.
 Em test. Jose Alvaro Martins da verdade
 Santa Rosa do Sul, 08 de 07 de 2002

Jose Alvaro Martins
 Escrivão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001

Comarca Sombrio SC
 Escrivente Autorizado
 João Vargas Antônio
 Oficial de Registro

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ
 OFICIAL DE REGISTRO
 DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO SC
 Nº AEM 59198

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, 08 de 07 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ



82 847 955/0001-43

SEDE DA COMARCA DE TUBARÃO

Rua Piedade, 418 - Sala 1 - Fone: 22-1277 - CEP 88700-000 - SALA 01

Oficial: Alda Willemann Porto

Rosita Porto Batista - Oficial Mator

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob N.º 7908 à fls. 89 do livro N.º B-21aude Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de dezembro de 1989, foi realizado o casamento de VALDERI JOSE PERUZZO com SARITA DA ROSA OLIVEIRA-

contraído perante Pa: Natanael Brigido-

e as testemunhas Luiz Gonzaga Guimarães, Benjamim de Oliveira, João Batista da Rosa e outros-

Ele, nascido em Vacaria-RS-

aos 15 de dezembro de 1967

profissão marceneiro-

domiciliado em

n/cidade-

e residente em n/cidade-

filho de

ARCI PERUZZO e de CONCEIÇÃO DOROTIL DA CRUZ PERUZZO-

Ela, nascida em n/cidade-

aos 03 de outubro de 1969

profissão do lar-

domiciliada em

n/cidade-

e residente em n/cidade-

filha de

LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA e de AMÉLIA DA ROSA OLIVEIRA-

a qual passou a assinar-se "SARITA DA ROSA OLIVEIRA PERUZZO"-

casamento realizado pelo regime de: COMUNHAO

UNIVERSAL DE BENS-

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 2, do Código Civil Brasileiro.

Observações:

SEI 23740
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01-SET-1989

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO PORTO
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
ALDA WILLEMANN PORTO
OFICIAL
ROSITA PORTO BATISTA
OFICIAL MATOR
RUA PIEDADE 418 - FONE 22-1277

TUBARÃO, 16 de dezembro de 1989

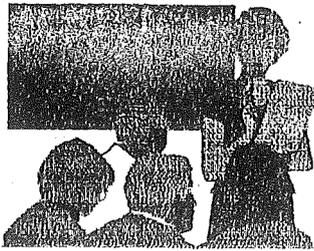
Alda Willemann Porto
Oficial do Registro Civil



 CERPRAG COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LTDA. RUA D. DONA MARIA JOSÉ, 318 - CAIXA POSTAL 24 FONE/FAX: (48) 532-0135 - 88990-000 - PRAIA GRANDE - SC CNPJ: 78.274.610/0001-70 - INSCR. EST.: 251.070.727	MATRÍCULA 1732	MUNICÍPIO 02	LOGRADOURO 015	ROTA 07	COOPERADO 035000 - 34						
	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VILA CONCEICAO VILA CONCEICAO 88970-000 SAO JOAO DO SUL SC CNPJ/CPF: IE:										
NOTA FISCAL* - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº			47364	CFOP:	6-43						
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: CONSUMO - MENSAL - 110 KWH INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: CONSUMO - MENSAL - 110 KWH INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: CONSUMO - MENSAL - 110 KWH					VENCIMENTO: 10/09/2001						
ENERGIA COMERCIAL, RESIDENCIAL E RURAL PAGA ATÉ O DIA 07 DE CADA MES TERA 15% DE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.											
APRESENTAÇÃO..... 27/08/2001 MÊS/ANO FATURAMENTO..... 08/2001 LEITURA EM: 10/08/2001 3.752 LEITURA EM: 10/07/2001 3.642 MULTIPLICADOR CONSTANTE... 1,000 CONSUMO FATURADO (KWH)... 110 ATIVIDADE..... COMERCIAL LIGADO..... Bifásico MEDIDOR..... 1323068 VALOR BASE ICMS..... 29,07 ALIQUOTA DO ICMS..... 25 ICMS..... 7,27	DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS. CONSUMO 110 x 0,19816 = 21,80 ICMS 7,27 MULTA 0,48 TOTAL A PAGAR 29,55			VALOR R\$							
ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SER INCLUÍDA NA PRÓXIMA FATURA E ESTARÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)											
08/00	09/00	10/00	11/00	12/00	01/01	02/01	03/01	04/01	05/01	06/01	07/01
176	228	204	211	187	226	202	33	19	113	123	123
CERPRAG - PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL - PASSO DE TORRES - BAL. ROSA DO MAR											
Depósito em Conta Corrente - CERPRAG BESC - PRAIA GRANDE - AG. 164-3 C/C 015-9 BANCOOB - CREDISULCA - AG. 3074 C/C 1031-6 BESC - SÃO JOÃO DO SUL - AG. 169-4 C/C 498-0 BANCO DO BRASIL - AG. 1410-9 C/C 102.606-2 BANCOOB - CREDIJA - AG. 3070 C/C 5013-0 BRADESCO - AG. 1778-7 - C/C 3015-5 APÓS DEPÓSITO, COMUNICAR CERPRAG											

(AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001



ESTATUTO

DA

ASSOCIAÇÃO

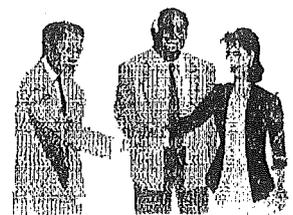
CULTURAL

DE DIFUSÃO

COMUNITÁRIA

SÃO JOÃO DO SUL - SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
01 SET 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS
AUTENTICADA

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório

Sombrio - SC 09/10/2010
[Handwritten Signature]
OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 - CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
RS/40-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA



“ É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença”. (Item IX. 5º - Constituição Brasileira).

Capítulo Primeiro - DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária, fundada em 01/08/2000, com sede na rua Álvaro Alexandre Cardoso, n.º 115 - centro na cidade de São João do Sul, foro na Comarca de Sombrio - SC, é uma entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos e terá sua duração por tempo indeterminado voltada especialmente para atuação no Município de São João do Sul.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária tem por finalidade:

- a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou de interesse comunitário ou de interesse das comunicações gerais;
- h) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Sindy Traga Domingos

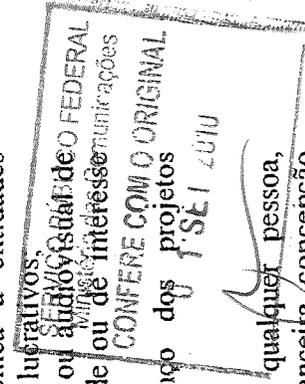
533-1121 9995-2998

-01-

098/SC 5.187

A. de A.

Antonio B. de A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio SC 09 / 09 / 2008
[Handwritten Signature]
OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta
AV GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@contacio.com.br
55000-000 - SOMBRIO SANTA CATARINA



Art. 4º. - São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembleias da entidade;
- b) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião da Diretoria;
- c) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 5º. - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º. - A pessoa ou entidade que faltar a 2 (duas) AGO (Assembleia Geral Ordinária) sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE (assembleias gerais extraordinárias) ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º. - O associado que deixar de pagar sua contribuição por 3 (três) meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

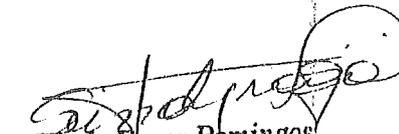
Capítulo Segundo - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º. - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

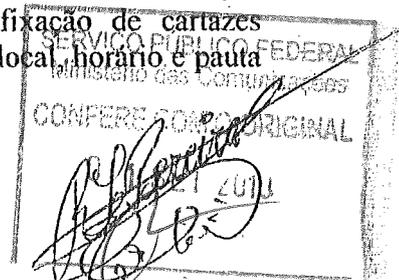
Art. 7º. - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º. - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, por meio de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

-02-


Sindy Praga Domingos
☎ 533-1121 19985-2998


DAB/SC. 5.287



Ar. Ar.
Antônio Chg

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, FISCAL PÚBLICAS**
"AUTENTICAÇÃO"

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio - SC 09/09/2002
[Handwritten Signature]
OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alexandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@comacio.com.br
88960-000 - SOMBRIO SANTA CATARINA



Parágrafo 2º. - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3º. - A representação das entidades associadas na Associação de Difusão Comunitária será de 1 (um) representantes por entidades.

Art. 8º. - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitária ou por 1/3 (um terço) dos membros da Executiva.

Art. 9º. - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de 2 (dois) anos, podendo haver reeleição de seus membros, em AGE convocada para este fim, por meio de votação secreta havendo mais de uma chapa.

Parágrafo 1º. - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º. - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previsto no Art. 7º, parágrafo 1º;

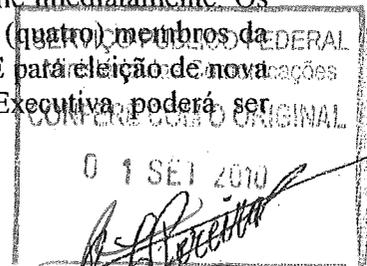
Parágrafo 3º. - A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º. - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos 6 (seis) meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias;

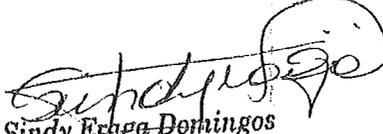
Parágrafo 5º. - A Comissão Eleitoral será eleita em AGE, composta por no máximo três componentes: Presidente - Secretário e um membro, tendo poderes para conduzir o processo eleitoral com base neste estatuto e Regimento Interno;

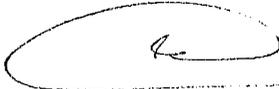
Art. 10º. - A Diretoria Executiva será composta de sete cargos efetivos: Presidente, vice-presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor Cultural e Comunicação Social, Diretor de Operações e Diretor de Patrimônio.

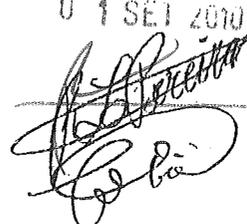
Parágrafo 1º. - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 4 (quatro) membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 4 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.



-03-


Sindy Braga Domingos
B 533-1121 19985-2998


DAB/SC. 5.187


Antônio Reis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, FISCAL PÚBLICAS
"AUTENTICAÇÃO"

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio-SC 09/09/2008

OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alisandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 333-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
88040-000 - SOMBRIO SANTA CATARINA



Parágrafo 2º. - A vacância será caracterizada pela ausência do Diretor a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º. - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º. - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes e será coordenado por um Presidente e um secretário, eleitos entre seus membros.

Parágrafo único. - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º. - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º. - Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

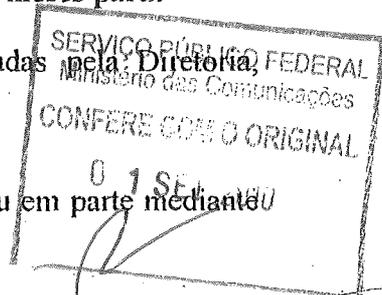
Parágrafo 2º. - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º. - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, 5 (cinco) representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15º. - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 16º. - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º.



Capítulo Terceiro – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Sindy Fraga Domingos
533-1121 19985-2998

-04-

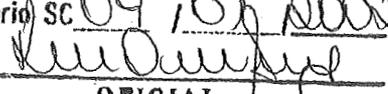
DAB/SC 5187

Antonio Albuquerque

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 SET 2010

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS**
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia foi conferida
com o original que se encontra neste
Cartório

Sombrio SC 09/10/2009

OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alixandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@coniacio.com.br
88040-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA



Art. 17º. - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

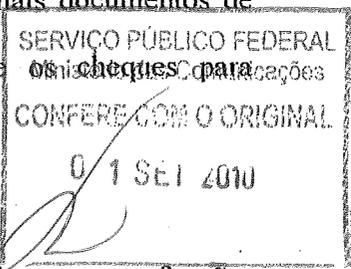
- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) convocar as AG;
- c) indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- b) prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- e) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- f) autorizar a aquisição de equipamentos;
- g) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
- h) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade;
- j) estabelecer um plano de metas para entidade a cada ano.

Art. 18º. - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

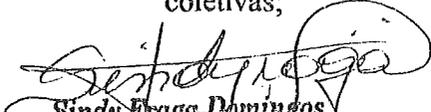
Art. 19º. - Caberá ao Presidente:

- a) coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) responder em juízo pela entidade;
- d) assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.



Art. 20º. - Caberá ao Vice - Presidente:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;


 Sindy Fraga Domingos
 TR 533-1121 19985-2998

-05-



DAS/SC 5.187

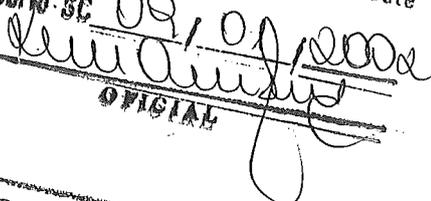

 Antonio Aho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, FISCAL JURÍDICAS
AUTENTICAÇÃO:

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio-SC, 09/09/2008

OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bcl. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alixandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 333-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
88960-000 - SOMBRIO SANTA CATARINA



- c) substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- d) substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito a voto.

Art. 21º. - Caberá ao Secretário Geral:

- a) secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- e) manter o cadastro de associados atualizados;
- c) manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22º. - Caberá ao Tesoureiro:

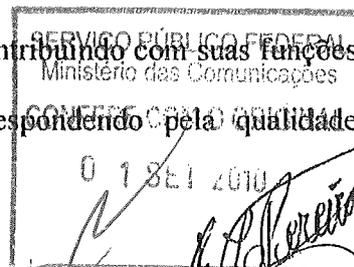
- a) manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) apresentar os balancetes à Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral;
- d) assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

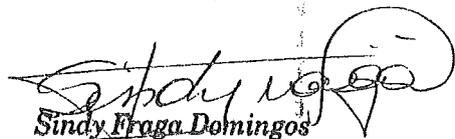
Art. 23º. - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimento internos e outros.

Art. 24º. - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.




Sindy Fraga Domingos
533-1121 19985-2998

-06-



DAB/SC 5.187

an. a.
Antonio Ajo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/SEI/2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, FISCAL JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio-SC 09/09/2009

[Handwritten Signature]

OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alixandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
RRPND-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA



Art. 25º. - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 26º. - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de quatro membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto - Receitas e Despesas

Art. 27º. - A receita da entidade advirá:

- a) da contribuição especial de qualquer pessoas, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) da contribuição mensal, semestral ou anual dos associados, determinada em assembléia geral;
- c) de verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) de patrocínios do comércio local;
- e) de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º. - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

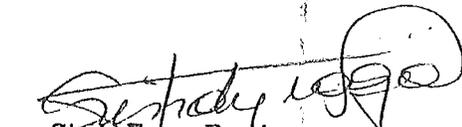
Parágrafo 2º. - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

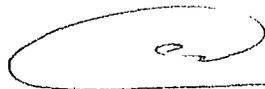
Parágrafo 3º. - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 28º. - As despesas da Entidade podem ser:

- a) despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CDs e outros;
- b) pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

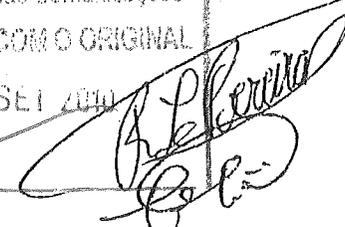
-07-


Sindy Fraga Domingos
333-1124 9985-2998



DAG/SC 5187

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010


Antonio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/SET/2010

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório.

Sombrio-SC, 09/09/2008


OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alizandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
88960-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA

Parágrafo 1º. - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Presidente que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso faça necessário, dentro das suas atribuições.



Parágrafo 2º. - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º. - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Capítulo Quinto - PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

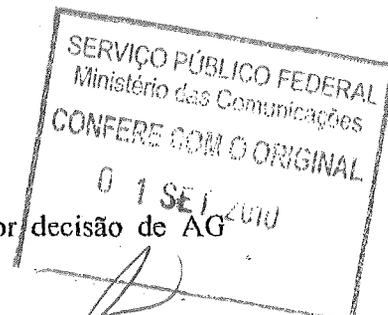
Art. 29º. - Minimamente, a programação deverá constar de:

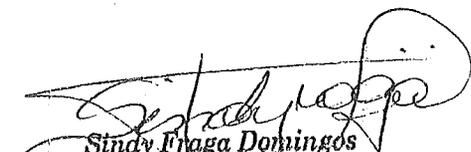
- a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pela Diretoria. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolados. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto - DISSOLUÇÃO

Art. 30º. - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste estatuto.

Parágrafo 1º. - ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas, verificadas pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;




Sindy Praga Domingos
533-1121 1995-2996

-08-


DAB/SC 5.187


a. a.
Antonio B. S.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS**
***AUT NTE (1/1) ***

A presente cópia fotostática confere
com o original que se encontra neste
Cartório

Sombrio-SC 09 / 09 / 2002
[Handwritten signature]
OFICIAL

 **CARTÓRIO CLEZAR**
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. José Jaques Clezar - Delegado Registrador
Josiana de Fátima C. Monteiro - Oficial Maior
Karina de Oliveira Alixandrino - Esc. Substituta
AV. GETÚLIO VARGAS 109 CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0XX48) 533-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
RRP00-000 - SOMBRIO - SANTA CATARINA



Parágrafo 2º - o patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Capítulo Sétimo - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31º. - Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) registrar o presente Estatuto, na forma de lei;
- b) estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da entidade;
- c) organizar o cadastro de associados;
- d) montar a emissora de radiodifusão;
- e) associar a rádio à entidade estadual de radiodifusão comunitária;
- f) manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitárias existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 32º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva, ao referendo da Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme este estatuto.

Art. 32º. - Em caso de dúvidas, que não sejam equacionadas no que está previsto no presente estatuto, fica eleito o fórum da Comarca de Sombrio.

Art. 33º. - O presente estatuto entrará em vigor imediatamente após sua aprovação pela Assembléia geral.

São João do Sul - (SC) - 01 de Agosto de 2000.

Rafael Lummertz Pereira
Rafael Lummertz Pereira
Secretário

Celino Balduino Martins
Celino Balduino Martins
Presidente

028/SC 5-187

Antonio Alves
A. A.
Antônio Alves
Tesoreroiro

Sindy Praga Domingos
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
Ministério das Comunicações
539-1121-1985-2988
ORIGINAL
SEI LUIU

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA E ASSINATURA DO QUE DOUTE EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL, 03 DE 08 DE 2000
João Carlos Antonio

-09-

JOÃO CARLOS ANTONIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº ACD48539
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº ACD48540
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº ACD48541

CARTÓRIO CLEZAR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Apresentando hoje para registro, apontado sob nº de ordem
5938 do protocolo, nº 002 Registrado hoje sob nº
512 de Livro A-03

Sombrio, 07 de Agosto de 2010

Bel. José Jaques Clezar
 Josiana de Fátima C. Monteiro
 Karina de Oliveira Alixandrino

Delegado Registrador
 Oficial Maior
 Esc. Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

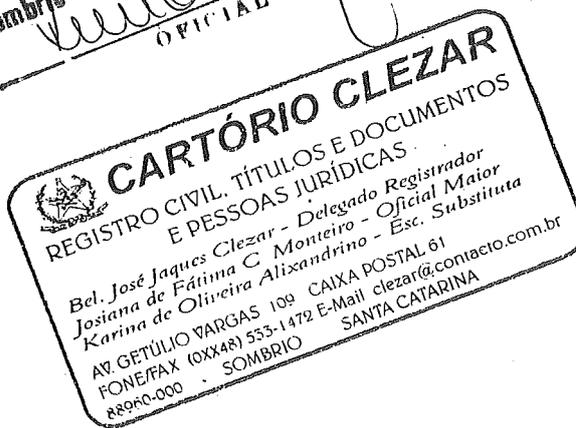
01 SET 2010



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 * APT. 11111111 *

A presente certidão confere
 com o original que se encontra neste
 Cartório

Sombrio, SC, 09/08/2010
 [Signature]
 OFICIAL





DECLARAÇÃO

Eu, Frei Sadi Barbieri, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26 (vinte seis) de julho de 1966, na Cidade de Lagoa Vermelho – RS, residente e domiciliado na Rua Anselmo Borba, s/nº, centro São João do Sul, representante legal da entidade Igreja Católica de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa, as terças, quintas e sextas-feiras tendo duração de 15 minutos cada, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.



FREI SADI BARBIERI
 CPF-N.º 434.592.930-04.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de

Sadi Barbieri

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé.

Em testemunho Danúbia da verdade

São João do Sul, 25 de Ag de 2001

Danúbia Bedinote Martins
 Escrivão de Paz

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
 Nº ADX 60780

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 REGISTRO DE OFICIAIS DE PAZ
 Nº 59195

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
 Nº 59195

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.
 São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ



DECLARAÇÃO

Eu, Manoel Pia dos Santos, nacionalidade brasileira, casado, nascido 14 (quatorze) de abril de 1953, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Rod. S/C – 450 KM 10, Vila Santa Catarina, Município de São João do Sul, representante legal da entidade Escolinha de Futebol Cruzeiro moleque bom de bola. Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa, as segundas, quartas e sextas-feiras e, tendo duração de 15 minutos cada, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.

Manoel Pia dos Santos
MANOEL PIA DOS SANTOS
 CPF N.º 439.685.899-04.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2001
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado.
 O presente autenticado em 01 de 2001
 São João do Sul, 01 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
 ESCRIVÃO DE PAZ

Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
Manoel Pia dos Santos

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Oficial. Dou fé. Em testemunho *Ob. Martins* verdade São João do Sul *25* de *2001*
Danúbia Bedinote Martins
 Escrivão de Paz

COLEGIADORA-GERAL DA COMISSÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JOÃO VARGAS ANTONIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOBRADO SC
 Nº 60779

COLEGIADORA-GERAL DA COMISSÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JOÃO VARGAS ANTONIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 SÃO JOÃO DO SUL - SOBRADO SC
 Nº 59193

FLS. **DMCIPR**
Fls. Nº 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio

Certidão de Casamento

POMPEU FRANCISCO LUMERTZ, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Vitalício, da sede do Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma de lei, etc.

Certifico que revendo o livro nº 30 de registro de casamentos deste cartório, a fls. v. 150 sob o nº 18 de ordem, encontrei, inscrito no dia 11 de janeiro de 1977 o casamento de MANUEL PIA DOS SANTOS com VALÉRIA LOURENÇO ILLINO tendo esta adotado o nome de VALÉRIA ILLINO PIOS Ele contraente, natural deste Estado, de profissão emprego civil domiciliado e residente em São João do Sul nascido em São João do Sul distrito em São João do Sul no dia 14 de abril de 1953, filho de MEMORIAL DOMINGOS DOS SANTOS e de AUGUSTA SALDANHA DOS SANTOS Ela, contraente, natural deste Estado, de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito nascida neste distrito no dia 11 de março de 1956, filha de JOÃO ROCHA DE SOUZA de CONSTANTINA LAUREANO DE SOUZA O casamento foi celebrado perante Juiz de Paz Sr. João Alvim e as testemunhas Vilmar Roldão de Oliveira e Luiz Antônio Nello Regime de bens: da comunhão universal Observações: veja a rubrica que diz LAUREANO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO COM O ORIGINAL
07 SET 2010

O retido é verdade e dou fé.

C. C. 0,65

de 1977



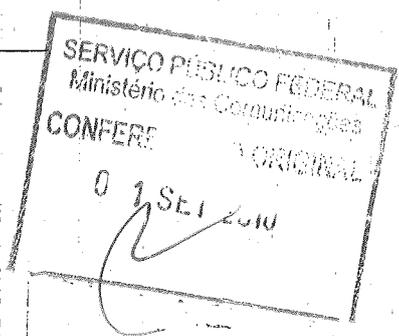
DECLARAÇÃO

Eu, Lédio Fregulia, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07 (sete) de junho de 1961, na Cidade de Turvo – S/C, residente e domiciliado na Av. Nereu Ramos nº 103, centro São João do Sul, Gerente de Filial da Cooperativa Reg. Agropecuária Sul Catarinense (Coopersulca) de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa, as sextas-feiras tendo duração de 30 minutos, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.

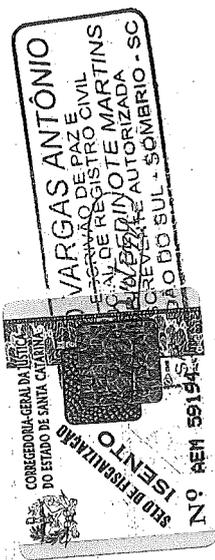
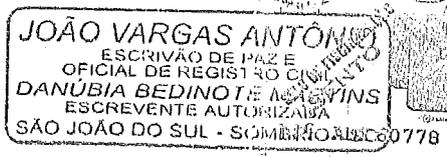
[Handwritten Signature]
LÉDIO FRÉGULIA

CNPJ: 86.512.647/0004-60.



Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de Lédio Fregulia

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Dou fé. Em testemunho D. Martins a verdade São João do Sul 25 de 08 de 2001
D. Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 01 de 01 de 2001
D. Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



DECLARAÇÃO

Eu, Osni de Lima Maciel, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 08 (oito) de janeiro de 1952, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 10, Vila Santa Catarina, Município de São João do Sul, representante legal da entidade Associação de Pequenos Pecuáristas de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa quinzenal, de 30 minutos, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.

Osni de Lima Maciel

OSNI DE LIMA MACIEL
CPF N.º 429.437.109-97

Raçoheço a(s) Firma(s) indicada(s) de *Osni de Lima Maciel*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s) no arquivo deste Ofício. Em 1 SEI 2010
Em testemunho *D. Martins* da cidade de São João do Sul, de 25 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e doúfé.
São João do Sul, 07 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

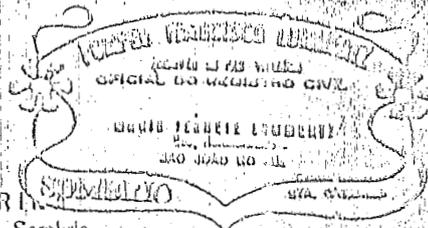
JOÃO VARGAS ANTONIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRION SC ADX 60781

COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
2001

COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JOÃO VARGAS ANTONIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRION SC
N.º AET 59191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio

Certidão de Casamento

POMPEU FRANCISCO LUMMERTZ, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Vitalício, da sede do Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

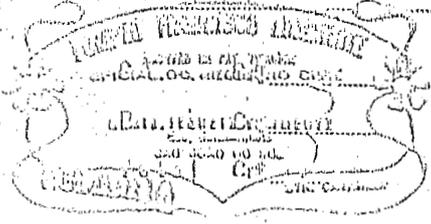
Certifico que revendo o livro B nº 21 - - - do registro de casamentos deste cartório, a fls. 69 - - - - - sob o nº 284 - - - de ordem, encontrei, inscrito no dia 30 - - - de abril - - - de 19 83, o casamento de OSMÍ DE LIMA MACIEL - - - - - com IVONE PEREIRA ALEXANDRE - - - - - tendo esta adotado o nome de IVONE ALEXANDRE MACIEL - - - - - Ele contraente, natural deste Estado - - - - - de profissão agricultor - - - - - estado civil solteiro - - - - - domiciliado e residente neste distrito - - - - - nascido neste distrito - - - - - no dia 08 - - - de janeiro de 1952 - - -, filho de Toribio Pereira Maciel - - - - - e de Glícia Lima Maciel - - - - - Ela, contraente, natural deste Estado - - - - - de profissão da lar - - - - - estado civil solteira - - - - - domiciliada e residente neste distrito - - - - - nascida neste distrito - - - - - no dia 06 - - - de fevereiro - - - - - de 1952 - - -, filha de Valmor Alexandre - - - - - e de Maria Benenize Pereira Alexandre - - - - -

O casamento foi celebrado perante o Juiz de Paz Sr. João Alvim Teixeira - - - - - as testemunhas Ernesto Manoel Selau e José Carlos Pereira - - - - - Regime de bens: Comumhão parcial - - - - - Observações: - - - - -



O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 30 de abril - - - de 19 83

Pompeu Francisco Lummertz
Oficial

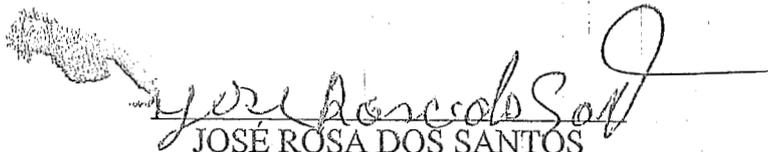


DECLARAÇÃO



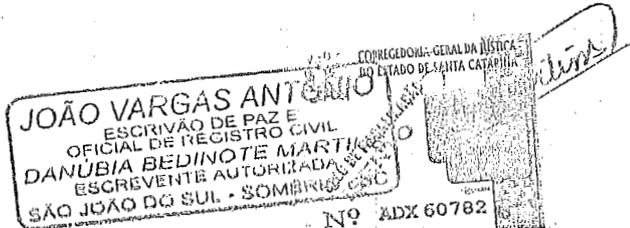
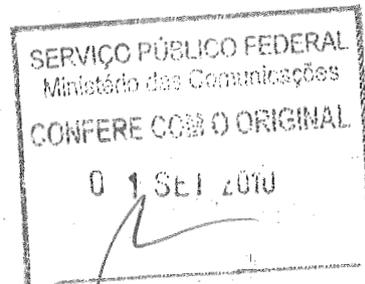
Eu, José Rosa dos Santos, nacionalidade brasileiro, casado, nascido em 11 de agosto de 1951, na Cidade de São João do Sul - SC, residente e domiciliado, na Comunidade de Passo Magnus, Município de São João do Sul, representante legal da entidade Alcoólicos Anônimos, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão que a entidade na qual represento tem um programa quinzenal, de 30 minutos, na Rádio comunitária 97,7 FM de São João do Sul, horário este que ocupo desde a data no qual a minha entidade foi aprovada em assembléia geral ordinária pelos membros da diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM. Assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados acima contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, em 25 de Agosto de 2001.


JOSE ROSA DOS SANTOS
CPF Nº 289.348.569-34

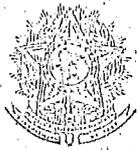
Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s) de
Jose Rosa dos Santos -

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Oficial. Dou fé.
Em testemunho D. Martins de verdade
São João do Sul 25 de 08 de 2001
Danúbia Bedinote Martins
Escrivão de Paz



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado.
O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 01 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DMCIPR
Fls. N.º 027

Folha 01
[Signature]

Registro Civil
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SOMBRIO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SUL
JOÃO VARGAS ANTÔNIO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
Escritório de Paz e
Oficial do Registro Civil
SÃO JOÃO DO SUL
SOMBRIO - STA CATARINA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que revendo o livro B n.º 20 - de registro de casamentos deste cartório, a fls 59 - sob o nº 1.882 - e ordem, encontrei inscrito no dia 05 de fevereiro de 1972, o casamento de José Rosa dos Santos com Maria Mariana de Matos tendo esta adotado o nome de Maria de Matos Santos. Ele contraente, natural deste Estado de profissão agricultor estado civil solteiro domiciliado e residente neste distrito nascido no distrito de Vila Conceição, deste município no dia 11 de agosto de 1951, filho de Francisco dos Santos e de Zeferina Rosado Santos. Ela contraente, natural do Estado do Rio Grande do Sul de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito nascida no primeiro distrito do município de Torres no dia 20 de julho de 1926, filha de José Inacio de Matos e de Mariana de Matos.

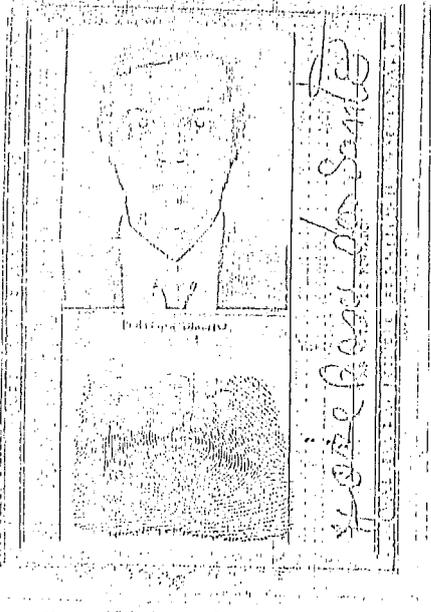
O casamento foi celebrado perante o Juiz de Paz Sr. João Alvim Teixeira e as testemunhas: Manoel de Matos Bauer e Regime de Bens: da Comunhão Universal. Observações:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTIEM O ORIGINAL
01/11/1970
[Signature]

O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 23 de novembro de 1972.

[Signature]
OFICIAL

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
Escritório de Paz e
Oficial do Registro Civil



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, visando a expedição dos terrenos, e não nos casos previstos na Legislação Vigente.

Assinatura: *José Rosa dos Santos*

JOSE ROSA DOS SANTOS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

TÍTULO ELEITORAL

INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

JOSE ROSA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 11/08/51

INSCRIÇÃO: 195651509799

MUNICÍPIO/UF: SÃO JOÃO DO SUL/RS

SELO: 0273

DATA DE EMISSÃO: 16/09/98

PRESIDENTE DO TSE: *Ma de Moura*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

21 SET 2010

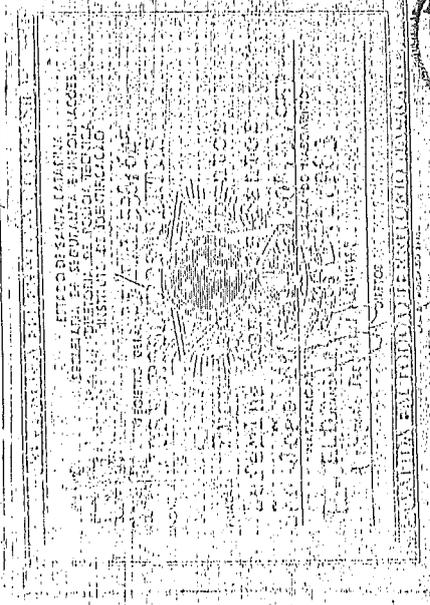
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Trabalho Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE ROSA DOS SANTOS

Rg de Incrição: 289608569-34

Data do Nascimento: 11/08/51



DMCIPR
1608/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

DMC I P
F. N. 039
P



DECLARAÇÃO

Eu, Márcia Savi Valim, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 24 (vinte quatro) de julho de 1978, na Cidade de São João do Sul – SC, residente e domiciliado na Rod. SC 450 KM 07, Pinheiros, Município de São João do Sul, Declaro sob as penas da lei, para fins de prova junto a este órgão, que faço parte da Diretoria Executiva da Associação Cultural de Difusão Comunitária 97,7 FM desta Cidade, exercendo o cargo de Secretária Geral da Entidade acima mencionada, desde a data de 18 (dezoito) de agosto de 2001, também me comprometo ser fiel as normas estabelecidas para o serviço de RADCOM, conforme a L.EI n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Sendo que assumo inteiramente a responsabilidade civil e criminal sobre os dados contidos na presente declaração. (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

São João do Sul, 18 de Agosto de 2001.



Márcia Savi Valim
MÁRCIA SAVI VALIM
CPF N.º 000.234.449-07.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.
São João do Sul, 08 de 01 de 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A ASSINATURA hump DO Márcia Savi Valim
DO QUE DOU FE EM TESTEMUNHO Danúbia Bedinote Martins DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL/SC 08 DE 01 DE 2002
Danúbia Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
N.º AEM 59212

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO JOÃO DO SUL - SOMBRIO - SC
N.º AEM 59203



República Federativa do Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL, COMARCA DE SOMBRIO

Certidão de Nascimento

POMPEU FRANCISCO LUMMERTZ, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, Vitalício, da Sede do Município de São João do Sul, Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na Forma da lei, etc...

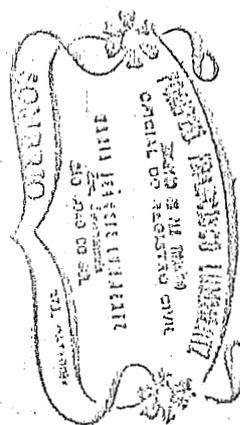
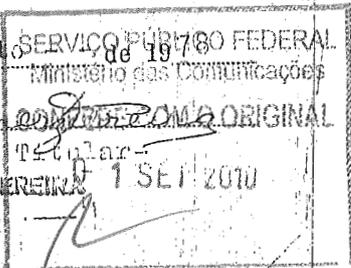
CERTIFICO que revendo olivro A-nº 50 - - de Registro de nascimentos deste cartório, a fls. 66 - - - sob nº 278 - - de ordem, encontrei lavrado no dia 02 - - de agosto - - - de 1978 - - o assentamento do Nascimento de MARCIA SAVI VALIN - - - de sexo Feminino - - - de (ór - - - nascida em domicilio na localidade de Passo Negro, freg. disto no dia vinte e quatro (24) de julho - - - de 1978) - - - as vinte e tres (23) - - horas, filha de OSMI SANTOS VALIN - - - e de ERICA SAVI VALIN, com 21 anos de idade - - naturais deste Estado - - - casados no cartório da cidade de Praia Grande, S.C. - - residentes neste distrito - - São avós paternos Adão Valin - - e Renta da Rosa Valin - - e maternos Domingos Savi - - e Elza Magnus Savi - - Foram testemunhas de declaração Rubens Renda e Adão Passos Roxo - -

Foi declarante: o pai - - Observações: - -

C. Cr\$ 0,65
B. Cr\$ 0,02
Total Cr\$ 0,67

O referido é verdade e dou fé. São João do Sul, 02- de agosto de 1978

Maria Jeanete Lummertz Pereira Oficial do Cartório de Registro Civil. LUMMERTZ PEREIRA. 1 SET 2010





 COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE PRAIA GRANDE LTDA. RUA D. MARIA JOEL, 318 - CASA POSTAL 24 FONE/FAX: (41) 532-0136 - CEP: 88970-000 - PRAIA GRANDE - SC C/P: 78.274.010/0001-70 - INSC. EST.: 251.070.727	MATRÍCULA: 945	MUNICÍPIO: 02	LOGRADOURO: 010	POCA: 05	CEP: 040900-49						
	OSNI SANTOS VALIM PINHEIROS PINHEIROS 88970-000 SAO JOAO DO SUL SC CNPJ/CPF: IE:										
NOTA FISCAL - FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº		39941		CROP: 5-44							
DATA DE EMISSÃO: 07/08/2001 DATA DE VENCIMENTO: 07/08/2001 TIPO DE FATURA: ENERGIA COMERCIAL RESIDENCIAL RURAL PAGA ATÉ O DIA 07 DE CADA MES TERÁ 15% DE DESCONTO NA PROXIMA FATURA.			VI: 07/08/2001								
APRESENTAÇÃO: 27/07/2001	CONSUMO 30 x 0,11440 = 3,4	VALOR R\$									
EM ANO FATORIALMENTE: 07/2001	CONSUMO 70 x 0,14080 = 9,8										
LEITURA EM: 10/07/2001 27.875	CONSUMO 11 x 0,19360 = 2,13	15,42									
LEITURA EM: 11/06/2001 27.764	ICMS	2,42									
MULTIPLICADOR CONSTANTE: 1,000	APAE SAO JOAO DO SUL	1,00									
CONTRATO FATURADO (R\$M): 111	DESCONTO	2,31									
ATIVIDADE: RURAL											
LICADO: Monofásico											
MEDIDOR: 82388250											
VALOR BASE ICMS: 17,84											
ALÍQUOTA DO ICMS: 12											
ICMS: 2,42											
TOTAL A PAGAR (R\$)					16,53						
ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ COBRADO MULTA DE 2% CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A SER INCLUIDA NA PRÓXIMA FATURA E ESTARÁ SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.											
HISTÓRICO DE CONSUMO (R\$M)											
07/00	08/00	09/00	10/00	11/00	12/00	01/01	02/01	03/01	04/01	05/01	06/01
107	200	119	110	129	136	141	122	106	93	114	116
CEBRAG - PRAIA GRANDE - SÃO JOÃO DO SUL - PASSO DE TORRES - BAL. ROSA DO MAR											
Paróquia em Conta Corrente: CEBRAG BANCO - PRAIA GRANDE - AG. 164-3 C/C 015-9 BANCO - SÃO JOÃO DO SUL - AG. 109-4 C/C 498-0 BANCO - CREDIA - AG. 3070 C/C 5013-0 BANCO - CREDISULCA - AG. 3074 C/C 1031-6 BANCO DO BRASIL - AG. 1410-9 C/C 102.606-2 BRADESCO - AG. 1773-7 - C/C 3015-5											
CERF05720860010 COMUNICAR CERF 1653RTT02 (AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO)											

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 01 SET 2001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010
P

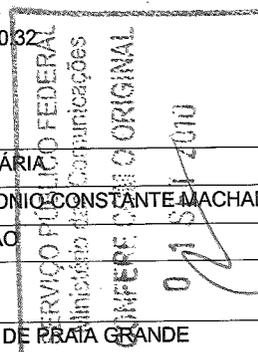
Formalize o processo nº 53740 000.072/02
com 03 folhas numeradas
Em 26/02/02

**Relação de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância**

15/dez/04 10:32

Obs.: Para imprimir assinala Páginas de 1 até 1

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	Aviso						
				de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade	
0,00	SC	São João do Sul	5374000007202	0	29s1324	49w4836	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA	
0,12	SC	São João do Sul	5382000075898	4	29S1328	49W4836	EX2	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIF. ANTONIO CONSTANTE MACHADO	
10,26	RS	Torres	5300001920904	0	29s1835	49w4622	CDI	não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO SÃO JOÃO	
13,57	SC	Santa Rosa do Sul	5300000159703	19	29S0806	49W4249	EMA	Não	Associação de Rádiodifusão Cidade Sul	
13,75	SC	Praia Grande	5382000075998	4	29S1148	49W5654	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO A VOZ AMIGA DE PRAIA GRANDE	
14,05	SC	Passo de Torres	5374000219200	16	29S1935	49W4334	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CIDADANIA DE PASSO DE T	
14,14	SC	Passo de Torres	5374000043202	16	29S1939	49W4335	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA DE PASSO DE TORRES - SC	
14,42	SC	Santa Rosa do Sul	5374000230499	0	29S0810	49W4200	CDI	Não	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL	
14,85	RS	Torres	5379000112601	12	29S2015	49W4350	ADR	Não	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL DE TORRES	
15,34	RS	Torres	5300000696699	12	29S2046	49W4416	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ECOLÓGICA REGIONAL DE TORRES - ACERT	
21,08	SC	Sombrio	5382000064598	4	29S0650	49W3759	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOMBRIO	
21,29	SC	Sombrio	5374000032001	0	29s0558	49w3835	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA O POVÃO	
21,45	SC	Sombrio	5300000272803	0	29s0608	49w3818	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES	
21,51	SC	Sombrio	5374000215200	0	29s0607	49w3816	RAQ	Não	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS "GIDEÕES MISSIONÁRIOS"	
21,68	SC	Sombrio	5374000009301	0	29s0617	49w3759	RAQ	Não	ACES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE SOMBRIO	
23,09	SC	Balneário Gaivota	5374000200199	5	29S0945	49W3458	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	
23,30	SC	Balneário Gaivota	5374000212899	5	29S0911	49W3503	ARQ	Sim	ASSOC. BENEFIC. CULT., SOCIAL, AMBIENTAL E DESPORT. DE RADIODIF. CO	
23,31	SC	Balneário Gaivota	5374000225199	5	29S0912	49W3502	ARQ	Não	GRUPO DA SOLIDARIEDADE	
25,35	SC	Jacinto Machado	5374000200399	5	28S5958	49W4544	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE JACINTO MACHADO	
25,83	SC	Jacinto Machado	5374000213299	0	28S5948	49W4511	RAQ	Não	ASSISTENCIA SOCIAL OS HEROIS DE FE	
27,73	RS	Três Cachoeiras	5300000987704	19	29S2705	49W5531	EMA	Não	Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras	
27,73	RS	Três Cachoeiras	5379000107702	0	29s2705	49w5531	CDI	Não	PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BETEL	
28,26	RS	Três Cachoeiras	5310000075304	19	29S2733	49W5505	SOB	NÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LITORÂNEA DE TRÊS CACH	
28,96	SC	Sombrio	5300004515004	0	29s0159	49w3624	CDI	não	ACES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE SOMBRIO	
36,76	RS	Arroio do Sal	5379000111802	0	29s3245	49w5333	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO DESAFIO JOVEM FM	
36,88	RS	Arroio do Sal	5300000716704	0	29s3253	49w5312	RAQ	NÃO	SOCIEDADE DOS AMIGOS DE ARROIO DO SAL - SAAS	
36,88	RS	Arroio do Sal	5379000105198	4	29S3253	49W5312	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TUPANCY	



24° 72/02

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B – Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel. (61) 311-6000 – Fax: (61) 311-6617

142

Min. das Comunicações
Fls. 45
SEB - 1997

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035494/2007-94

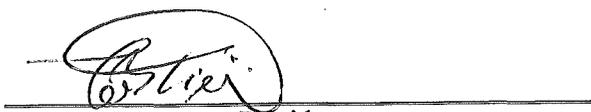
SEAPA/SC

26/06/2007-08:48

SUBJTR

A Associação Cultural de Difusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.635/0001-88, com sede na Rua Jaime Gründler, nº 271 - Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, Telefone 0XX(48)3539-0293, correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso Nº 2/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.



Presidente
Celino Balduino Martins
CPF: 221213589/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SEI 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.635/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ALVARO ALEXANDRE CARDOSO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO CASA	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

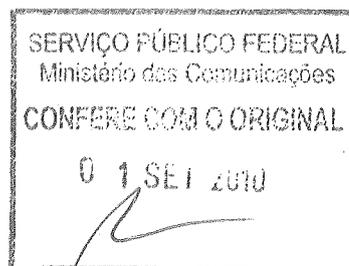
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 12/06/2007 às 14:31:11 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



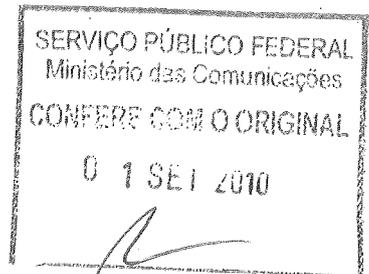
Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul – SC

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965-000 / FONE: (48) 534-2438

Protocolo	2453	Livro A	2	Folha	100	Data	20/06/2007
Registro	271	Livro C	2	Folha		Data	20/06/2007
Emolumentos	35.60	Selo	1.00			Total	40.60

Santa Rosa do Sul - SC 20/06/2007 Oficial **WAGNER MARTINS TRAJANO**
 OFICIAL SUBSTITUTO

Estatuto Social



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

referido é verdade e dou fé.
 São João do Sul, 30 de Maio de 2007.
João Vargas Antônio
 ESCRIVÃO DE PAZ



São João do Sul, 30 de Maio de 2007.

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO
 OFICIAL
 BEL. WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RAUPP
 ESCRIVENTE AUTOTIZADO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88965-000 - FONE: (48) 3534-2438

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESTATUTO SOCIAL

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada ACDC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, com sede, na Rua Jaime Gründler, nº 271.

Parágrafo Único - A ACDC utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária São João FM. e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Valvite Raupp
Maurice Espindolo Cardoso

Serviço Público de Comunicações
Município de São João do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010



AUTÊNTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é fiel do documento original que me foi apresentado e oferecido à verdade e autenticidade.

São João do Sul, 07 de Setembro de 2010
Escritório de Paz

AUTENTICACÃO

Certifico que a presente fita cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdadeiro e dou fé.

São João do Sul, 27 de Maio de 2010
Danúbia Bedinote Martins
Escrivã

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACDC será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos - Todos os associados.
- III - Honorários - Entidades e comércios apoiadores.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACDC :

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACDC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACDC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o

Valente Raupp
Maurice Espindolo Cardoso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
2010 SET 2010

WAGNER MARTINS TRAJAN,
OFICIAL SUBSTITUTO

Fls.: 40
Rubrica

Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACDC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACDC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

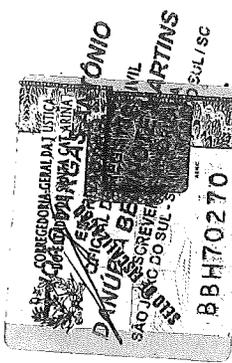
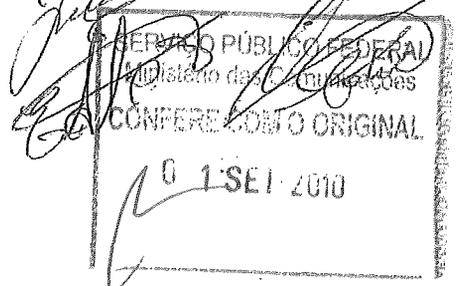
I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACDC em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACDC.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACDC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACDC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

Valvite Rault
Maurice Espindolo Barbosa



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi ressentado.
São João do Sul, 22 de Maio de 2010.
Escritório de Paz

Handwritten signature and scribble.

Handwritten signature and scribble.

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACDC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
19 SET 2010

Valente Raupp
Manoel Espindola Cardoso

SECRETARIA GERAL DA UNIAO
ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO
DANUBIA ESDI
ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO
SÃO JOÃO DO SUL - SANTA CATARINA
BBH70267

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, o qual me foi apresentado.
São João do Sul, 17 de maio de 2010.
Escritório de Patrimônio

SECRETARIA GERAL DA UNIAO
ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO
DANUBIA ESDI
ESCRITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO
SÃO JOÃO DO SUL - SANTA CATARINA

WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACDC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 30 de Maio de 2007 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São João do Sul / SC - 30, de Maio de 2007.

Valvite Raupp
Valvite Raupp
Secretário

Dirlei Alexandre da Silva
Dirlei Alexandre da Silva
Tesoureiro

Celino
Celino Balduino Martins
Presidente

Manoel Rivas Da Luca
Manoel Rivas Da Luca
CPF 894.260.819-00
DAS/SC 12.478

CARTÓRIO TRAJANO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88955.000 / FONE: (48) 534-2438

Protocolo	2433	Livro A	2	Folha	130	Data	20/06/2007
Registro	271	Livro C	2	Folha	7	Data	20/06/2007
						Total	40,60
Emolumentos	35,60	Selo	5,00				
Santa Rosa do Sul - SC							

20/06/2007 Oficial
WAGNER MARTINS TRAJANO
OFICIAL SUBSTITUTO

Valvite Raupp
Manoel Espindola

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2010

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 24 de 05 de 2007
[Signature]
ESCRIVÃO DE PAZ

ATA 001/2000 de fundação da Associação

Ata n.º 001 Aos primeiro (1) dia do mês de agosto do ano 2000, nas dependências do Centro Catequético, sito a Rua: Anselmo Borba, n.º 126, no município de São João do Sul, às 19:00 horas em segunda convocação, conforme convocação do Edital do dia 20 de julho de 2000, publicado no jornal Correio do Sul. Para realizar Assembléia Geral com objetivo de fundar Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul. Inicialmente o senhor Pedro Matos Pereira, iniciou a Assembléia informando aos presentes dos objetivos da mesma e solicitou aos mesmos que se apresentassem dizendo o nome e a entidade que representa, sendo a maioria membros de associações de moradores, Sindicato, Igrejas, Conselhos Comunitários. Foi iniciado a leitura do Estatuto pelo secretário da assembléia, sendo que os presentes na assembléia geral acompanharam a leitura através de xerox do estatuto que foi elaborado por uma comissão de representantes de várias entidades em reuniões anteriores, sendo lido o Estatuto da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, debatido pelos presentes. O Senhor Pedro Matos Pereira debateu com os presentes da importância desta associação principalmente na área comunitária e social que certamente irá contribuir muito nestas áreas em nossa comunidade, colocado em discussão, sendo que todos os presentes na assembléia aprovaram por unanimidade o estatuto da Associação Cultural de Difusão Comunitária. Aprovado o estatuto, o coordenador da Assembléia colocou em discussão a formação da Chapa da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação. O Senhor Eraldo Giovani Velho comentou com os presentes da importância da Associação e da necessidade de uma Rádio Comunitária devidamente voltada para a comunidade, sendo este um dos objetivos desta Associação. Apresentando a chapa da Diretoria da Associação, ficando assim constituída: Presidente: Celino Balduino Martins, Vice-presidente: Pedro Matos Pereira, Secretário: Rafael Lummertz Pereira, Tesoureiro: Antônio Alves, Diretora de Cultura e de Comunicações: Maria das Graças Barros, Diretora de Operações: Mariléia da Silva Martins Velho, Diretor de Patrimônio: Manoel Pia dos Santos, Conselho Fiscal - efetivos: 1.º Natanael Cândido Vieira, 2.º Mariza de Oliveira Maciel, 3.º José Carlos Schinairder, Suplentes: 1.º Marlene Eugênio Maciel, 2.º Ereni João dos Santos, colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes na Assembléia a primeira Diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária, em seguida foi empossada a Diretoria, onde todos se comprometeram de defender o código de ética da ABRAÇO, lutando em benefício de toda população. Por último, passou-se a discussão do último ponto, assuntos gerais, Foi quando o coordenador da assembléia, colocou aos presentes o valor da contribuição dos associados, conforme previsão estatutária, definiu-se que a mensalidade será no valor de um real, e a taxa de associação ou filiação no valor de cinco reais por pessoa. Colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após a deliberação de todos os pontos de pauta, o Coordenador Pedro Matos Pereira, ressaltou a importância da fundação da Associação e o momento histórico do nosso município em buscar solução para seus grandes problemas tendo uma rádio comunitária servindo a todos, independente de cor, raça, religião e partido político, agradecendo a presença de todas as pessoas presentes, dando a assembléia por encerrada. Eu, Rafael Lummertz Pereira, secretário lavrei a presente ata, que será lida, aprovada, e assinada por mim, pelo Coordenador, pelo Presidente da Associação e pelos demais presentes, para os fins de direito.

São João do Sul, SC - 01 de agosto de 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Eraldo Giovani Velho, Manoel Pia dos Santos, Mariza de Oliveira Maciel, Mariléia da Silva Martins Velho, Rafael Lummertz Pereira, Antônio Alves, Celino Balduino Martins, Marlene Eugênio Maciel, José Carlos Schinairder, Pedro M. Pereira, Maria das Graças Barros, Ereni João dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

CARTÓRIO CLEZAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Apresentando hoje para registro, apontado sob nº de ordem
5939 do protocolo, nº 02 Registrado hoje sob nº

01 de 13 do Livro A-05

Sombrio, de de 2000

- Bel José Jâques Clezar
 - Jéssica de Fátima C. Monteiro
 - Karina de Oliveira Alexandrino
- Delegado Registrador
Oficial Maior
Esc. Substituta



CARTÓRIO CLEZAR
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
DE PESSOAS JURÍDICAS
Clezar - Delegado Registrador
C. Monteiro - Oficial Maior
Alexandrino - Esc. Substituta
Nº 01/2000
ARGENTILIO VARGAS 109 - CAIXA POSTAL 61
FONE/FAX (0X348) 533-1472 E-Mail clezar@contacto.com.br
SOMBRIO - SANTA CATARINA

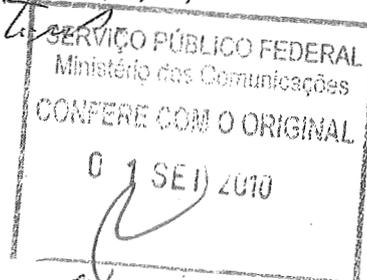
JOÃO VARGAS ANTÔNIO
ESCRIVÃO DE PAZ E
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANUBIO
SÃO JOÃO DO SUL - SANTA CATARINA
BBH70264

ATA 006/2007 da Assembléia Geral Extraordinária



Ata 006 de 30 de maio do ano 2007. Reuniu-se nas dependências da sede da Associação Cultural de Difusão Comunitária situada na Rua Jaime Gröndler, Nº 271, Centro da Cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, em segunda convocação para Assembléia Geral Extraordinária com o objetivo de modificar e substituir alguns cargos da atual diretoria e também a modificação e aprovação de um novo Estatuto Social para efeito do disposto na Ordem Complementar nº 1/2004. O atual Presidente, Senhor Celino Balduino Martins abriu a Assembléia lendo o edital de convocação para a Assembléia Geral Extraordinária, no qual foi fixado e publicado nas dependências da Associação, após ler o edital o atual Presidente, pois em discussão os pontos de pauta, após uma ampla discussão foi aprovado por unanimidade por todos os presentes a modificação de alguns cargos na atual diretoria da Associação Cultural de Difusão Comunitária que assim ficou constituída: Presidente: Celino Balduino Martins, Vice-Presidente: Osni Santos Valin, Secretário: Valvite Raupp, Tesoureiro: Dirlei Alexandre da Silva, Diretor de Patrimônio: João Marcolino Espíndola, Diretor Administrativo: Manoel Pia do Santos, Diretor de Operações: Manoel Espíndola Cardoso, Suplente: Edmundo Alexandre Santos. Ao dar prosseguimento nos assuntos da pauta, da presente Assembléia, o atual Secretário, Senhor Valvite Raupp leu a todos os presentes, quais foram as modificações realizadas no Estatuto Social da Associação Cultural de Difusão Comunitária para se adequar, digo, para efeito do disposto na Ordem Complementar nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, após a leitura, pois em discussão, e logo também aprovado por todos os presentes. Sendo assim, não tendo mais nada a declarar na Assembléia Geral Extraordinária, o atual presidente, senhor Celino Balduino Martins encerrou a Assembléia agradecendo a presença de todos os associados e simpatizantes com a Associação, agradeceu principalmente pela manifestação de apoio de todos que estão se empenhando em ajudar a dar prosseguimento na documentação necessária para pôr a emissora no ar. Dou por encerrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por mim, secretário Valvite Raupp, pelo presidente Celino Balduino Martins e pelos demais presentes para os fins de direito. São João do Sul em 30 de Maio de 2007. Declaramos, sob as penas da Lei, que a presente cópia é transcrição fiel da ata lavrada em data de 30 de Maio de 2007, no livro de atas nº 01, da Associação Cultural de Difusão Comunitária, a folha 04.

Celino Balduino Martins Valvite Raupp



RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A ASSINATURA DO Celino Balduino Martins Balduino Martins e Valvite Raupp DO QUE BOUFE EM TESTEMUNHO DA VERDADE Osni Santos Valin São João do Sul, SC 19 DE 06 DE 2007 Granubia Redino Martins ESCRIVÃO DE PAZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEREÇÃO ORIGINAL
 07 SET 2010

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
CARTÓRIO TRAJANO
 OFICIAL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO
 BEL. WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RAUPP
 ESCRIVENTE AUTOTIZADO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88865.000 - FONE: (48) 3534-2438

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
CARTÓRIO TRAJANO
 OFICIAL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO
 BEL. WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RAUPP
 ESCRIVENTE AUTOTIZADO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88865.000 - FONE: (48) 3534-2438

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88865.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo	2452	Livro A	2	Folha	70	Data	20/06/2007
Registro	270	Livro C	2	Folha	70	Data	20/06/2007
Emolumentos	35.60	Selo	3.00			Total	38.60
Santa Rosa do Sul - SC							

WAGNER MARTINS TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO

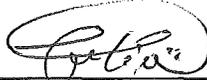
JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 ESCRIVÃO DE PAZ E
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DANÚBIA BEDINOTE MARTIN
 ESCRIVENTE AUTOTIZADO
 SÃO JOÃO DO SUL - SC

SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS NATURAIS
 DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
CARTÓRIO TRAJANO
 OFICIAL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO
 BEL. WAGNER M. TRAJANO
 OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RAUPP
 ESCRIVENTE AUTOTIZADO
 AV. DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC
 CEP: 88865.000 - FONE: (48) 3534-2438



DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Celino Balduino Martins
Presidente
CPF: 221.213.589/00



Osni Santos Valin
Vice-Presidente
CPF: 342.889.379/49



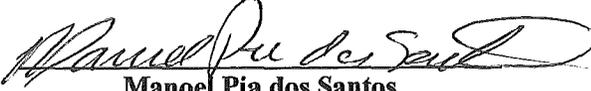
Valvite Raupp
Secretário
CPF: 674.325.659/53



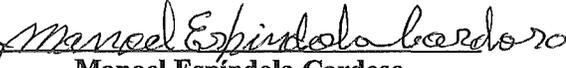
Dirlei Alexandre da Silva
Tesoureiro
CPF: 947.303.349/49



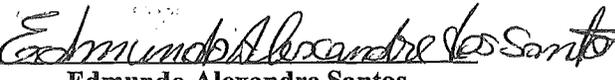
João Marcolino Espindola
Diretor de Patrimônio
CPF: 220.264.950/68



Manoel Pia dos Santos
Diretor Administrativo
CPF: 439.685.899-04



Manoel Espindola Cardoso
Diretor de Operações
CPF: 711.869.219/00



Edmundo Alexandre dos Santos
Suplente
CPF: 512.440.479/53

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gröndler, nº 271, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, Telefone para contato: 0XX(48)3539-0293; Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com





[Handwritten signature]

07 SET 2003
CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.534.835-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/02/2003

NOME EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE EDUARDO DOS SANTOS
DOLYVA ALEXANDRE DOS SANTOS

NATURALIDADE SAO JOAO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 12/FEV/1961

DOC ORIGEM C CAS 321 LV 21 FL 87 SAO JOAO DO SUL SC

CPF 512.440.479/53

SOMBRIO SC ASSINATURA DO DIRETOR 256.696-0

Rodrigo Pankov Schneider
Diretor da Policia

LEIN 97116 DE 20/03/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Eduardo A. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

96

1000
110 97
1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Manoel Espindola Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.535.866 DATA DE EXPEDIÇÃO 25.07.2002

NOME MANOEL ESPINDOLA CARDOSO

FILIAÇÃO Oliveira Manoel Cardoso Leopoldina Espindola Cardoso

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO SUL - SC. DATA DE NASCIMENTO 25.07.1953

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 297 L. 2-B Fls. 193 Cart. Lummertz-São João do Sul - SC

CPF 711.869.219-00

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Cardoso

Handwritten signature

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 620/3.141.457 DATA DE EXPEDIÇÃO 05-11-1991

NOME **JOÃO MARCOLINO DE ESPINDOLA**

FILIAÇÃO **Marcolino Antonio de Espindola
Emelina Leopoldina da Cunha**

MAIORIDADE **SÃO JOÃO DO SUL-SC** DATA DE NASCIMENTO **20-11-1931**

DOB. ORIENT. **Cert. Cas. Nº 1.278-1.018-Fls. 5a7**

Cert. Maria J. I. Pereira S. J. Sul-SC

CPF **220.264.950/68**

ASSINATURA POLÍCIA **Magdalena L.M.S.M.**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR **João Marcolino de Espindola**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

48

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

19
L
S
S

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.970.487-9 DATA DE EMISSÃO 18/DEZ/2002

NOME JOSÉ DOS SANTOS VALIN

FILIAÇÃO CIRILO VALIN
BENTA DA ROSA VALIN

NATURALIDADE TURVO SC DATA DE NASCIMENTO 01/NOV/1947

DOC. ORIGEM C PAS 1643 LV 8018 FL. 89

CPF 342.889.379/49

EMISSÃO 01/NOV/1947

DR. ADAUTO DE SOUZA
Delegado Regional de Polícia

SC ASSIN. CARA DO DIRETOR DE REGISTRO GERAL Nº 487.889/02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE REGISTRO DE POLÍCIA E IDENTIFICAÇÃO



x José Santos Valin

CARTEIRA DE IDENTIDADE

100
8836

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 326.794 DATA DE EXPEDIENTE 12-03-1992

NOME DIRLEI ALEXANDRE DA SILVA

FILIAÇÃO Orion Abel da Silva
Benta Anacleto da Silva

NACIONALIDADE SÃO JOÃO DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO 06-05-1976

IDOC BRASILEIRO Cert. Nasc. Nº 42-L.49-Fis.82
Cart. Maria J. L. Pereira-S. J. Sul-SC

CPF 947.303.349/49.

ASSINATURA DO DELEGADO DE POLÍCIA
LEI Nº 7.110 DE 21/09/83

Dr. *Arnon Ferreira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Dirlei Alexandre da Silva

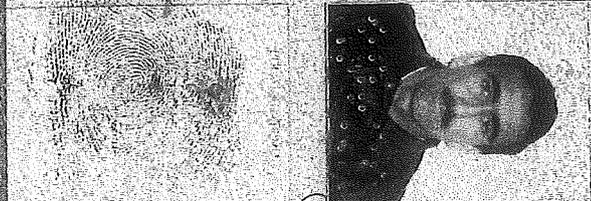
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02 SET 2010

Dirlei

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Manuel Piva Dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.977.155 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.06.1995

NOME MANUEL PIVA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Manuel Angelino dos Santos
Augusta Silveira dos Santos

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO SUL - SC. DATA DE NASCIMENTO 14.04.1953

DOC. ORIGEM Cert. Cas. N.º 48 1.8-29 1.0-150
Cart. Lummertz - São João do Sul - SC.

CPF 439.685.899-04

ASSINADO POR *Alvaldi*
DELEGADO DE POLÍCIA

LEI Nº 116 DE 29/09/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010

Alvaldi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANCA E INFORMACOES
DIRETORIA DE POLICIA TECNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL: 64/B-967.618

VALVITE RAUPE

Manoel Augusto de Faria
Maria Leandra de Faria Raupe

DATA DO SUCESSO: 26/07/1957
DATA DO REGISTRO: 03/10/1978

ASSINATURA DO TITULAR

Valvite Raupe

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

(CEDULA DE IDENTIDADE)

102

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

Valvite Raupe

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07/05/2010

Colia

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 330.084 DATA DE EXPEDIÇÃO 02.01.2002

NOME
CELINO BALDOINO MARTINS

FILIAÇÃO
Balduino Bernardino Martins
Joaquina Rodrigues Martins

NATALIDADE TORRES - RS. DATA DE NASCIMENTO 05.09.1950

DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 1.929 L.B-20 Fls. v. 82
Cart. Lummertz-São João do Sul-SC.

CPF 221.213.589-00

ASSINATURA DO DIRETOR
Luiz Vanderlei Sala
Delegado de Polícia

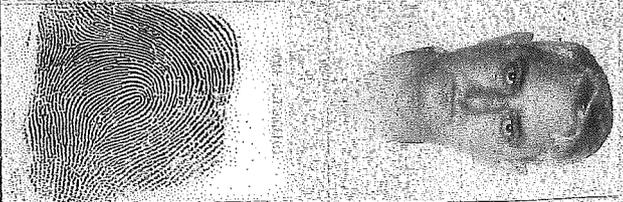
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

103

88 M



ASSINATURA DO TITULAR
Celino

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 16/1 2010

Celino

104
2008

DECLARAÇÃO

Celino Baldoino Martins, na qualidade de representante legal da Associação Cultural de Difusão Comunitária, declaro para os devidos fins que:

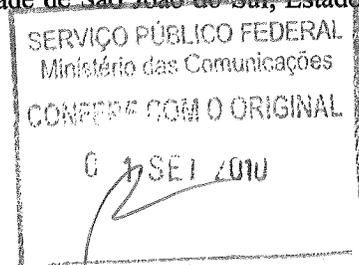
- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Jaime Gründler, nº 271 – Centro da Cidade de São João do Sul, CEP: 88970-000, Estado de Santa Catarina;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da emissora, será Rádio Comunitária São João FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29°S13'50" de latitude e 49°W48'68" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Jaime Gründler, nº 271 – Centro da Cidade de São João do Sul, CEP: 88970-000. Estado de Santa Catarina;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.



Celino Baldoino Martins
Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



SECRETARIA DE
COMUNICAÇÕES
101

ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

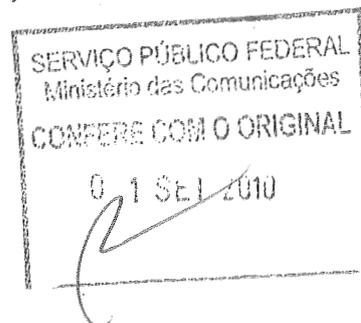
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a Associação Cultural de Difusão Comunitária declara que concorda em associar-se as demais entidades de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004.

São João do Sul, 21 de Junho de 2007.



Celino Balduino Martins
Representante Legal

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



20/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:17:15
141011653 0070

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras

85860000000-4 20000254188-5 22049182039-6

74635000188-2

Data do pagamento

20/06/2007

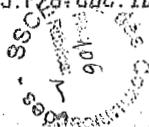
Valor Total

20,00

=====

NR. AUTENTICACAO

6.8DF.D95.FZ6.Q8C.1B8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Cultural de Difusão Comunitária	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.974.635/0001-88
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN23D3A9EF291AAA7A1FF311998135C072]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85860000000-4 20000254188-5 22049182039-6 74635000188-2



Carla

Associação Cultural de Difusão Comunitária
13/6/2007 10:00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Min. das Comunicações
12/08/2010
0088 - 0000

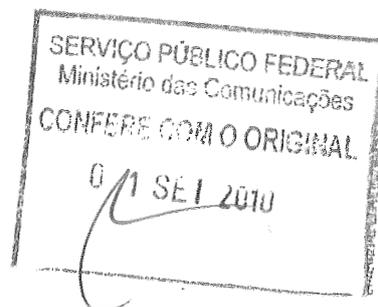
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.



Presidente
Celino Balduino Martins
CPF: 221213589/00

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gröndler, nº 271, centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 0XX-48-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Jaime Gröndler, nº 271, centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas: 29°13'50"S de latitude e 49°48'68"W de longitude.



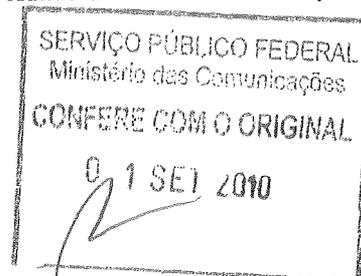
SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DA ATA DE ASSEMBLÉIA
GERAL



Quantidade: 31 Assinaturas

São João do Sul, 21 de Junho de 2007.

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO
COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DO SUL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ata não está registrada da?

Aos 30 de Maio de 2007, às 19:00 horas, na sede da Associação Cultural de Difusão Comunitária, sito a Rua Jaime Gröndler, nº 271, Centro da Cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação Cultural de Difusão Comunitária, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Jaime Gröndler, nº 271, Centro da Cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes o senhor Celino Balduino Martins atual presidente da Associação. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:30 horas do dia 30 de Maio de 2007 e eu Valvite Raupp, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Valvite Raupp assina? 0
Nº da Identidade: 967.628
Endereço completo: Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Celino Balduino Martins L
Nº da Identidade: 330.084
Endereço completo: Rua Jaime Gröndler, 512, Centro, SJS.
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Edmundo Alecsandre dos Santos 0
Nº da Identidade: 1.534.835-0
Endereço completo: Vila Santa Catarina, São João do Sul. assina? 0
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Mari Menegu dos Santos assina? 0
Nº da Identidade: 1048651317
Endereço completo: Vila Santa Catarina, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Edmundo dos Santos Valim assina? 0
Nº da Identidade: 1.970.487-9
Endereço completo: Pinheiros, São João do Sul.
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: João Alexandre dos Santos 0
Nº da Identidade: 1.973.463
Endereço completo: Vila Santa Catarina, São João do Sul
CEP: 88970-000

SERVICO PUBLICO FEDERAL
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COPIA COM ORIGINAL
7 SET 2010
V=1
W=5

2º registro ?



Nome e assinatura do associado: Luiz Antonio Martins ani?
Nº da Identidade: 4.243.117
Endereço completo: Rua Jaime Gründler, s/nº, centro
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Rogério Saveri Valim ani?
Nº da Identidade: 3.831.862
Endereço completo: Pimbelinas, S.J. Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: João Ataulino de Espindola ani?
Nº da Identidade: 3.141.457
Endereço completo: Rua Jaime Gründler, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Manoel Espindola Baredero ani?
Nº da Identidade: 1.535.866
Endereço completo: Querencia, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Mariluz Veltro de O. Pereira ani?
Nº da Identidade: 3.037.054-0
Endereço completo: 33. Vila Santa Catarina
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Giovani Leoncio Silva ani?
Nº da Identidade: 4.592.045
Endereço completo: Rua Anselmo Borba
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: MOISÉS JOSÉ DA SILVA ani?
Nº da Identidade: 3.735.896
Endereço completo: RUA JOSÉ SILVEIRA FILHO 076
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Manuel Rie dos Santos ani?
Nº da Identidade: 1.977.155
Endereço completo: São João do Sul centro
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Enélio B.O. Oliveira ani?
Nº da Identidade: 1.535.248
Endereço completo: R. Anselmo Borba em São João do Sul.
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Dulci Alcandri de Silva ani?
Nº da Identidade: 3.326.794
Endereço completo: RUA Jaime Gründler, nº 229, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010
VSO
MV: JJ

Nome e assinatura do associado: Arnoldi Derzyska da S. Martin ani?
Nº da Identidade: 1.536.213-2
Endereço completo: RUA Jaime Gründler, s/nº, centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Handwritten signature

Nº registro?

assi?



Nome e assinatura do associado: Carmines Danell Casella
Nº da Identidade: 2.751.479
Endereço completo: Sanga D'Anta, São João do Sul - SC
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Silvii Meridje Emerim das Souda
Nº da Identidade: 1.327.851
Endereço completo: Rua Jaime Grindler, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: MANOEL LENOIR PARDOSO
Nº da Identidade: 6º/R - 1.325.514
Endereço completo: RUA ALVARO ALEXANDRE CAIROS, 129, Centro
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Brunno Seligge Brunno da Silva
Nº da Identidade: 4.273.911
Endereço completo: Rua Conselheiro Darden, 298, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Gláucia Zilda Júnior
Nº da Identidade: 3.987.683-7
Endereço completo: Jaime Grindler, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Cristina Saenger Barz
Nº da Identidade: 4.492.343
Endereço completo: Al. Werner Passos S/ed, Centro
CEP: 88970-000

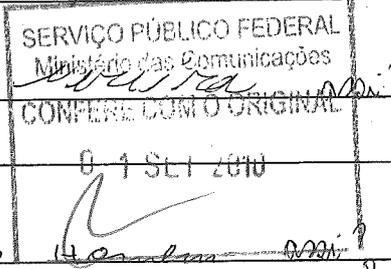
Nome e assinatura do associado: Perineide dos Santos da Silva Alessandri
Nº da Identidade: 4.688.904
Endereço completo: Vila São José, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Genes Santos Libacandra
Nº da Identidade: 2.974.279
Endereço completo: Vila São José, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Wilton Rafaela da Silva
Nº da Identidade: 15/R - 1536.707
Endereço completo: Rua Jaime Grindler, Centro, São João do Sul
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Anderson José
Nº da Identidade: 15/R - 2880.618
Endereço completo: Bairro Genes
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Rosalete Rabelo
Nº da Identidade: 4.355.255
Endereço completo: Genes
CEP: 88970-000



V=0
N=0
(Handwritten signature)

al registro?

113

Nome e assinatura do associado: Leandro Batista da Silva ^{ami?}
Nº da Identidade: 203941718-7
Endereço completo: Barra, Pindamonogaba
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Maria Borda de Oliveira ^{ami?}
Nº da Identidade: 15812675254
Endereço completo: B. Elias Rogério
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: Leandro Carlos e Sousa da Silva
Nº da Identidade: 85312-0
Endereço completo: Rua 3 que foi 107
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

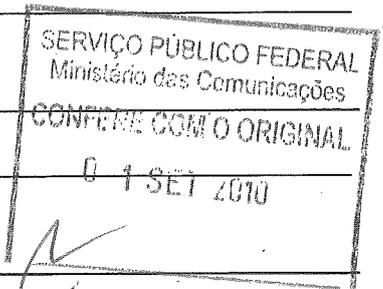
Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000

Nome e assinatura do associado: _____
Nº da Identidade: _____
Endereço completo: _____
CEP: 88970-000



V=1
M=2
[Handwritten signature]

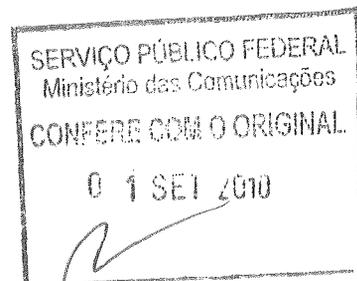
**SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO DAS ENTIDADES
ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS APRESENTADAS**



Quantidade: 8 Manifestações

São João do Sul, 21 de Junho de 2007.

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



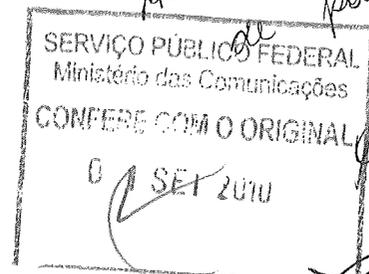
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CTG Porteira Catarinense,
Inscrita no CNPJ sob o nº 00 386 444 10001 - 07, com sede
a Avenida Nereu Ramos, S/N, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Jonas Suza Pereira
Assinatura

Nome do representante legal: Jonas Suza Pereira
CPF: 027 008699-40





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

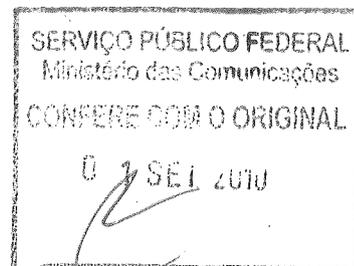
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.386.444/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/1995
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PORTEIRA CATARINENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CTG PORTEIRA CATARINENSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARANGUA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/6/2007 às 09:51:33 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007

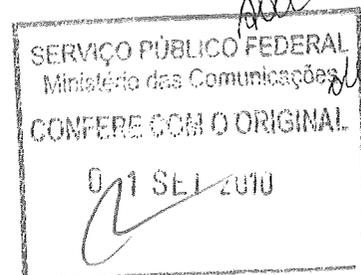
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola de Educação Básica Ângelo Scarpa,
Inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.328/0001-58, com sede
Rua Jaime Grunler, 468, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Geoslane Pereira magnus
Assinatura

Nome do representante legal: Geoslane Pereira magnus
CPF: 613.004.899-84



Está



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.951.328/0001-58	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/1974
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S SED GABIENTE DO SECRETARIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL		
LOGRADOURO R ANTONIO LUZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 88.010-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/6/2007 às 09:48:50 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

119

A CEA Q R O S. U L.
Inscrita no CNPJ sob o nº 05.211224 10001 - 66, com sede
JAIMÉ GLUNDLER, N.º 815, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Manuel Pua de Jesus
Assinatura

Nome do representante legal: Manuel Pua de Jesus

CPF: 439685899-84

*para ou termo
de posse?*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 SET 2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.211.224/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2002
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES AGROECOLOGISTAS DE SAO JOAO DO SUL - CEAGROSUL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO R JAIME GRUNDLER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2002
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/06/2007** às **13:26:47** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos clubes de música de São João do Sul,
Inscrita no CNPJ sob o nº 00898477/0001-36, com sede
Av. Marechal Rondon, 120 - Centro, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Maria Zenilda M. de Cuedes.
Assinatura

Nome do representante legal: Maria Zenilda M. de Cuedes.
CPF: 790184089-72





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

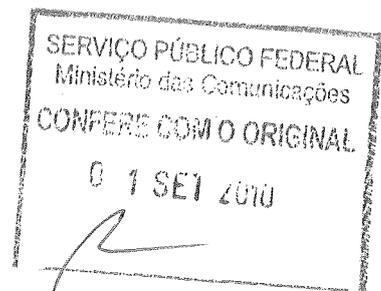
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.898.477/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CLUBES DE MAES DE SAO JOAO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/6/2007 às 16:54:24 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Colônia de Pescadores 227 de São João do Sul,
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.948.910/10001-26, com sede
Trevo-BR101, KM 456, Vila Conceição, S/Nº, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Jose Raupp dos Santos
Assinatura

Nome do representante legal: Jose Raupp dos Santos
CPF: 160.324.039/04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERENCIADO O ORIGINAL
01 SET 2010
Handwritten notes: "Poupe 10", "Poupe 20", "Poupe 30"

Handwritten signature



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

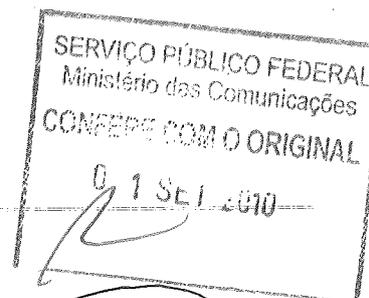
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.948.910/0001-26	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1999
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES Z - 27 - DE SAO JOAO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLONIA DE PESCADORES Z - 27			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.11-6-04 - Atividades de apoio à pesca em água salgada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RDV BR 101 KM 456	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TREVO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/6/2007** às **17:00:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007



[Assinatura]
18/6/2007

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Camara de Dirigentes Lofites S.J.S E.P.T.,
Inscrita no CNPJ sob o nº 00.9159.578/0001-70, com sede
Rua. Juscelino Kubitschek, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.


Assinatura

Nome do representante legal: Marizalva Pinheiro de Souza
CPF: 354.584-880-91

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Ata em termo
de posse ?
φ





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

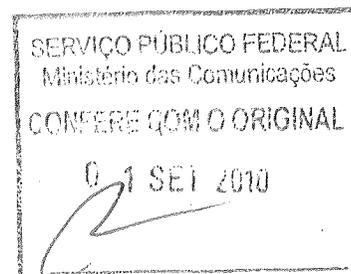
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.959.578/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/1995
NOME EMPRESARIAL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAO J SUL PASSO TORRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C D L			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ANSELMO BORBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **18/06/2007** às **09:22:09** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007

RECIBO
Nº 127
12/07/07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia São João Batista - Diocese de Criciúma,
Inscrita no CNPJ sob o nº 02.681.642/0009-86, com sede
Rua Anselmo Borba, S/Nº, Centro, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Eliane
Assinatura

Nome do representante legal: ELIANE MACIEL DA SILVA
CPF: 4419 693 849-91



*Stá em termos
de posse*

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

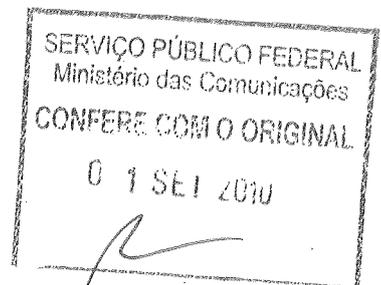
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.681.642/0009-86	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1998
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE CRICIUMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R ANSELMO BORBA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/1998	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/06/2007 às 09:09:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sociedade Esportiva e Recreativa,
Inscrita no CNPJ sob o nº 76.853.126/0001-70, com sede
Avenida Nereu Ramos, 514º, Centro, na cidade de São
João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, entidade sem fins lucrativos,
legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o
seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João
do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando
ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.



Assinatura

Nome do representante legal: Silvia Marilda Emerim Santos
CPF: 471.929.689-00





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.853.126/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1984
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA SAO JOAO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/6/2007 às 14:00:49 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/06/2007

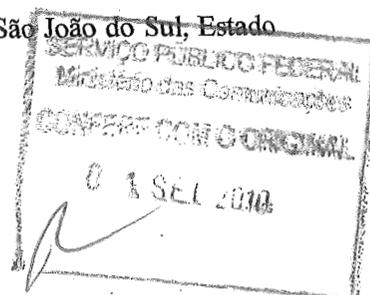
131

SOMA DAS MANIFESTAÇÕES DE APOIO INDIVIDUAIS APRESENTADAS

Quantidade: 45 Assinaturas

São João do Sul, 21 de Junho de 2007.

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, n° 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com





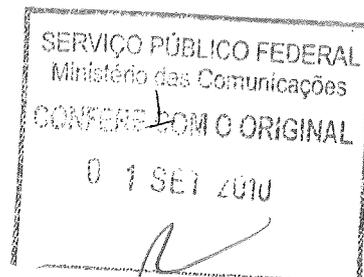
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edsonel Paludo, portador da carteira de identidade nº 2.73452, residente na R. Anselmo Borla, nº 20, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 07 de Junho de 2007.

Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

133
13 Junho
055 - 2007

Rogério Pereira de Oliveira, portador da
carteira de identidade nº 422.546-9, residente na
ENCRUZO, SINº, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 13 de Junho de 2007.

Rogério Pereira de Oliveira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2007

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



João Maria Moura do Silva, portador da carteira de identidade nº 4.853.074-0, residente na Três Capinzeiros, nº 2, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

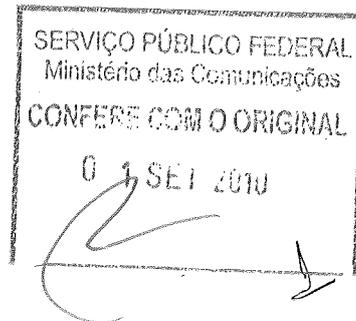
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.



João Maria Moura do Silva

Assinatura



João Maria Moura do Silva

135

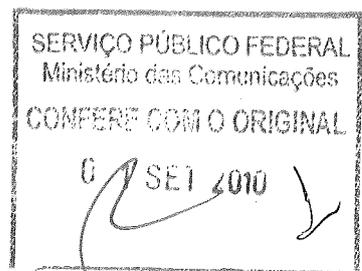
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elizabeth Scheffer Calixto, portador da
carteira de identidade nº 1060630009, residente na
Querência, S/Nº, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.

Elizabeth Scheffer Calixto
Assinatura



Calixto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

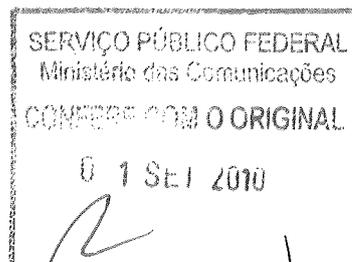
136
2007

Maria Borba de Oliveira, portador da
carteira de identidade nº 158/P. 752574, residente na
Alta Mogana, 511, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.

x Maria Borba de Oliveira
Assinatura



Clá

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

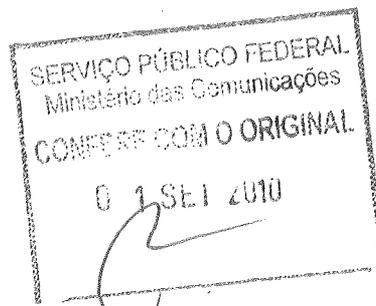


Bernadina Marlí Souto, portador da
carteira de identidade nº 1043858172, residente na
R. Jose Silveira Fialho Souto na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 06 de Junho de 2007.

Bernadina Marlí Souto
Assinatura



(Handwritten signature)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista da Silva, portador da carteira de identidade nº 2.794.718-7, residente na Pinheiros, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 06 de Junho de 2007.

João Batista da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMADO ORIGINAL
01 JUN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Camilly Borges Pereira, portador da
carteira de identidade nº 15/P-2880-688, residente na
Comunidade de Querença, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 06 de Junho de 2007.

Camilly Borges Pereira

Assinatura



Camilly



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ketum mafalda da Silva, portador da
carteira de identidade nº 15/R 1536-707, residente na
Av. Wera Ramos, 14, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 07 de Junho de 2007.

Ketum mafalda da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Giassi Duminelli, portador da carteira de identidade nº 4225 852, residente na Rua Anselmo Berba, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 05 de Junho de 2007.

Bruno Giassi Duminelli
Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosalete Rabelo Homem, portador da carteira de identidade nº 4.355.255, residente na Quilândia S/NR, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Rosalete Rabelo Homem
Assinatura



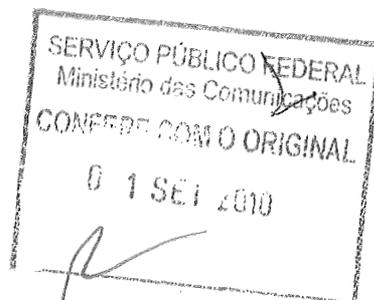
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elisano Voliel da Silva, portador da
carteira de identidade nº 1531638, residente na
Centro, S/Nº, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.

Elisano Voliel da Silva
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

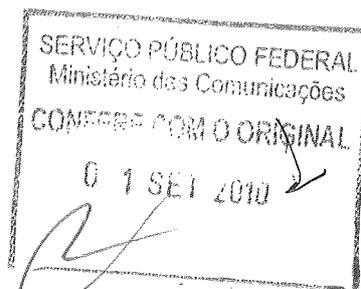
144
2008

Rosinete dos Santos da Silva Almeida, portador da
carteira de identidade nº 4688.404, residente na
Vila São José, SN, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.

Rosinete dos Santos da Silva Almeida
Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Genesio Santos Alexandre, portador da
carteira de identidade nº 1.974.279, residente na
Vila São José, s/nº, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 05 de Junho de 2007.

Genesio Santos Alexandre
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Cristiano de Souza Borges, portador da carteira de identidade nº 4.492.343, residente na Rua Leônidas Ramos, 867, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Cristiano Souza Borges
Assinatura



RECIBO
14X

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carvalho L.D. Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1.535.248, residente na Rua Anselmo Borba, s/n, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Carvalho L.D. Oliveira

Assinatura



[Handwritten signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Felipe Severina da Silva, portador da carteira de identidade nº 4278911, residente na Rua Amélio Borda 298 Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Bruno Felipe Severina da Silva
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUN 2010

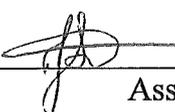
SEC. M. das Comunicações
Distrito Federal
144

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jaice Scandola, portador da carteira de identidade nº 4.590.877, residente na Avenida Nereu Ramos, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 04 de Junho de 2007.


Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvani Maridya Emerim dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.327.851, residente na Alameda Alexandre Costa, 511, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.



Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010



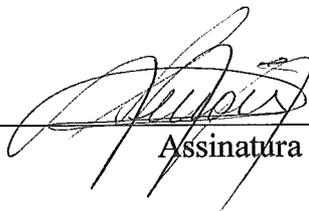


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANOEL LENOIR CARDOSO, portador da carteira de identidade nº 6.º/R-1.325.514, residente na RUA ALVARO ALEXANDRE CARDOSO, 129 - CENTRO, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.


Assinatura





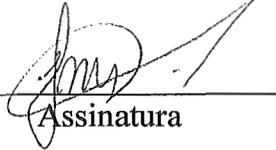
Associação Cultural
152

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Moisés José da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.735.896, residente na Rua José Silveira Filho, nº76, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.



Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel Pio dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1.977.155, residente na Rua São João do Sul, 511º, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Manoel Pio dos Santos
Assinatura



[Handwritten signature]



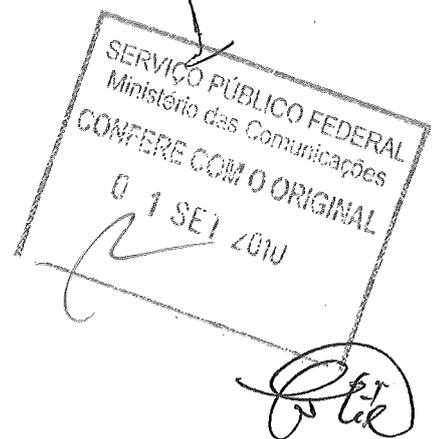
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dulci Alexandre da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.326.794, residente na RUA Jaime Gründler, nº 329, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 04 de Junho de 2007.


Assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Renato Pereira, portador da carteira de identidade nº 2.397.728-0, residente na Boleiro Vila Santa Catarina, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Renato Pereira
Assinatura



Renato Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Venina da Silva Loureiro, portador da carteira de identidade nº 2.889.821, residente na Bairro Pindamonias, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Venina da S. Loureiro
Assinatura



03/0

Min. das Comunicações
157
14.00000
059 - 059

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Volter Motos Lourenço portador da
carteira de identidade nº 15.012.208.398 residente na
Meireles Pinheiro, na cidade de São João do
Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 02 de Junho de 2007.

Volter Motos Lourenço
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

[Handwritten signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MÁRCIA SARI VALIM, portador da carteira de identidade nº 3.9485.836, residente na comunidade de Pinheiros, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Márcia Sari Valim
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Terezinha da Silva Martins, portador da carteira de identidade nº 2.536.213-2, residente na Rua Jaime Gründler, s/nº, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 04 de Junho de 2007.

Marli Terezinha da S. Martins
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carreiros Donnell Canella, portador da carteira de identidade nº 2.751.479, residente na SANGA D'ANTA, 6/Nº, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 07 de Junho de 2007.

Carreiros Donnell Canella
Assinatura



B. Pires

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valvito Rampf, portador da
carteira de identidade nº 967.618, residente na
RUA José Silveira Filho, Centro, na cidade de São João do
Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Valvito Rampf
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fls. 162
14/08/2007

Manoel Espindola Cardoso, portador da carteira de identidade nº 1.535.866, residente na Comunidade de Querencia, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Manoel Espindola Cardoso
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Marcolino de Espindola, portador da
carteira de identidade nº 3.141.457, residente na
Rua Jaime Gründler, Centro, na cidade de São João do
Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

João Marcolino de Espindola
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ERICA SARI VALIN, portador da carteira de identidade nº 3.831.861, residente na comunidade de Pinheiros, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Erica Sari Valin

Assinatura





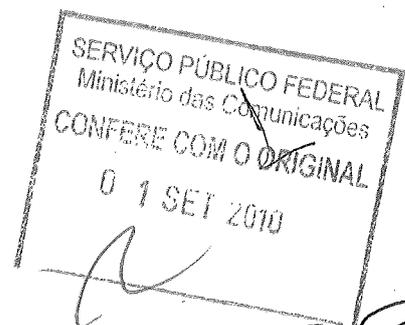
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marli Mengue dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1048651317, residente na Comunidade de Vila Santa Catarina, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Marli Mengue dos Santos
Assinatura



[Handwritten signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELIANE MACIEL DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.531.638, residente na RUA-MANDEL AMANDIO DE BORBA, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 19 de Junho de 2007.

Eliane Maciel da Silva
Assinatura



[Handwritten Signature]

167

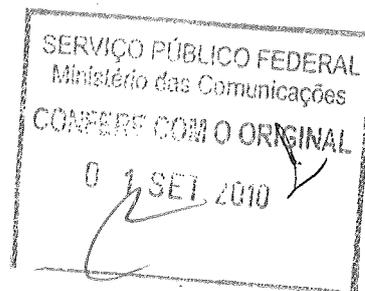
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marizalva Riho Souza, portador da carteira de identidade nº 60 2252291, residente na RUA Padre Pedro Bordinone, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Assinatura



Cláudia



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JONAS SOUZA PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 3434460, residente na ESTRADA GEN. SP. VILA SANTA CATARINA, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

Jonas Souza Pereira
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Min. das Com.
169

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Geslane Pereira Magnus, portador da
carteira de identidade nº 1.975.388, residente na
SC 450 Km 12, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

G. Magnus
Assinatura



CP

Min. das Comunicações
170
10/05/07

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José RAUPP DOS SANTOS, portador da
carteira de identidade nº 4561-481, residente na
VILA CONCEIÇÃO, S/Nº, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 18 de Junho de 2007.

José Raupp dos Santos
Assinatura



[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVAN Alexandre dos Santos portador da
carteira de identidade nº 7.943463, residente na
Comunidade de Vila Santa Catarina, na cidade de São João do
Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Ivan Alexandre dos Santos

Assinatura



Handwritten signature

172

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rosinei Saveri Valim, portador da
carteira de identidade nº 3470377, residente na
Barro Preto, na cidade de São João do
Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que
trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que
tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Rosinei Saveri Valim

Assinatura



[Handwritten signature]

Min. das Comunicações
N.º 173
1998

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

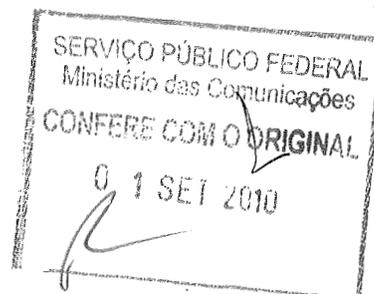
Edmundo Alexandre dos Santos, portador da carteira de identidade nº 9.534.835-0, residente na Comunidade de Vila Santa Catarina, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Edmundo Alexandre dos Santos

Assinatura



Edmundo

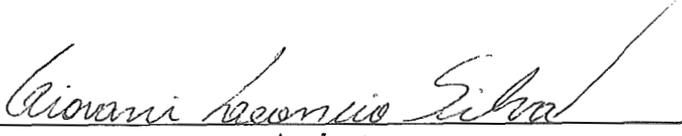


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giovani Leoncio Silva, portador da carteira de identidade nº 4.592.045, residente na Rua Anselmo Borba, nº 86, Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.


Assinatura





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Tenzilda M. de Caceres., portador da
carteira de identidade nº 199 299, residente na
R. Manoel Joaquim Botelho Jesus 10, na cidade de São João do Sul,
Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata
o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à
iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

São João do Sul, 28 de Junho de 2007.

Maria Tenzilda M. de Caceres.
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SEI 2010

[Handwritten signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osni Santos Valim, portador da carteira de identidade nº 1.970.487-9, residente na Comunidade de Pinheiros, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São João do Sul, 01 de Junho de 2007.

Osni Santos Valim

Assinatura



Osni Santos Valim



**SOMA DAS ASSINATURAS CONSTANTES DAS MANIFESTAÇÕES DE
APOIO COLETIVAS, APRESENTADAS SOB A FORMA DE ABAIXO
ASSINADO**

Quantidade: 519 Assinaturas

São João do Sul, 21 de Junho de 2007.

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gründler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



* Fls. 178 a 195 - A cópia não autenticada.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Adriano S. de Farias	895 563 720 - 91 CPF
02	Pâmela de Farias	
03	Roni Marinho Farias	543 518 209 - 34
04	João Vargas Eugênio	482.772.589-68
05	Adão da Silva Melo	1324.646
06	Genival Bauer	4.226.813
07	Valdir Alves Pereira	715 471 249 - 68
08	Arvan T. de Lima	715 476 309 - 49
09	Sergio Bauer	613 001.369 888
10	Euzébio Bauer	595.939.637-00
11	Cláudio Fery Bauer	557 896 809 10
12	Severino dos Santos Varga	2.154 2 A-03 RLSV-45
13	Gilberto Bauer	647-704.4109/22
14	oz: Manoel de Abreu	415-103.999-68
15	Leocimar Rabelo Floren	253-404.379/40
16	Almir Algeff	245.725.759/49
17	Almir Algeff	664 154 644 9-0/9
18	Emiliano Furtado Bauer	4852799-19-00
19	Luiz Fernando Bauer	3.453.572-7
20	Manoel Fery Bauer	48.59.43.77
21	Tapizis da Silva Machado	851.831.309.91
22	Abelardo Carneiro Magnum	915-425-179-22
23	Francisco + Jacomina	151R-2.752.327
24	Paulo Alves Ferreira	
25	Paulo Alves Ferreira	417 685 669 - 68
26	Abelardo Carneiro Magnum	345 020 769 53
27	Associação Dorémia	
28	Manoel de Abreu	343.854-059
29	Admir Fery Bauer	2.959.273
30	Jose Alberto Bauer	465 006 189 04
31	Picco dos Santos Vargas	
32	Abelardo Carneiro Magnum	3.453.815
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

V=0
N=32

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Elizandra homem Barcelos	004.283.930-41
02	Bernadete H Barcelos	028.247.459-59 CPF
03	Elisene C Barcelos	490.452.109-97 CPF
04	Bergandina Pacheco Homem	15/R-3.030.974-RG
05	Nair de Fátima Viegas	056.923.069/73 CPE
06	Fosca dos Santos Homem	7.320.679-RG
07	Maura Oliveira dos Santos	15/R/2.391.668
08	Gliele de F. dos Santos	3.987.158 / RG
09	Luiza Homem Barcelos	4.689.215/RG
10	Ferzizka Homem Pacheco	3.388.334
11	Heli Maria Rodio Moraes	868.358.409-78
12	Simone Werup da Rosa	4.972.308
13	Felismar Homem Rocha	4.106.618
14	Jaimes Homem Rocha	053.0858.899-38
15	Diamdra Silva Jacobi	5.892.527
16	Silvia Ryane S Silva Jacobi	8088578908
17	Jumier Homem Rocha	4225478
18	Reginaldo Rosa Ramos	1082650101
19	Motralina dos Santos Ramos	8102556878
20	Cristina Aparecida Santos Silva	037.460.319-74
21	Diamdra Homem Barcelos	030.941.099-92
22	Francisca Moraes da Silva	4.746.201
23	Yacineia Moraes da Silva	051.686.079-85
24	Francisco Scheffer Rosa	75340.4619 04
25	Alindina Scheffer Rosa	1177.360
26	Pedro Inaquil Scheffer	16031983
27	Marta Douglas Scheffer	704830860-53
28	Maria Rosa Scheffer	078.090.479-51 RG
29	Ezele de Matos Homem	068.176.579-89
30	Bento de Matos Homem	032429389 85 CPF
31	Fabiana dos Santos Scheffer	05638994916
32	Lucas de Oliveira Homem	674-324-419/87 CPF
33	V.A. Maciel Rosa Homem	5-682-253 RG
34	Lucia Regina Santos Silva	5-367-750 6 RG
35	Fosca dos Santos	790-185
36	Luis Antonio DE Matos	0203733
37	Ernane Candido Alves	5.022
38		
39		
40		

SERVICOM PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 01 SET 2010

V = 0
 M = 37

Colin

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	FLAVIO A.G. da Rocha	RG 15/R 2.390.644
02	Silvio Laska	RG 500.2907839
03	Valdir Capemiro	CPF 207963230/20
04	Antonio Alves	RG 1.320.973-8
05	Dinora Maria da Silva	CPF 075.545.319-05
06	Edite João dos Santos	CPF 718.275.870-91
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

V = 0
 N = 10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Amantino Rosa dos Santos	824.736.509/00
02	Bruno Elias Simoes dos Santos	5.022.61821
03	Beatriz Demaceno.	7043278721
04	LEONARDO D. SANTOS	5.830.390.
05	ALANA DEMACENO DOS SANTOS.	5.830.397.
06	Bruno Demaceno dos Santos	5.022.619
07	Adalberto da Silva Rodrigues	32501110982
08	Cláudia da Silva Rodrigues	164.54279911
09	Zaira Luíza da Silva	0036682510933
10	Júlia Rodrigues Santos	777-871-619/149
11	Nicole Santos da Silva	5.830.382
12	Jonathan Santos da Silva	5.044.9602
13	Thaís de R. Homem	02074497928
14	Enriquez Franco Lima	007100720411
15	Salomé Helen Santos	07658751-600447569/108
16	Maria Solanis Santos	051.708.479-19
17	José Carlos de S. Silva Rodrigues	3.037.056-6
18	Paulo César Neves de Vasconcelos	15/R19.884.814
19	Albino da Silva Filho	1.531.618
20	Vonice Maria Benfate Ribeiro	3735.539
21	Rosani Maria Espindola	4.499.655
22	Frederica Espindola Cardoso	4.039.745
23	Francisco Espindola Cardoso	1977.973 CPF. 545512949.49
24	Ronaldo da Silva Espindola	46 2882867
25	Virgínia A. R. Espindola	3.735.869
26	Roberta Maria Espindola	5785.705
27	Alcides Rosa Espindola	6785769
28	Jamaine Borba Farnozzi	RG 4.230.096
29	Monica Borba Farnozzi	485.343.619-49
30	Anaete de S. da Silva Espindola	Rg: 15718-1.574.667
31	Marta Espindola	Rg. 5072723.8
32	Bruno Espindola Delafina	Rg. 4864964-56
33	Rafaela da Silva Espindola	03.608-253
34	Franklin da Silva Espindola	Rg 5.01887679
35	Roberto da S. Espindola	Rg. 610 Miraflores
36	Maria Inês Espindola	Rg 19704228
37	Zilene Maria Espindola	748170
38	Jauciana dos S. Laureano	09948042933
39	Valdir de Matos Fernandes	868.356.29/1997
40	Adriana dos Santos A. Farnozzi	983.634.939-49
41	Reginaldo Jurgênio Rodrigues	041058001
42	Emerson Espindola Rodrigues	0410512004
43	Vanessa A. Rosa Alves	31762.570
44	Salma Rosa Alves	868.356-379/00
45	Adriana R. de S. Alves	941.705.999.90

V=0
N=46

FEDERA
das Comunicações
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Elizabeth Terra Santos	2.754.967
02	Thais Santa da Silva	808.143.9393
03	DIEGO SANTOS DA SILVA.	1103123665
04	JOAO ALAN M. DE SADEAS	4.243.121
05	Miriam Joiane Monteiro de Quadros	4.277.826
06	Suzenpoldina Toko Marciel	4.539.477
07	Angela Quitina Toko Marciel	5.044.355
08	Diego Espindola de Souza	5.108.443
09	Robi Aris Maill	4.919.809
10	Marcio Inacio Pereira	4.092.236
11	Martinho dos Santos	4.355.287
12	Fabio Adriano dos Santos	4.225.989
13	Diego Junior Santos	CPF: 673.006.769
14	Adriano Espindola dos Santos	1004642465
15	Marcia Aparecida dos Santos	4.209.440
16	Manoel Espindola dos Santos	5.420.15
17	Elizangela Souza	045099550930
18	Carla Simone da Silva	006.565.889-26
19	Alex Pereira da Silva	4.802.187
20	Joacir de Mattos Machado	657.195.069-38
21	Stania de Jesus da Silva	0360337719-12
22	Antonia Beltrami Espindola	5.108.116
23	Leonora S. Schepfer	3.453.713
24	Carolina Espindola dos Santos	5.705.0777
25	Carla Terra Santos	151R-7535-879
26	Carla Espindola dos Santos	5.692.225
27	Carolina Espindola dos Santos	30892047
28	Elisania Terra Santos	5239145
29	Robiane Felix Barros	038.790.700-02
30	Robson da Silva de Souza	475650200.87
31	EVERTON SILVA DE SOUZA	064.821.089-89
32	Robelaine da Silva Souza	RG: 4.217.187
33	Carla Espindola dos Santos	CPF: 349035114934
34	Jurleine Jorge Paiva	CP-E 005018539-74
35	Carolina Schepfer de Espindola	3.987.756
36	Carla Terra Santos	151R-7535-879
37	Simone Schepfer de Espindola	CPF: 073.515.189-73
38	Manoel Duane Schepfer	151R-1.080.189-73
39	Zilma de Souza Schepfer	4.879.309
40	Vanessa Schepfer de Espindola	048.961.319-59
41	Denilda Silva de Souza	151R-3034-649
42	Carla Espindola dos Santos	3735895
43	Carla Espindola dos Santos	151R-7535-879
44	Carla Espindola dos Santos	5.692.225
45	Quana Santos Martins	5.022.688

V=0
N=45

[Handwritten Signature]

MINISTÉRIO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL

133
133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Alexandre dos Santos	6.534.833-0
02	Valmir Galvador	543.015.109-00
03	Leandro Leites	477-930-429-09
04	Luiz Carlos de Mattos	070.623-5209/39
05	Georgio A. dos Santos	044.323.209-73
06	U. Lúcio Campos	077.137.296-84
07	Almir Alves Pralino	902.457.609-53
08	Samir de Silva Bianchini	009.613-866-85
09	Ademir P. da Veiga	816.557-789/87
10	Frank Conter de Mattos	066.031-399-76
11	Samir de Mattos	592.496.119-53
12	João Filipe de Mattos	599.290.929-75
13	Alcides de Mattos	043.63346990
14	DANIEL OLIVEIRA SILVEIRA	4.389.652
15	Wagner dos Santos	4.355.863 501-4
16	Edis José de Jesus	3.034.
17	Dilson Barbosa Vertice	23-038-626-7
18	Evandro de Jesus	032 782.629.13
19	Carlos André Mateus Decandre	052.716.299.31
20	Wagner de F. Macares	3050233172
21	Carla Cordeiro Alexandre dos Santos	3033465
22	Fabio MARINHO LOUREA	6943 9834-72
23	Achilles Bianchini eandoso	153-833-153-04
24	Carlos Roberto da Fonseca	69400156-76
25	Valdir de Lima	2.325.331
26	Guilherme A. dos Santos	052.003.229.31
27	Antônio Alexandre dos Santos	3.987.147
28	Fabio Secundino Saldan	242.605.939.53
29	Wagner de Mattos	7.95.095.095.15
30	Wagner de Mattos	5.588.74
31	Sandra Salla da Silva dos Santos	692-3.140.062
32	Vilmar Coales de Beda	250 933 630-449
33	Anna Maria de Mattos	164 945 380-18
34	Wagner FLOREANO de Mattos	1086179085
35	Wagner dos Santos Alexandre	244.409.939.21
36	Wagner Alexandre M. Santos	254.254.142.3
37	Wagner de Mattos	513-513
38	Wagner de Mattos	065.522.1000.5
39	Wagner de Mattos	513-513
40	Wagner de Mattos	066-509-609-52
41	Wagner de Mattos	469-469-591-80
42	Wagner Alexandre dos Santos	986.324.669 106 2010
43	Wagner de Mattos	053.069.379-50
44	Wagner de Mattos	933.512.389.47
45	Wagner de Mattos	072.227.379-79

V=0
N=45
[Assinatura]

Ministério das Comunicações
ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Maria Mateus dos Santos	986.522.499/20
02	Francisco José dos Santos	966.522.499/20
03	Sidnei Mateus dos Santos	664.539.929/49
04	Rogério Mateus de Vargas	004128409-58
05	Eraci de Borba Marinho	3.615.273
06	Antonio Eugenio Correa Borba	4.243.383
07	Diana da Silva Bianchini	5.785.390
08	Robaine Limerly Cardoso Marinho	054.903.819/30
09	J. Dohrina Alexandre dos Santos	927.403.209/04
10	Paulo Pereira Paço	016.473.460-02
11	Jenifer dos Santos Marinho	345.360.350-87
12	Família de Mateus Grandolara	4.746.809
13	Anderson Lutz Della Vecchia	030.080.479-20
14	Mark Menegu dos Santos	1048651317
15	WAL ALEXANDRE DOS SANTOS	1973463
16	Nomaxe Silva Bianchini	072.102.819-59
17	Alair Figueiredo Pereira	19.1934459-15
18	Maria Conceição Pereira	000.165.59-59
19	Renato Pereira	055.545.915.009
20	Dionathom Pereira Colha	5.692.241
21	Marly de Fátima de O. Pereira	3.037.054.0
22	Alfonso O. Caellas	667.996.539/53
23	Patrícia Rocha da Silva	061.403.309.54
24	Carla Dayra Pereira 3669026	35.567
25	Odilene Souza Pereira	34.209.444
26	Carina de Matos Magnus	42.43.176.
27	Adair Maciel Borba	1533694
28	Luiza da Conceição B. Borba	611083295
29	Edith	313.347.419 F2
30	Milena Matos Alexandre	151977156
31	Antonio Eugenio Alexandre	330.574
32	Francisco Bento Alexandre	1324336.5
33	Maria de Souza Alexandre	95.082.929.349
34	Apel Souza Pereira	2.170.99.520.99
35	Denise da Souza Pereira	013.604.547.400
36	José Maria da Silva	4.195.1396
37	Fernanda Matos Santos Della Vecchia	065.637.449.71
38	Maria de Lourdes Marques Lutz	49572431072
39	Gabri Alexandre de Souza	3.659.332
40	Joel Alexandre de Souza	52581515.5

V = 0
N = 40

Edi

ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Bernadete Bauer Roxo	449.691.119-04
02	Fulvia da B. Belloli	1042722699
03	Cláudia Cardosa de Espindola	08997699.90
04	Suzana Cardosa de Espindola	072.734.239-02
05	José Ademir Ribeiro	152.R.1.973.351
06	Sueli Hummer Ribeiro	908361999.1
07	Solange Hummer Ribeiro	3092695075
08	Paulo Vargas dos Santos	47192844934
09	Maria de Graças Santos	599.889.409-04
10	Luiza Elena da Silva Silveira	584.008.939-77
11	João Paulo Espindola	137.106.000-30
12	Françoise Carla Espindola	916.129.309.38
13	PEDRO SOUZA ESPINDOLA	16.0193.50310973.
14	Francisca Souza Espindola	143474101.30
15	Osmani de Espindola	915.855.129.15-
16	Anderson Belloli	060.051.112.36
17	Agri Flavio Roxo	3.948.259-
18	Floreana Coelho dos Santos	3.669.077
19	Cláudia Coelho dos Santos	3.987.194
20	Fláucia Coelho dos Santos	
21	Sônia Cláudia da Silveira	1095360405
22	Caroline Cláudia da Silveira	5.404.136
23	Marcelo Antonio Padilha	4.243.407
24	Gemini Coelho Padilha	3.578.949
25	Erivaldo Padilha	152/R-2399.4139
26	João Souza de Espindola	241956/55750
27	Elaine Reiz A. de Espindola	151/R-12723461000
28	André Espindola Nereu	4.355.339
29	Carolina de Espindola Nereu	15.10.8.032.007
30	ANTONIO ROBERTO CARDESO	1.534.247-6
31	MARLI DE SOUZA ESPINDOLA CARDESO	3.838.994
32	Arinaldo M. Raulino	5.480.163-058/SSP/SC
33	Paula Inácio Raulino	5.419.360-5/Min. de SSP/SC
34	Almeida Inácio de Raulino	4125.488/SSP/SC
35	Sociedade Raulino	4.825.164/ERE/SC
36	Françoise Ilse Eraldt	595.100.009.25
37	João Roberto de Roxo	12.041.1140/SET
38	José Batista R. dos Santos	690-769-1119-2000
39	Anamí Freire Alves	274736009.06
40	Edmar dos R. Dorco	458.573-539734

V=0
M=90

[Handwritten Signature]

REPUBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Manuel Pereira Santos	439.685.899-04
02	Samuel Sérgio de Espindola	595.344.425/20
03	Wladimir Espindola	503.520.089/20
04	Rosineia Espindola da Silva	4.196.033
05	Patrícia da Silva Espindola	
06	Regina Paraff	19-10-1920-
07	Guilherme Assis Cardozo	1446-617-118168
08	Paulo Sérgio Espindola	593-614-012/84
09	Luiz Felipe da Silva	5086902805
10	Jamir E.	50034-43894
11	Vitor Hugo da Silva	201.383.900-30
12	Tamara Cibília da Silveira	5.707.134
13	Wagner Luiz de Lacerda	6475786797
14	Anderson Carlos de Mattos	5.520.697
15	Mourina Mateu de Vargas	067.204.049-64
16	Adriano dos Santos	1519.3031.831
17	Renata Pereira dos Santos	4500.883
18	Alfonso dos Santos	4.945.528
19	Márcio C. Espindola	5.628.898
20	Brasil José	4.819.207
21	Barbábara Martins Jesus	2.143.160.09/20
22	Miguel Carlos Schaffer	4.819.871
23	JULIANO FARIAS DE SOUZA	3.831.300
24	Maria Espindola dos Santos	02058 4469-83
25	Lucas Lima de Souza	1874-LVA 37 FL 127
26	Maria Tereza Teixeira	2.111.41.4938
27	Manoel da C. Pereira	6906.4.990-
28	Samuel Sérgio de Souza	733 DV A-6 FL 43
29	Zerri Sérgio de Souza	26-L-B-3 FLS 254-
30	José Maria Teixeira da Silva	3.762.371
31	Paula Maria da Silva	026646109 37
32	João Rodrigues Martins	69076693900
33	Manoel Sérgio Espindola	540 537 379-02
34	Maria de Fátima C. Espindola	126 5379 2 247
35	Sergio Martins Cardoso	003.150.000-54
36	Marcia de Sílvia Maciel Cardoso	061.204.029-18
37	Paulo Sérgio de Souza	289 2063
38	Rosineia dos Santos Terra	034720619-19
39	Luiz Felipe da Silva	208.344.009-82
40	Manoel Sérgio Espindola	0117-020-274144

V=0
 N=40

[Assinatura]

FEDERAL
 comunicações
 ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

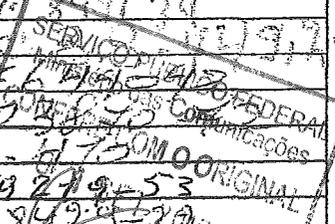
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Onacia Machado Canella	693280999/60
02	Branda Regina Canella	3.762.895
03	Pláci de M. M. Canella	4451088-8
04	Roberto MARTINS DE MATOS	898184829-72
05	Antônio Bernardino	690294859/53
06	Maria Martins de Matos	026009779-96
07	Joaquim Paulo de Matos	375.434.669-53
08	Janaina Alves de Azevedo	021.476.209-14
09	Manoel Benedito de Azevedo	076.440.88-26
10	Geni Alves de Azevedo	026335449-81
11	Márcia Porto Francisco Martins	3.694131
12	Luciana Francisco Bultr	4.743.588
13	Elaine Francisco Martins	5.845.901
14	Patrícia Aparecida de Figueira	3.735.320
15	Luizomita de Figueira	4.902.241
16	Edna de Figueira	5.895.824
17	Flávia de Figueira	3.143.033
18	Yara de Figueira	6017.852-672
19	Guilherme de Figueira	1537633-8
20	Leandro de Figueira	071.734-779-99
21	João Mateus Cândido	567-950-594-34
22	Osvaldo de Jesus de Figueira	912102599-15
23	Mateus de Figueira	072.401.270-59
24	Caroline de Figueira	071.855.599-59
25	Benedito de Figueira	079.009.939105
26	Paulo de Figueira	695.100.599.00
27	Jose de Figueira	990.167.569.91
28	Adriana de Figueira	475086069/34
29	Daniela de Figueira	482.798.679.00
30	Sereno de Figueira	6011939.300.01
31	Gláucia de Figueira	076.251.418-10
32	Roberto de Figueira	507.181.591.74
33	Marina de Figueira	071.855.599.59
34	Jose de Figueira	272767165
35	Silvana de Figueira	499435875
36	Luiz de Figueira	3-747-675000
37	Antonio de Figueira	475059279-53
38	Márcia de Figueira	02.087842-200
39	Carolina de Figueira	267481.69-75
40	Rosana de Figueira	4.110.278

V=0
N=40

[Handwritten signature]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Luiz Antonio da SILVA Martins	4.243.117
02	Leocirani Leoncio Silva	4.592.043
03	Moisés SOSE DA SILVA	3.735.296
04	Bruno Felipe Soares da Silva	3.830.340
05	Venúcia das Socorro	3849521
06	Denise de Mattos	
07	Adriana da Silva Santos	2.980.843
08	Marilene Alves da Veiga	24551.739/91
09	Valter Soares	241676500/99
10	Wanderino da Silva L. Mendes	3.031.982
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

V=0
N=10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Eduardo de O. Rocha	790-189-139 No CPF
02	Miguel da Silva Teixeira	674-320-429-34 CPF
03	Antonio do Carmo	647-106-109-91 CPF
04	Desconhecido Vargem de Matos	009-449-920-48 CPF
05	Hom. Freitas da Silva	022-000-940-60 CPF
06	Paulena Freitas da Silva	002-347-220-02 CPF
07	Luciana Guimarães dos Santos	004-502-800-12
08	Ysabel da Silva	7053160753 RG
09	Marcelo Guimarães da Aguiar	4.812.871-4 RG
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

V=0
 N=9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Jamies Carlos Padilha Terra	02440511-39-06
02	Christiane Rocco Boldo Pereira	4.277.822
03	Leite Raupp Cardoso	000-116-639-52
04	Altairus Raupp Cardoso	986.522.002/53
05	Marcos Espindola Cardoso	711.969.219-00
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

V=0
M=5





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Renato José Rodrigues Mateo	4080654609
02	Rafaela de Aguiar Paes	4325202
03	Maria Cristina Duarte	5.339.265-9
04	Vanessa de Aguiar Nogueira	4.030.321
05	Antonio de Oliveira Homem	3.070.990
06	Leucy Roberto Homem	4.879.577
07	Roseli Roberto Homem	034767149-54
08	Luiz Roberto da Silva	077.457.149-60
09	Adriano Rupp da Silva	030077009-76
10	Rosineia da S. Rosa	067371089-03
11	Suelia Pacheco de Aguiar	983637869-34
12	Janete de Souza Cardoso Jorgens	3.762-576
13	Edna Aguiar Homem	3.332.250
14	Valmir de Mattos Fernandes	789.37459/00
15	ANA LUIA RAPELO HUNTER	5.398.111
16	Marta Terezinha da Silva	020 193 809/00
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

V=0
N=16

Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul - 192

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Daiane Raquel Malaciao	0.692.560
02	Valdir Mattos dos Santos	520 74.02 19-68
03	Maria Ruzel dos Santos	3.912.688
04	Edmondo Bualda de Souza	4.392.469
05	Edilson Hermiano Torres	4.161.244
06	Miriam Constanti de Souza	3.987308
07	Adair S Gomes	2.399.714
08	Simone D. de Oliveira Gomes	3.708.485
09	Pa Paletto dos Santos	4.624.392
10	Patricia C Cardoso	4.688.203
11	Ama Faneide C. Cardoso	3.694.154
12	Monique C Cardoso	4.688.204
13	Suzana C Cardoso	4.688.205
14	Rogério Cardoso Filho	2.369.108-5
15	Genilde Constanti de Souza	1.524.497
16	Marcelo de Souza	4.320.694
17	Rosângela Alves Miguel	3.388.115
18	Oseas Scheffer Miguel	15/R/1.978.451
19	Ligandira - Rêllera da Silva	2080837681
20	Manoel David Silva da Silva	3.889.340
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

V=0
N=20
[Assinatura]

193
2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Francisco de Paula Silva	02120941430-34
02	Maria Vargas Silva	020349109-90
03	Antonio J. N. Cardoso	417022559-72
04	Duino Giovanni Guiminelli	4225852
05	Selma Carlos Brazil Barros	290446189-20
06	José J. Silveiro	534640369-87
07	Luiz Carlos B. Cardoso	866-900-869-68
08	Celino Baldino	221213589/00
09	Felipe Wagner do Silva	5044020
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
02/01/2008

V=0
N=9

Cláudia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Geomãria Cardoso Pin	066.292.979-06
02	Adeli Bordini Santos Barone	15-5-35-33-2
03	Orlando Loureiro Santos Barone	5.044.145
04	Marina Dalci Regina Barone	634.319.409.00
05	Roberta Regina Barone	222.846.849-24
06	Yvonne P. P. Barone	151.538.031
07	Francis Barone	800.497.67.88
08	Thayr Barone dos Santos	164.524.034/08
09	Leoni Barone dos Santos	032953969/08
10	Waldemar Balle dos Santos	051.440.344-54
11	Vivian Balle dos Santos	035698494
12	Valdemir Balle dos Santos	030457810-04
13	Caroline Rodrigues	039.141.069-26
14	Marcelo Ines Rodrigues	1-0944-9934
15	Andreia Regina Torres	148.549.319/14
16	Angela Maria de Almeida	543.255.140-089/53
17	Geolmino Romo Kociceto	4.146-064
18	Cristiane Romo Anacleto	4.146.065
19	Vanusa Cardoso Reis	066.273.049-46
20	Leoni Negretto Pexco.	154/R-2.453-625
21	Pedro Antônimo Pexco.	15R 2.395.990.
22	Yvelia B. dos Santos	144 320 009,30
23	Carla Maria Dohmeyer Bergling	4951.183.304.30
24	Fernanda Maria Bergling	26644.645.144.30
25	Marcelo Bergling	26056.904.54
26	Leonora Teixeira Lazzari	5.022-670
27	Morana Romo Anacleto	4.146.063
28	Edicéia Trajano Teixeira	054.493.879.54
29	Geolmino Anacleto	066.273.049-46
30	Valmor Antonio Rolho	085.222.780-19
31	Silvia Romo Anacleto	4.146.063
32	Adriana de Fátima Sales Aleca	64374.470.54
33	Francis de Fátima Sales Aleca	290.446.446.54
34	Guimarães de Fátima Sales	072.685.439.54
35	Wesley Ferreira Profeta	061328.318-34
36	Antônio Cardoso Reis	033933294/08
37	Momaira Fátima Dohmeyer	036628493-23
38	Vera Regina Romo Teixeira	5-045-345
39	Carla Regina Romo	4.246.884
40	Wesley Ferreira Profeta	033933294/08

Nº=0
Nº=40



Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul

195

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que nós, abaixo-assinados, residimos neste município, situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome	CPF ou RG
01	Manguel Rosmilda Ramos Rosa	048107829-72
02	Handira Altes Rosa	3.235.079
03	Maria Altes Rocha	1512-7533453
04	Josino S. Rocha	000293889116
05	Paula Regina Uva Rocha	3-831-376-6
06	William Paupp Maciel	4.070.782
07	Marlene Rodrigues	15-10-1991
08	Antonio Carlos Roxo ALVES	09-97-7984
09	Francisco Eli Saito	197-633,250
10	Prisca Rosa da Silva	108843408
11	Sonia Maria Roxo	3.038.499
12	José Fernando Roxo	595143459-91
13	José Valim	037.725.489.18
14	Moisés Altes Roxo	4.277.827
15	Maria Altes Roxo	15/R-3.035.423
16	Adriana Rocha Altes	000.112.109/77
17	José Valim Altes	15/1-1.970.019
18	Maria Rocha Altes	3.735.808
19	Rosângela Altes Roxo Valim	039.736.729.64
20	Eduarda Altes Rosa	449.693.689.53
21	Paulo Antonio Rosa	55.414.984-2
22	Luiz Carlos Altes Rosa	4.417.016
23	Luiz Carlos Valim	4.992.211
24	Denise dos Anjos	3-360-153
25	José Altes Rosa das Neves	3-470-968
26	Roberto Valim	3-4948-750
27	Lucia Altes Rosa	4.341.217
28	Cláudio M. Roldão	4.825.255
29	Enzo Rosa Roldão	4.688.394
30	Giulaine Martins Roldão	4.825.256
31	Christina Rosa Roldão	4.827.889
32	Imaculada Barbosa Espindola	3.912.905
33	Edmilson Barbosa Espindola	4.355.249
34	Imaculada Barbosa Espindola	307-4541699-079
35	Imaculada Barbosa Espindola	048 822-927
36	Jefferson da Rosa Oliveira	053-603-219-067
37	Mariellen da Rosa Oliveira	017-679-749-019
38	Gei Cardoso Paupp	332-1391-119
39	Eli Cardoso Paupp	3.912.347
40	Giulaine de Souza Colares	4.261.487

V=0
N=90

(Handwritten signature)

REPUBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORIGINAL

Relação de Associados

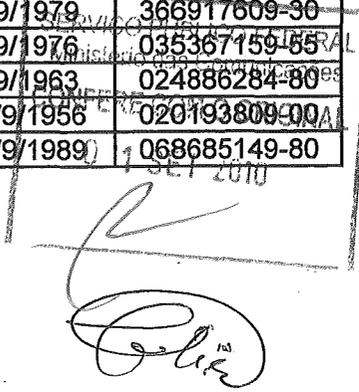
Nº	Nome	Localidade	Nascimento	CPF
1	Amantino Roza dos Santos	Querencia	2/1/1972	824736509-00
2	Zeli Pereira de Matos	Vila Santa Catarina	4/1/1947	030251059-17
3	Zileu da Silva Duarte	Cotovelo	4/1/1966	567897669-34
4	Maria Borges de Freitas	Passo Magnus	7/1/1935	854029669-15
5	Elias Carlos Cardoso	Vila Conceição	10/1/1956	204495420-68
6	Erieti Magnus Carlos	Vila São José	17/1/1967	015993609-85
7	Lindomar Pereira Reus	Vila Santa Catarina	18/1/1960	35246813-90
8	Adair Pereira Raupp	São João do Sul	29/1/1956	534756669-87
9	Jose Carlos Chinader	São João do Sul	30/1/1973	868349919-72
10	Osni Lima Maciel	Vila Santa Catarina	8/2/1951	429437109-97
11	Olinda Camilo Sombrio	São João do Sul	8/2/1954	031847549-95
12	Sebastião Brasil Barros	São João do Sul	12/2/1954	290446199-20
13	Edmundo Alexandre dos Santos	Vila Santa Catarina	12/2/1961	512440479-53
14	Rogério Eugenio dos Santos	Encruzo	15/2/1981	040680899-65
15	Luiz Antonio Bauer	Pirataba	17/2/1960	345351950-72
16	Manoel Borjes Vieira	Vila Santa Catarina	19/2/1937	341650459-34
17	Francisco Roberto Lumertez	São João do Sul	19/2/1963	503613419-20
18	Jose Carlos Roxo	São João do Sul	21/2/1956	290444999-04
19	Mariza de Oliveira Maciel	Vila Santa Catarina	9/3/1952	599890509-10
20	Zeni Cardoso Pia	Trevo BR 101	10/3/1961	033953969-08
21	Luiz Dalpiaz Subrinho	São João do Sul	14/3/1947	534728889-20
22	Maria da Rosa Lumerte	São João do Sul	17/3/2023	697903020-53
23	Saltirio Gonçalves Oriques	Rio Verde	19/3/1932	103153909-30
24	Jose Andre da Silva	São João do Sul	19/3/2028	178564697-00
25	Maria Onorina Coelho Nunes	São João do Sul	26/3/1930	711856079-00
26	Geni Alexandre de Sena	Vila Santa Catarina	28/3/1952	017904799-08
27	Francisco Bauer dos Santos	São João do Sul	28/3/1963	647108469-04
28	Laudelina de Oliveira Cardoso	São João do Sul	2/4/2013	599866389-68
29	Marcio Vargas dos Santos	São João do Sul	5/4/1984	038624569-00
30	Ataides Matos Pereira	Forquilha	5/4/1954	345020769-53
31	Geuvana Cardoso Pia	Trevo BR 101	5/4/1987	066272979-06
32	Enoir da Costa	Cotovelo	8/4/1962	503518979-49
33	Emília Terezinha Barros Paulo	São João do Sul	11/4/1945	018481869-91
34	Manoel Santos da Costa	Cotovelo	11/4/1936	288815759-49
35	Manoel Pia dos Santos	Vila Santa Catarina	14/4/1953	439685899-04
36	Gilmar da Silva Matos	Rio Verde	15/4/1958	482769449-49
37	Orlando Daitis Bauer	Glorinha	16/4/1948	233395780-87
38	Manoel dos Santos Homem	Vila Santa Catarina	16/4/1952	051436359-26
39	Antonio Alves	Encruzo	16/4/1935	345028749-49
40	Jose Carlos da Silva Alves	Vila Santa Catarina	17/4/1962	482772749-04
41	Marlene Eugenio Maciel	São João do Sul	25/4/1957	686757710-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 SET 2010

42	Antonio Luiz da Silva	Campeste	26/4/1961	512442179-72
43	Mario Scussel	Cotovelo	28/4/1941	120237620-20
44	Dirlei Alexandre da Silva	São João do Sul	6/5/1976	947303349-49
45	Manoel Espidola dos Santos	Querencia	8/5/1951	316337140-04
46	Vilmar Leandro de Favere	Vila São José	18/5/1953	290489239-72
47	Marizeti Borjes Homem Marjeroti	Vila Santa Catarina	24/5/1974	30117239-55
48	Manoel Lenoir Cardozo	São João do Sul	1/6/1948	215879149-72
49	Eva Souza Pereira	Vila Santa Catarina	02/06/1952	290485329-43
50	Maria Espindola Emerim	São João do Sul	2/6/1960	868358909-91
51	Valdete Silva de Souza	São João do Sul	9/6/1968	020700389-04
52	Janeti Souza de Matos	Vila Santa Catarina	14/6/1964	038481009-83
53	Santina Daros Rosso	São João do Sul	19/6/1944	854400359-10
54	João Francelino de Matos	Vila São José	24/6/1934	288764589-72
55	Ercilia Pereira Lumertez	São João do Sul	28/6/2029	048284109-53
56	Eraldo Giovanni Velho	São João do Sul	1/7/1969	733882629-34
57	Geoslaine Pereira Magnus	Vila Santa Catarina	3/7/1968	613004899-87
58	Ketri Mafalda da Silva	São João do Sul	4/7/1963	540507159-53
59	Rogério Bitencurt de Souza	São João do Sul	7/7/1967	593593500-68
60	Luiz Antonio da Silva Martins	São João do Sul	7/7/1984	050442879-97
61	Marcos Antonio Padilha	Querencia	8/7/1985	052520589-62
62	Rejane Elibio Borba	Vila Santa Catarina	8/7/1978	031850039-69
63	Fortunato da Rosa	São João do Sul	12/7/1948	340972100-25
64	Jose Souza Pereira	Vila Santa Catarina	20/7/1948	215879739-87
65	Rafael Lummertez Pereira	Vila Santa Catarina	22/7/1975	0001116949-12
66	Marcia Savi Valim	Pinheiros	24/7/1978	000243449-07
67	Manoel Espindola Cardozo	Querencia	25/7/1953	711869219-00
68	Valvite Raupp	São João do Sul	26/7/1957	674325659-53
69	Ida Rosa Oliveira	São João do Sul	28/7/1932	753401439-53
70	Gerino Alechandre dos Santos	Vila Santa Catarina	29/7/1964	613003229-34
71	Benta Anacleto da Silva	São João do Sul	1/8/1951	907451249-58
72	Marcos Valentim Maguinos	Vila Santa Catarina	1/8/2000	613002179-87
73	Jose Paulo Cardoso	Vila Santa Catarina	6/8/1953	070399999-00
74	Jose Rosa dos Santos	Passo Magnus	11/8/1951	289668569-34
75	Marileia da Silva Martins	São João do Sul	11/8/1977	021746089-52
76	Rogério Roque Duminelli	Timbopeba	16/8/1959	416339039-15
77	Clodoaldo de Oliveira	São João do Sul	19/8/1971	847390092-49
78	Floripa Martins Roldão	Cipriano Alves	22/8/1953	288794737-72
79	Bernadete Bauer Chefer	São João do Sul	24/8/1955	503614659-04
80	Maria das Grasas Barros	São João do Sul	26/8/2000	415155449-15
81	Manoel Clezar Bauer	Vila Gabriel	4/9/1939	376615589-04
82	Oswaldo de Oliveira Vieira	Vila Conceição	5/9/1940	25011'4640-91
83	Celino Baldoino Martins	São João do Sul	5/9/1950	221213589-00
84	Sergio Alexandre dos Santos	Vila Santa Catarina	5/9/1979	366917609-30
85	Luciane Lumerte Agiar	São João do Sul	7/9/1976	035367159-55
86	Jose Santos de Borba	Timbopeba	9/9/1963	024886284-80
87	Marli da Silva Martins	São João do Sul	17/9/1956	020193809-00
88	Giovani Leoncio Silva	São João do Sul	19/9/1989	068685149-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Município de São João do Sul
197



89	Enivaldo de Oliveira Cheffer	São João do Sul	18/9/1970	690764999-34
90	Noeni Francelino Pereira	Vila Santa Catarina	29/9/1938	221235129-15
91	Odecio Generoso Pereira	Beira Rio	5/10/1944	082680539-68
92	Celina da Sliva Borba	Vila Gabel	9/10/1935	345735420-00
93	Valmor Antonio Rocho	Vila Conceição	11/10/1946	052222780-69
94	Vanderlei Borjes Pereira	Olho D Água	13/10/1972	2744590009-90
95	Maria dos Santos Gregorio	Vila Santa Catarina	16/10/1949	434391280-91
96	Noi Francelino Pereira	Vila Santa Catarina	18/10/1936	121934459-15
97	João Batista da Rosa	Timbopeba	19/10/1958	540571079-00
98	Natanael Candido Vieira	Vila Conceição	20/10/1971	694348919-49
99	João Batista Soares	São João do Sul	22/10/1958	304395019-51
100	Osvaldina Trajano Lumertz	Nova Fatima	24/10/1940	686521099-15
101	Jose Carlos Vicente	São João do Sul	24/10/1969	690768209-53
102	Pedro Romildo Farias	São João do Sul	25/10/1959	193631909-22
103	Pedro Antonio Roxo	Trevo BR 101	27/10/1941	290485089-51
104	Antonio de Oliveira Homem	Cipriano Alves	28/10/1940	471930269-68
105	Eliane Homem Barcelos Teixeira	Glorinha	28/10/1973	907450869-34
106	Adegina Guilherme Raupp	Querencia	29/10/2020	193449209-15
107	Luzia Vargas Eujenio	Vila Santa Catarina	1/11/1968	274525609-57
108	Osni Santos Valim	Pinheiros	1/11/1947	342889379-49
109	Luis Carlos Jose de Barcelos	São João do Sul	1/11/1944	055288870-20
110	Claudio Francisco Emerin	São João do Sul	1/11/1949	245724389-00
111	Evanir Bereta Bemfato	Trevo BR 101	7/11/1953	202091500-68
112	Valdir Cacemiro	Encruzo	10/11/1953	207963230-02
113	Adroaldo Amandio de Borba	São João do Sul	14/11/1952	155484149-68
114	Nivaldo Piazza Bianchine	Vila Santa Catarina	17/11/1952	398571909-87
115	Evanir Bereta Bemfato	Trevo BR 101	7/11/1953	398571909-87
116	João Marcolino Espindola	São João do Sul	20/11/1931	220264950-68
117	Jorje Luiz da Silva Souza	São João do Sul	20/11/1985	29890204-69
118	Valmor Santos Chinaider	São João do Sul	25/11/1965	543507949-72
119	Estevão Armando Calai	Querencia	26/11/1959	258672880-72
120	João Maria de Moraes de Lima	3 Quoqueiros	26/11/1946	697347129-34
121	Luiz Carlos Rochi Trein	São João do Sul	3/12/1972	8544006129-04
122	Elizeu Escandolara	São João do Sul	4/12/1943	103155869-15
123	Ereni João dos Santos	Encruzo	5/12/1955	943301999-87
124	Silesi Maridza Emerim dos Santos	São João do Sul	6/12/1963	471929689-00
125	Pedro da Rosa Evaldt	Querencia	9/12/1950	201388900-30
126	Ivan Alexandre dos Santos	Vila Santa Catarina	10/12/1962	593496209-44
127	Carlos Iran Emerim	São João do Sul	10/12/1961	429393309-30
128	Jose Manoel de Matos	Vila Santa Catarina	12/12/1949	664538019-49
129	Alfredo Carlos Maginos	Vila Santa Catarina	23/12/1954	415055909-06
130	João Batista Maginos	São João do Sul	25/12/1951	341618809-87
131	Jose Manoel Maurisio	Timbopeba	28/12/2028	715475849-04
132	Eurli da Silva Matos	Forquilha	31/12/1947	690764729-04
133	Gilberto da Silva Junior	São João do Sul	13/9/1984	047696059-27
134	Bruno Felipe Barros da Silva	São João do Sul	4/6/1987	57884709-43
135	Santelmo de Oliveira	São João do Sul	19/5/1963	775466799-15

198

COMO ORIGINAL

21 SET 2010



136	Cassemiro Daniel Canela	Sanga Danta	17/6/1970	767487669-15
137	moiseis jose da silva	São João do Sul	19/6/1983	068685149-80
138	Mariluz Delfino de Oliveira Pereira	Vila Santa Catarina	10/7/1971	664546709-53
139	Renato Pereira	Vila Santa Catarina	9/6/1973	274473609-73
140	Rogério Savi Valim	Pinheiros	10/7/1971	076367949-69
141	Giovani Leoncio da Silva	São João do Sul	19/9/1989	068685149-80
142	Rosineti dos Santos da Silva	Vila São José	8/4/1973	38557629-37
143	Genezio Santos Alexandre	Vila São José	11/8/1965	613000129-00
144	Cristiano Souza Borba	São João do Sul	19/12/1980	034476889-98
145	João Patista da Silva	Pinheiros	23/4/1965	715471269/49
146	Rosaleti Rabelo Homem	Querencia	11/1/1972	029744919-28
147	Bruno Giassi Duminelli	São João do Sul	21/5/1989	070987949-02
148	Maria Borba de Oliveira	Olho D Água	7/5/1950	789373619-49
149	Bernadina Marli Santos	são joão do sul	18/7/1951	998539900-59
150	Elizabeti Sheffer Calisto	Vila Santa Catarina	10/7/1972	018167890-03
151	Maria Cenilda Monteiro de Quadros	Nova Fatima	18/8/1948	790184089-72



21: em

02

200

Comunicações

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Jaime Gründler – 271 – Centro – São João do Sul/SC
Fone: (48) 3539-0293 – E-mail: celinomartins@brturbo.com.br

São João do Sul, 23 de Novembro 2007.

Ao Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066522/2007-15
SEAPA/SC
03/12/2007-11:26

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Venho por meio desta, pedir a Vossa Senhoria, uma atenção especial para o nosso pedido de Outorga e liberação para o funcionamento de nossa emissora, pois é com extrema urgência que nosso município precisa de uma Rádio Comunitária, ou nos diga que providencias devemos tomar para que possamos adquirir a tão esperada Outorga e liberação para o funcionamento da **Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul**, situada na Rua Jaime Gründler, 271 – Centro de São João do Sul/SC. Referente ao processo de N° **537400000722002**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o mesmo encontra-se a mais de 7 (sete) anos parado, considerando que até a presente data, muitas correspondências mandamos, porem recebemos somente respostas sem fundamentos, não demonstrando interesse algum.

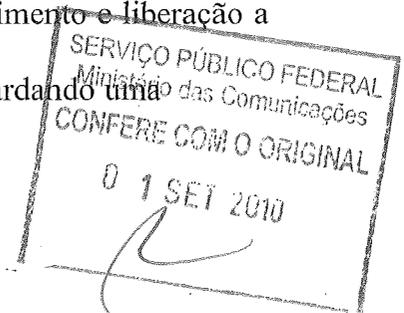
A quem devemos apelar? Que providencias devem ser tomadas? Até quando esperar? O que esta faltando para dar prosseguimento e liberação a mesma? Será preciso esperar mais 7 anos ainda?

Certo de sua atenção e colaboração, ficamos aguardando uma resposta em breve.

Atenciosamente,



Celino Baldoino Martins
Representante e Presidente



SEDOX

Associação Cultural de Difusão Comunitária
201/9

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Jaime Gründler - 271
Centro - São João do Sul/SC
Cep: 88970-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
07 SET 2010

Brasil 2005
 5 Parede Comercial
 1,10
 23 NOV. 2007
 AC SAO JOAO DO SUL
 SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 G 1 SEI 2010

Brasil 2005
 1º Porte
 como comercial
 0,40
 23-NOV.-2007
 AC SAO JOAO DO SUL
 SC

Brasil 2005
 1º Porte
 como comercial
 0,40
 23-NOV.-2007
 AC SAO JOAO DO SUL
 SC

Brasil 2005
 1º Porte
 como comercial
 0,40
 23-NOV.-2007
 AC SAO JOAO DO SUL
 SC

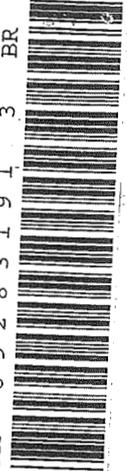
Brasil 2005
 1º Porte
 como comercial
 0,40
 23-NOV.-2007
 AC SAO JOAO DO SUL
 SC



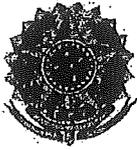
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste
 Brasília/DF
 Cep : 70.044-900

COBREIO
 AR
 PESO/WEIGHT (kg) 0,010
 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
 RA 6 9 2 8 3 1 9 1 3 BR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



RPC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SSC
202
10/09/07

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53740.000.0721/02
LOCALIDADE: São João do Sul /UF: SC
ENTIDADE: Associação Cultural de Difusão Comunitária
Aviso: 24º Publicação no DOU do dia 21/05/07 Prazo expirou em: 29/09/07

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Quantidade validada 95 (Fls. 132 a 176)	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	5	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls. <u>2</u> considerando a falta de <u>assinatura</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Despacho Contagem de manifestações em apoio

203
9
SSB
Municípios

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	<i>✓</i>	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada	
	<i>✓</i>	
	Quantidade validada	
	<i>0</i>	<i>(Fls. 05 a 7 e 178 a 195)</i>
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		<i>0</i>
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>05 a 07 e</u> , considerando a falta de <u>RG endereço assinatura</u> . <i>178 a 195.</i> Obs: Fls. <u>178 a 195</u> → <i>cópia não autenticada.</i>		

* Nº DE NÃO VÁLIDAS: 605

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

de Comunica
205
96

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim f	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada 0 Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>110 a 113</u> , considerando a falta de <u>na ata não está registrada, assinatura ou nome.</u>		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
45	0	00	0	45

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
07 SET 2010
(Fls. 105)

Despacho de contagem de manifestações em apoio

206
SSC

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 13 de junho de 2008

Lidia Felgueiras

Analista Responsável / Siaps: 1365439

Lidia El Comas Moreira
Chefe de Serviço de Radiodifusão e Televisão
Mat. 1365439
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Despacho de contagem de manifestações em apoio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Rua Jaime Gründler – 271 – Centro – São João do Sul/SC
 Fone: (48) 3539-0293 – E-mail: celinomartins@brturbo.com.br

Ministério das Comunicações
 Fl. 207
 Rubrica: 38

São João do Sul, 15 de Janeiro 2008.

Ao Departamento de Outorga de Serviços
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 003784/2008-50
 SEAPASC
 25012008-4424

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Venho por meio desta, pedir a Vossa Senhoria, uma atenção especial para o nosso pedido de Outorga e liberação para o funcionamento de nossa emissora, pois é com extrema urgência que nosso município precisa de uma Rádio Comunitária, ou nos diga que providencias devemos tomar para que possamos adquirir a tão esperada Outorga e liberação para o funcionamento da **Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul**, situada na Rua Jaime Gründler, 271 – Centro de São João do Sul/SC. Referente ao processo de Nº **537400000722002**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e que o mesmo encontra-se a mais de 7 (sete) anos parado, considerando que até a presente data, muitas correspondências mandamos, porem recebemos somente respostas sem fundamentos, e muitas vezes nem respostas foram dadas! não demonstrando interesse algum.

Certo de sua atenção e colaboração, ficamos aguardando uma resposta em breve.

Atenciosamente,



Celino Baldoino Martins
 Representante e Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

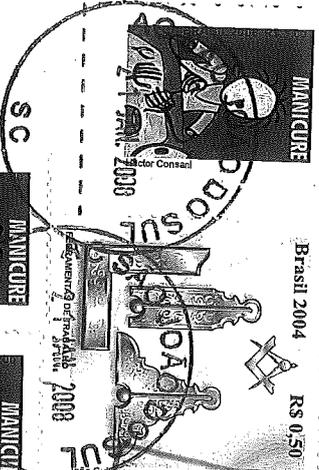
SEVEX

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
M. das Com. 2008

AC SAO JOAO DO SUL
21 JAN. 2008
SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - edifício anexo, sala 300 oeste
Brasília/DF
Cep : 70.044-900

RFC



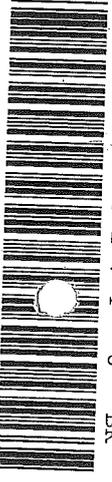
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL.
01/01/2010

75240302-8
CORREIOS
AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0,5
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RA 6 9 2 8 3 2 7 4 6 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 1 SET 2010

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Jaime Gründler - 271
Centro - São João do Sul/SC
Cep: 88970-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



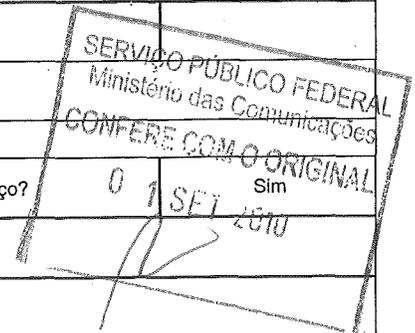
Identificação do Processo

Número: 53740.000072/02 Localidade/UF: Sao Joao do Sul/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1350	29S1324
Longitude	49W4903	49W4836

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.08

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Jaime Gründler, nº 271, Centro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Jaime Gründler, nº 271, Centro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.037588/07	1.260,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	4	53820.000758/98	Sao Joao do Sul	SC	1.000,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				IND	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Sim	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Jaime Gründler, nº 271, Centro						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .						
**** Tem concorrente.						



Handwritten signature



110
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53740.000072/02
LOCALIDADE: São João do Sul/UF:SC
ENTIDADE: Associação Cultural de Difusão Comunitária

Aviso : 24º Publicação no DOU do dia : 07/05/2004 Prazo expirou em: 21/06/2007

Canal : 285/ Frequência: 104,9 (Plano Básico de Referência)

Status: Acordo

- () Única entidade no local/bairro
(X) Com concorrentes

DESPACHO JURÍDICO

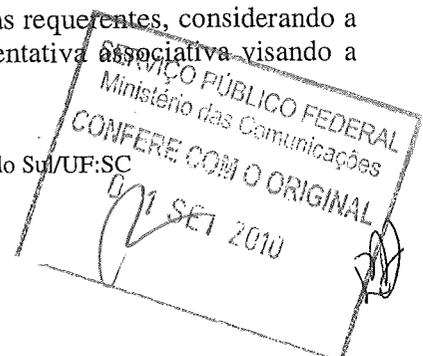
Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Comunitária de Radiodifusão Antônio Constante Machado de São João do Sul	53000.037588/07	135	Sim
Associação Cultural de Difusão Comunitária	53740.000072/02	45	Sim

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a

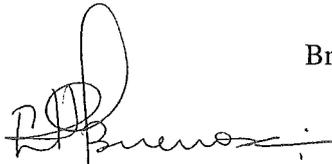
Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53740.000072/02 - Local: São João do Sul/UF:SC



231
19

possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 19 de março de 2008.



Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010



Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 5374000072/02 - Local: São João do Sul/UF:SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2333 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de março de 2008.

Ao Senhor
Celino Balduino Martins
Associação Cultural de Difusão Comunitária
Rua Jaime Grundler, nº 271 - centro
88.970.000/ São João do Sul/ SC

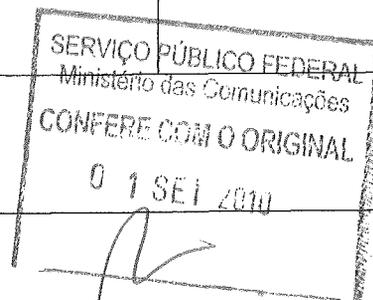
Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53740.000072/02, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 07/05/2004.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53740.000072/02	Associação de Radiodifusão Comunitária	Rua Jaime Grundler, nº 271 - centro	45
53000.037588/07	Associação Comunitária de Radiodifusão Antônio Constante Machado de São João do Sul	Praça da Matriz, s/nº - sala 05	135



LHMBR/DOS/SSCE-MC

213
7

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- b) documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
- e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

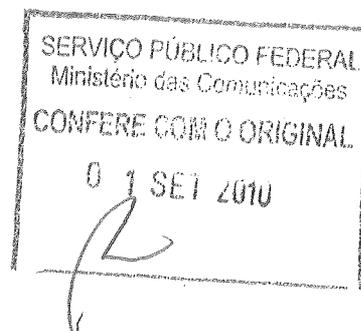
- 214
10
- qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



72/02 ACO 201

3
215
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" - ANEXO OESTE - SALA 300 - 70044-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 010486/2008-64
SEAPA/SC
06/06/2008-10:09 *8080R*

Assunto: Resposta a Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

A Associação Cultural de Difusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o nº 03.974.635/0001-88, com sede feita pela própria comunidade na Rua Jaime Gründler, nº 271 - Centro, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000, Telefone 0XX(48)3539-0293, correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Ofício enviado na data de 31 de março de 2008 e ao Aviso Nº 2/2007, apresentar alguns esclarecimentos e fatos importantes para darmos prosseguimento na documentação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União.

Gostaríamos de esclarecer que, tentamos de varias formas unir nossa entidade no qual este Ministério sugere o entendimento associativo entre as associações interessadas no serviço de Radiodifusão, porém a outra associação interessada não mostrou interesse algum nessa fusão, muito pelo contrario ignorou o nosso interesse.

No nosso entendimento, provavelmente seja por se tratar que o Sr. Renato Porto Santos Presidente e Representante da Associação Antônio Constante Machado, doutorado em letras, funcionário público já aposentado, também já foi prefeito neste município, hoje ainda exerce o cargo de chefe de gabinete da atual administração municipal, sendo filiado a um partido político, desconheceu o nosso interesse, talvez por que, Celino Baldoino Martins Presidente e Representante da Associação Cultural de Difusão Comunitária, trata-se de um pescador que nunca teve vínculos políticos.

Tendo em vista estas razões fomos ignorados pela outra associação, nós continuamos a disposição para uma eventual fusão.

Pedimos a Va. Ex^a. que providencias devemos tomar neste caso.

São João do Sul, 23 de Abril de 2008.

Atenciosamente.

Celino Baldoino
Osni Santos Valin
Presidente
Celino Baldoino Martins
CPF: 221213589/00
Vice-Presidente
Osni Santos Valin
CPF: 342.889.379/49

Valvite Raupp
Secretário
Valvite Raupp
CPF: 674.325.659/53

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01/06/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010
f

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A
 ASSINATURA DO *João Vargas Antônio*
Barbosa Martins
 DO QUE DOU FÉ
 EM TESTEMUNHO *João Vargas Antônio*
 DA VERDADE
 SÃO JOÃO DO SUL SC 25 DE 10.7 DE 2008
João Vargas Antônio
 ESCRIVÃO DE PAZ

Reconheço a(s) Firma(s) Indica(d)as de
*Ossei do Santos e
 e Valéria Camp-*
 Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
 no arquivo deste Ofício. Dou fé
 Em testemunho *João Vargas Antônio* da verdade
 São João do Sul 25 de 07 de 2008
João Vargas Antônio
 Escrivão de Paz

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 Escrivão de Paz
 e Oficial do Registro Civil
 DANUBIA DE OLIVEIRA MARTINS
 Escrivão de Paz
 São João do Sul - SC
 COLEGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 Escrivão de Paz
 e Oficial do Registro Civil
 DANUBIA DE OLIVEIRA MARTINS
 Escrivão de Paz
 São João do Sul - SC
 COLEGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- OBSERVAÇÕES:

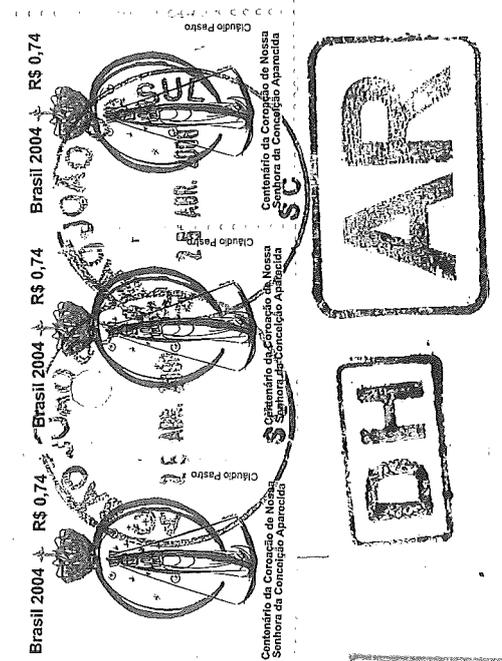
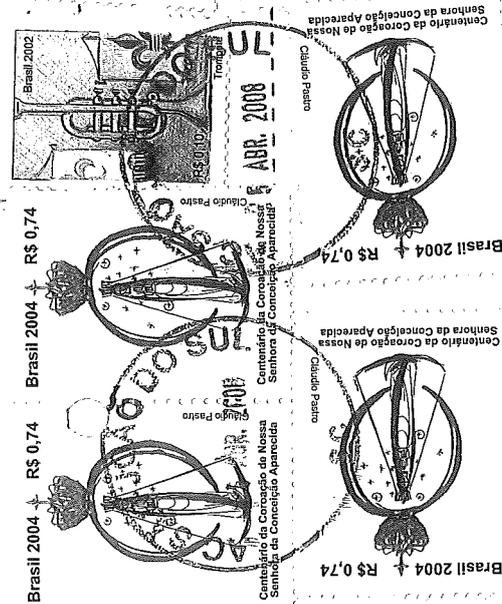
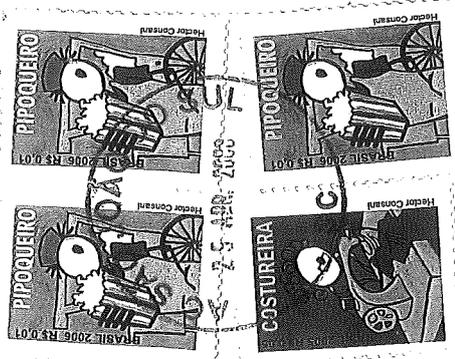
O endereço citado, Praça da Matriz, s/nº - Sala 05 da Associação Antônio Constante Machado não existe mais faz alguns anos.

2010
20

Belina Bolchini e outros

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

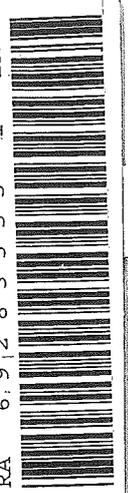
[Handwritten signature]



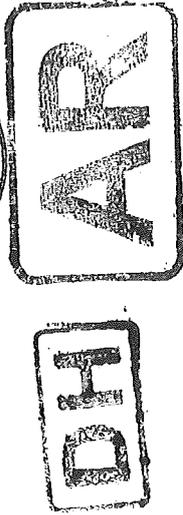
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

RA 6 9 1 2 8 3 3 5 5 1 BR

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
 PESO / WEIGHT (g)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" - ANEXO OESTE - SALA 300
70044-900 - Brasília-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010

RPC

ASA:
Rua
Cen
Cep

CAIXA CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Gründler - 271
São João do Sul/SC
0-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COMO ORIGINAL
01 SET 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

218
2

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53740.000072/02
LOCALIDADE: São João do Sul - SC
ENTIDADE: Associação Cultural de Difusão Comunitária

Considerando a análise realizada no processo n.º 53740.000072/02, na localidade de **São João do Sul - SC**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localidade para execução do serviço, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária de Radiodifusão Antônio Constante Machado de São João do Sul** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Em face do exposto a entidade deverá ser **comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 08 de maio de 2008.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 08 de maio de 2008.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
018E14010

Min. das Comunicações
219
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3197/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2008.

Ao Senhor
Celino Baldoino Martins
Associação Cultural de Difusão Comunitária
Rua Jaime Grundler, nº 271 - centro
88.970.000/ São João do Sul/ SC

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000072/02, na localidade de São João do Sul - SC, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

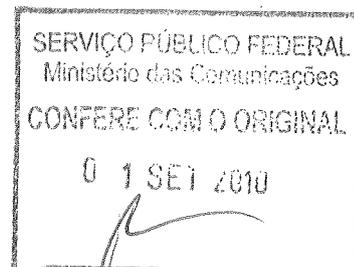
Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localidade para execução do serviço, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a **Associação Comunitária de Radiodifusão Antônio Constante Machado de São João do Sul** possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



- LHMBR/SSCE/MC

24. ARO

das Comunicações
220
02

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA,
RUA JAIME GRÜNDLER - Nº 271 - CENTRO - SÃO JOÃO DO SUL
SANTA CATARINA - CEP 88970-000
FONE: (48) 3539-0293
E-mail: saojoaofm@hotmail.com

São João do Sul, 03 de Junho de 2008.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029894/2008-41

SEAPASC

1407/2008-08:48

Assunto: **Pedido de Reconsideração**

A Associação Cultural de Difusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.635/0001-88, com sede feita pela própria comunidade, entidade sem fins lucrativos ou políticos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, em atendimento ao Ofício n.º 3197/2008 enviado na data de 08 de maio de 2008, Pedir a Reconsideração do Arquivamento do Processo n.º 53740.000072/02, nesta localidade, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Gostaríamos de esclarecer que, nos sentimos prejudicados devido a alguns fatos que já esclarecemos no Ofício enviado na data de 23 de Abril de 2008, sobre o entendimento associativo. Novamente acusamos que o Sr. Renato Porto Santos Presidente e Representante da Associação Antônio Constante Machado, trata-se de um doutorado em letras, funcionário público já aposentado, também já foi prefeito neste município, hoje ainda exerce o cargo de chefe de gabinete da atual administração municipal, sendo filiado a um partido político nesta localidade, desconheceu o nosso interesse na fusão das entidades.

Jamais nossa entidade aceitará uma Rádio Comunitária para fins políticos.

Outro fato que nos prejudicou bastante na contagem de pontos, foi que tivemos pouco tempo para recolher e juntar toda a documentação necessária, além de assinaturas e manifestações de apoios na comunidade, pois entregamos antes do final do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do Aviso de Habilitação, no qual não fomos informados sobre que o prazo para entrega seria prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

No nosso entendimento, a Associação Antônio Constante Machado concorrente do mesmo Aviso de Habilitação foi beneficiada pelo fato de um maior prazo para entrega.

Pedimos então um novo prazo suficiente para juntarmos maior número de documentação para a contagem de pontos e atenda nosso Pedido de Reconsideração.

Atenciosamente.

Presidente
Celino Balduino Martins
CPF: 221213589/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

JOÃO VARGAS ANTONIO
Escrivão de Paz
e Oficial de Registro Civil
DANUBIA BEDINHO DE MACHADO
SÃO JOÃO DO SUL - SANTA CATARINA
SITIO DE REICANTARAO
B 1H40036

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A ASSINATURA DO Balduino Martins
DO QUE DOUFE EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL/SC 03 DE 07 DE 2008
João Vargas Antonio
ESCRIVÃO DE PAZ

SEBOR

72/02 PRA 242

3
221
1308/2008

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
RUA JAIME GRÜNDLER - Nº 271 - CENTRO - SÃO JOÃO DO SUL
SANTA CATARINA - CEP 88970-000
FONE: (48) 3539-0293
E-mail: saojoaofm@hotmail.com

São João do Sul, 05 de Agosto de 2008.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035110/2008-14
SEAPASC
13/08/2008-09:20

Assunto: **NOVAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

No uso de nossos direitos, no caso em que não houve acordo entre as entidades interessadas, a Associação Cultural de Difusão Comunitária, decidiu afastar-se mais de 4 km da outra entidade, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004.

- O endereço completo da sede da entidade será na Rodovia SC 450, Km 12, Sala-01 – Praça, Bairro Vila Santa Catarina da Cidade de São João do Sul, CEP: 88970-000, Estado de Santa Catarina;
- O nome fantasia da emissora, será Rádio Comunitária São João FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As Novas Coordenadas Geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29°S11'38.50" de latitude e 49°W50'7.26" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rodovia SC 450, Km 12, Sala-01 – Praça, Bairro Vila Santa Catarina da Cidade de São João do Sul, CEP: 88970-000, Estado de Santa Catarina;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

São João do Sul, 05 de Agosto de 2008.



Celino Balduino Martins
Representante Legal

Reconheço a(s) Firma(s) Indicada(s) de
Celino Balduino Martins

JOÃO VARGAS ANTONIO
Escrivão de Paz
e Oficial de Registro
DANÚBIA BEDINOTE MARIANO
Escrivente Autorizada
São João do Sul - Sta. Rosa do Sul - SC



Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé
Em testemunho Dk Martins da verdade
São João do Sul 05 de 08 de 2008
Danúbia Bedinete Martins
Escrivão de Paz

Santos

Endereço para correspondência: Rua Jaime Gröndler, nº 271, na cidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88970-000,
Telefone para contato: 048-3539-0293;
Correio eletrônico (e-mail): saojoaofm@hotmail.com



Atenciosamente.

Presidente
Celino Balduino Martins
CPF: 221213589/00

Reconheço a(s) Firma(s) Indicada(s) de
Celino Balduino Martins

Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé
Em testemunho da verdadeira
São João do Sul 05 de 08 de 2008
Vanúlia Bedinete Martins
Escrivão de Paz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Espanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: São José do Sul

UF: SC

Processo: 53.740.000.072/02



Em relação ao pedido de renovação constante do processo acima mencionado o mesmo possui um defeito, isto tem apresentado o erro de instalação de uma de 4,0 km da entre entidade mencionada na localidade, em conformidade com a legislação vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERIDO ORIGINAL
01 Set 2008

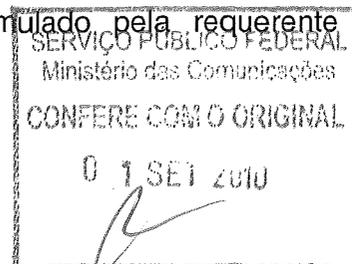
Regina Aparecida Montebelo
21/08/08
ANALISTA RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Radiodifusão Comunitária



INFORMAÇÃO Nº 284 /REC/2008-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53740.000072/02.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural de Difusão Comunitária, na localidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº3197/08, datado de 08/05/2008, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural de Difusão Comunitária, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 21/05/07 (24º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de

Handwritten mark

225

Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de cumprimento de exigências, com intuito de saneamento dos autos e frente ao saneamento dos autos de seu processo, bem como de seu(s) concorrente(s), vez que diante da impossibilidade de concretização de acordo proposto por meio do ofício nº2111/08, datado de 31/03/2008, utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, o qual consistiu na seleção da Associação Comunitária de Radiodifusão Antonio Constante Machado de São João do Sul, por ter apresentado maior número das manifestações de apoio, resultando no arquivamento dos autos deste processo.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

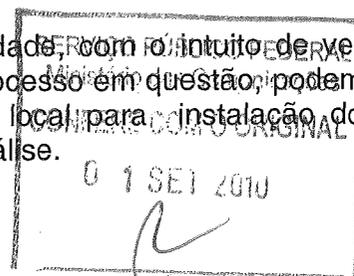
II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para a instalação do sistema irradiante, distanciando-se mais de 4,00 Km da entidade selecionada na localidade, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, conforme despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que propôs novo local para instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.



III - CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se

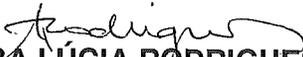
M

226
SCE - 899-3000

proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ALBA LÚCIA RODRIGUES
Chefe de Serviço
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

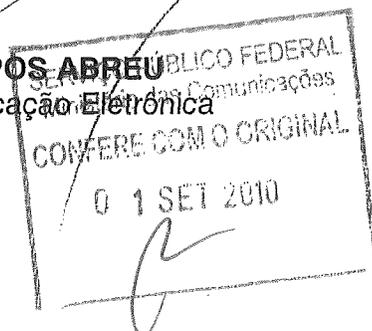


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



227

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 270 /08/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 10 de setembro de 2008.

Ao Senhor
Celino Balduino Martins
Associação Cultural de Difusão Comunitária
Rua Jaime Gröndler, nº 271 - Centro
88970-000 - São João do Sul - SC

Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração

Senhor Representante,

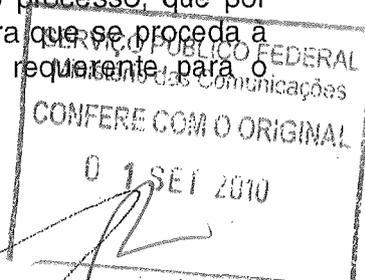
Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Cultural de Difusão Comunitária**, na localidade de **São João do Sul/SC**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53740.000072/02**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº3197/08, datado de 08/05/2008, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda a averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



228

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 270/08 /0 /SSR/DOUL-MC de 10/09/08

Processo nº 53740.000072/02. Localidade: São José do Sul - SC.

Entidade: Associação Cultural de Rádios Comunitária

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

(fl. 223)

Brasília, / /200 Analista responsável:

FANTASIA: (fl.) 104. SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: (fl. 224)

Observações:

vide (fl.)

DIRETORIA:

- Presidente = Celino Baldaine Martins ✓
- Vice-Presidente = Osni Santos Valim ✓
- Secretário = Valente Raupp ✓
- Tesoureiro = Dirlei Alexandre da Silva ✓
- Diretor Patrimônio = Joel Marcelino Espíndola ✓

Brasília, 10/10/2008 Analista responsável:

- Diretor Administrativo = Manoel Piai dos Santos ✓
- Diretor de Operações = Manoel Espíndola Cardoso ✓

Handwritten: Handado para

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações

CONFERE COM ORIGINAL
30/05/2009
01 SET 2010

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Rádio Comunitária
Mat.: 2512714

ENPJ - fls. 08 / 86

Reg - fls. 01

Est - fls. 58 / 67 / 88 / 92 - devidamente registrados.

Fundações - fls. 12 / 93 - devidamente registrada

Eleições - fls. 94 - devidamente registrada

Exec

Res

Fant

Venc

} 104

Sede > 104 221

Taxa > 107

Rel As > Não consta dos autos



229

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7539 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

Ao Senhor
Celino Badoino Martins
Associação Cultural de Difusão Comunitária
Rua Jaime Grundler, nº 271 - centro
88.970.000/ São João do Sul/ SC

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53740.000072/02, na localidade de **São João do Sul - SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. ✕

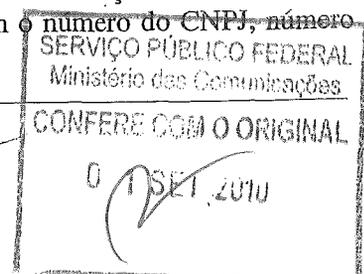
2) cópia do **Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas**. ✕

1 – retificação do artigo 12 de forma a constar os seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Patrimônio; Diretor Administrativo e Diretor de Operações. ✕

2 – substituição do artigo 13 de forma a constar as atribuições dos cargos de: , Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Patrimônio; Diretor Administrativo e Diretor de Operações. ✕

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número

- LHMBR/SSCE-MC

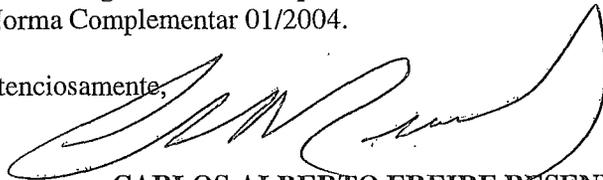


de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea d da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



24.º EXIG

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
RUA JAIME GRÜNDLER - Nº 271 - CENTRO - SÃO JOÃO DO SUL
SANTA CATARINA - CEP 88970-000
FONE: (48) 3539-0293
E-mail: saojoaofm@hotmail.com

20
331

São João do Sul, 21 de Novembro de 2008.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Rezende
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053413/2008-19
SEAPA/SC
27/11/2008-08:26

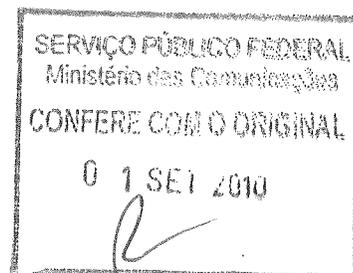
Assunto: **Atendendo a Solicitação de Documentação**

A Associação Cultural de Difusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.974.635/0001-88, Processo n.º 53740.000072/02, vem através desta, apresentar a documentação solicitada.

Atenciosamente.



Presidente
Celino Balduino Martins
CPF: 221213589/00



32/10/1

932
11/08/2008**Contribuinte,**

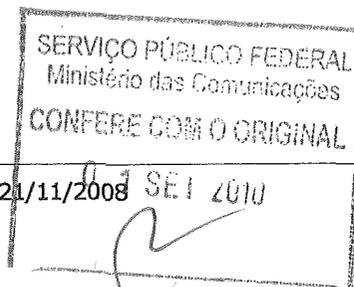
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.635/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA SAO JOAO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ROD SC 450 KM 12 PRACA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/21/2008** às **9:25:12 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, doravante denominada ACDC, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, com sede, nas margens da Rodovia SC 450, Km 12, Praça, Bairro Vila Santa Catarina.

Parágrafo Único - A ACDC utilizará como denominação fantasia Rádio Comunitária São João FM. e rege-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

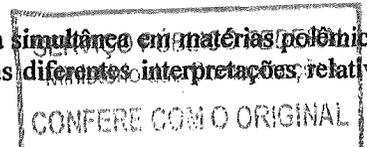
- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

JOÃO VARGAS
Escritor de Paz
e Oficial de Registro
DANUBIA BEDINTE
Escritora de Paz
São João do Sul - SC



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dr. Marcos Monteiro da Silva
OAB/RS 59.548
OAB/SC 24.617

Valvete Rau PP

em nome de Santa Catarina

Marcel Espinola Cardoso

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 11 de 11 de 2008
Danubia Bedinte Martin
ESCRIVÃO DE PAZ

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACDC será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - Todos os associados.

III - Honorários - Entidades e comércios apoiadores.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Desfrutar de eventuais serviços que venham ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

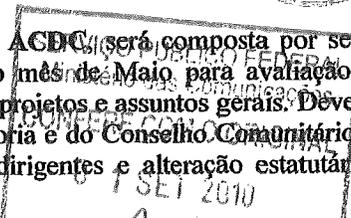
III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACDC:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACDC, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 (dois) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para



Estos

2

JL

Dr. Marcos Monteiro da Silva
OAB/RS 59.548
OAB/SC 24.647-A

Valente Rau PP

San do Sant Valer

Marcos Espindola basoldo

JOÃO VARGAS
Escritor de F.T.L.
e Oficial de Registro
DANUBIA BEHNKE
Escritor de F.T.L.
São João do Sul - Sta. Catarina

SECRETARIA DE REGISTRO E TÍTULOS
R. KIM 564 72

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 24 de 11 de 2008
Dranulira Bealino martins
ESCRIVÃO DE PAZ

discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACDC e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ACDC, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Patrimônio; Diretor Administrativo e Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACDC poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

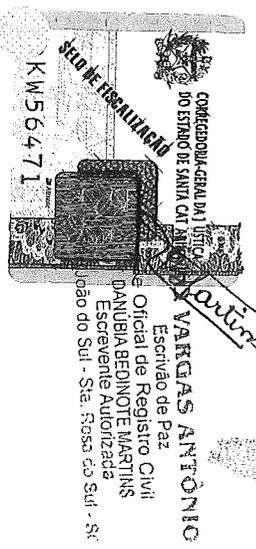
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ACDC em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACDC.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

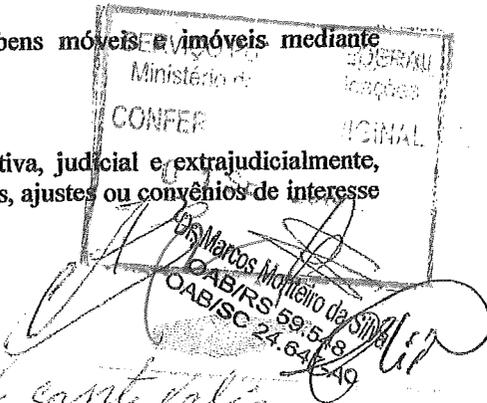
II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ACDC, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Valente Raupp em de Santo Valim
Manoel Espindola bardeiro

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 24 de 11 de 2008
Danubia Bedinte Martini
ESCRIVÃO DE PAZ

231

- da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Vice-Presidente compete: participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; substituir o diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o direito a voto.
 - c) Ao Secretário compete: secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas; preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente; manter o cadastro de associados atualizados; manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.
 - d) Ao Tesoureiro compete: manter sob controle toda movimentação financeira da Entidade; supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade; apresentar balancetes à Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral; assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade;
 - e) Ao Diretor de Patrimônio compete: manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros discos, fitas, filmes, publicações em geral; implementar o arquivo histórico da Entidade.
 - f) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACDC, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - g) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Escritório de Reg. e Titulos e Documentos
Magner F. Trajano
Oficial Substituto

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

JOÃO VARGAS
Escritório de Reg. e Titulos e Documentos
e Oficial de Reg. e Titulos e Documentos
DANUBIA BEDIÇON MARTINS
Escritoriente de Reg. e Titulos e Documentos
Magner F. Trajano
Oficial Substituto
São João do Sul - SC
15.647-0

[Handwritten signature]

4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicações
CONCRETO
01/05/2008
RS 56.548
24.647

Valente Rau PP em de Santo Valente
Manuel Estevão da Moura

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.
São João do Sul, 21 de 11 de 2008
Danubia Bediçon Martins
ESCRITORA DE PAZ

Associação de Comunidade
238

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACDC será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícos financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A diSSolução da ACDC ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

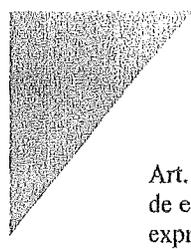
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
1 SET 2008

Dr. Marcos Monteiro da Silva
OAB/RS 59.548
OAB/SQ 24.647

Valente Rom PP em de Santo Valer
Manuel Espindola Cavallero



JOÃO VARGAS A. de M. Martins
Escritor de Paz
e Oficial de Registro
DANUBIA BEDINOTE WARI
Escritora Autorizada
São João do Sul - Sta. Rosa - SC



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fe.
São João do Sul, 21 de 08 de 2008
Manuel Espindola Cavallero
ESCRIVÃO DE PAZ

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 23 de Outubro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São João do Sul / SC - 23, de Outubro de 2008.

Valvite Raupp

Valvite Raupp
Secretário

Dirlei Alexandre da Silva

Dirlei Alexandre da Silva
Tesoureiro

Celino Balduino Martins

Celino Balduino Martins
Presidente

Dr. Marcos Monteiro da Silva

Dr. Marcos Monteiro da Silva
OAB/RS 59.548
OAB/SC 24.647-A

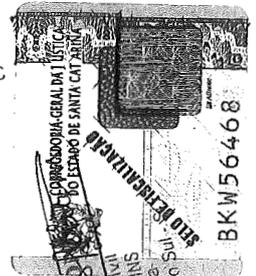
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

São João do Sul, 23 de 11 de 2008
Manuela Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHEÇO COMO VERDADEIRA A 102
ASSINATURA DO Celino
Baldino Martins e Dirlei
Alexandre da Silva
DO QUE DOU FÉ
EM TESTEMUNHO De Martins
DA VERDADE
SÃO JOÃO DO SUL/SC 14 DE 11 DE 2008
Manuela Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ

Reconheço a(s) Firma(s) Indicada(s) de
Valvite Raupp
Por SEMELHANÇA com a(s) existente(s)
no arquivo deste Ofício. Dou fé
Em testemunho De Martins da verdade
São João do Sul 14 de 11 de 2008
Manuela Bedinote Martins
ESCRIVÃO DE PAZ



Manoel Espindola Cardozo

Manoel Espindola Cardozo

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
01 SET 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIDO COM O ORIGINAL
 01 SET 2008

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS -
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

Protocolo	2	Livro A	1	Folha	1	Data	18/11/2008
Registro	411	Livro A	1	Folha	11	Data	18/11/2008
Emolumentos	37,00	Selo	3,00	Total	40,00		
Santa Rosa do Sul - SC							

16/11/2008 Oficial: *Jose Alceu Trajano*
 OFICIAL

CARTÓRIO TRAJANO
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS -
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA SANTA ROSA DO SUL
 JOSÉ ALCEU TRAJANO / OFICIAL
 WAGNER M. TRAJANO / OFICIAL SUBSTITUTO
 SAMUEL TRAJANO RALPH / ESCRIVÃO AUTORIZADO
 AV.: DAMÁSIO PERES, 295 CENTRO SANTA ROSA DO SUL/SC CEP: 88965.000 / FONE: (48) 3534-2438

CONREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Selo de Fiscalização
 BKU00577

JOÃO VARGAS ANTÔNIO
 Escrivão de Paz
 e Oficial de Registro Civil
 DANIELA DE OLIVEIRA MARTINS
 Escrivã de Autenticação
 São João do Sul - SC
 CONREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Selo de Fiscalização
 BKW56475

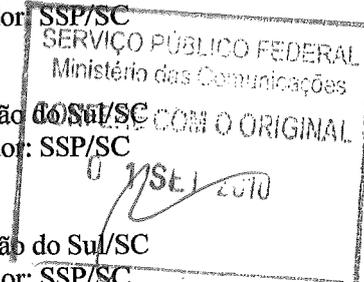
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado e referido e verdade e dou fé.
 São João do Sul, 11 de 11 de 2008
Manuela Bedinoti marim
 ESCRIVÃO DE PAZ

Associação Cultural de Difusão Comunitária de São João do Sul



Relação de Associados

Nome: Manoel Santos da Costa Endereço: Cotovelo CPF: 228.815.759-49 RG: 3.948.710	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Rogerio Savi Valin Endereço: Pinheiros CPF: 076.367.949-69 RG: 3.831.862	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Amantino Rosa dos Santos Endereço: Querência CPF: 824.736.509-00 RG: 3.030.156	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Zileu da Silva Duarte Endereço: Cotovelo CPF: 567.897.269-34 RG: 7.970.155	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Zeli Pereira de Matos Endereço: Vila Santa Catarina CPF: 030.251.059-17 RG: 4.417.460	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Maria Borges de Freitas Endereço: Passo Magnus CPF: 854.029.669-15 RG: 1.534.599	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: José Carlos Schinaider Endereço: Centro CPF: 868.349.919-72 RG: 2.750.175	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Elias Carlos Cardoso Endereço: Vila Conceição CPF: 204.495.420-68 RG: 4.008.306.088	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Rosaete Rabelo Homem Endereço: Querencia CPF: 029.744.919-28 RG: 4.355.255	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Eriete Magnus Carlos Alves Endereço: Vila São José CPF: 015.993.609-85 RG: 3.490.445	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Adair Pereira Raupp Endereço: Centro CPF: 534.756.669-87 RG: 1.973.301	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC
Nome: Lindomar Pereira Reus Endereço: Vila Santa Catarina CPF: 352.468.390-15 RG: 3.035.478	Cidade: São João do Sul/SC Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Maria Onorina Coelho Nunes
Endereço: Centro
CPF: 711.856.079-00 RG: 2.390.602

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Francisco Bauer dos Santos
Endereço: Centro
CPF: 647.102.469-04 RG: 2.391.187

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Geni Alexandre de Sena
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 017.904.799-08 RG: 3.659.332

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Geovania Cardoso Pia
Endereço: Vila Conseqüência
CPF: 066.272.979-06 RG: 5.692.121

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marcio Vargas dos Santos
Endereço: Centro
CPF: 038.624.569-00 RG: 4.451.413

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Ataíde Matos Pereira
Endereço: Forquilha
CPF: 345.020.769-53 RG: 5.586.543

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rosinete dos Santos da Silva Alexandre
Endereço: Vila São José
CPF: 038.557.629-37 RG: 4.688.404

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Enoir da Costa
Endereço: Cotovelo
CPF: 503.518.979-49 RG: 1.533.945

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Emilia Teresinha Barros Paulo
Endereço: Centro
CPF: 018.481.869-91 RG: 1.531.773

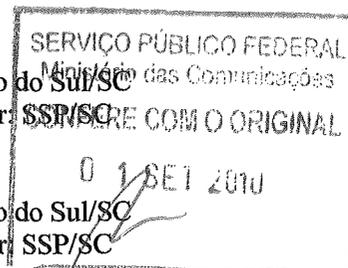
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel Pia dos Santos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 439.685.899-04 RG: 1.977.155

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Gilmar da Silva Matos
Endereço: Rio Verde
CPF: 482.769.449-49 RG: 1.025.432.632

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Orlando Dantz Bauer
Endereço: Glórinha
CPF: 233.395.780-87 RG: 405.470

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel dos Santos Homem
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 051.436.359-26 RG: 52581020

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Antonio Alves
Endereço: Sertão do Piritu
CPF: 345.028.749-49 RG: 1.320.793

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Batista da Silva
Endereço: Pinheiros
CPF: 715.471.269-49 RG: 2.394.718-7

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: José Carlos da Silva Alves
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 482.772.749-04 RG: 1.340.904

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marlene Eugênio Maciel
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 686.757.710-53 RG: 6.038.883.291

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Antonio Luiz da Silva
Endereço: Campestre
CPF: 512.442.179-72 RG: 1.530.664

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maria Scussel
Endereço: Cotovelo
CPF: 120.237.600-20 RG: 150.242

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Dirlei Alexandre da Silva
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 947.303.349-49 RG: 3.326.794

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Vilmar Leandro de Faveri
Endereço: Cotovelo
CPF: 290.489.839-72 RG: 968.294

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Santelmo de Oliveira
Endereço: Centro
CPF: 775.466.799-15 RG: 1.535.248

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Bruno Giassi Duminelli
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 070.987.949-02 RG: 4.25.852

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marisete Borges Homem Margerot
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 00.117.239-55 RG: 3.485.832

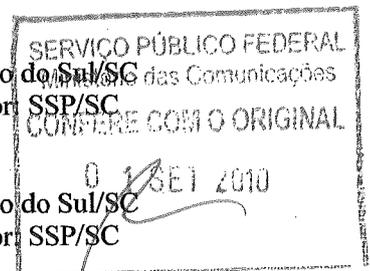
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel Lenoir Cardoso
Endereço: Rua Alvaro Alexandre Cardoso, Centro
CPF: 215.879.149-72 RG: 1.325.514

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maria Espindola Emerim
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 868.358.909-91 RG: 2.881.017

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Eva Souza Pereira
Endereço: Estrada Geral, Vila Santa Catarina
CPF: 290.485.329-49 RG: 3.669.026

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Bruno Felipe Barros da Silva
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 057.884.709-43 RG: 4.248.911

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Renato Pereira
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 915.545.009-15 RG:2.397.728-0

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Valdete Silva de Souza
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF:020.700.389-04 RG:3.735.804-9

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Janete Souza de Matos dos Santos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 038.481.009-83 RG: 4.592.694

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Casemiro Daniel Canella
Endereço: Sanga D'anta
CPF: 767.487.669-15 RG: 2.751.479

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Moisés José da Silva
Endereço: Rua José Silveira Filho, Centro
CPF: 044.343.809-90 RG:3.735.896

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Francelino de Matos
Endereço: Vila São José
CPF: 288.764.589-72 RG: 3.669.064

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Hercília Pereira Lummertz
Endereço: Rua Álvaro Alexandre Cardoso, Centro
CPF:048.284.109-53 RG:1.971.736

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Geoslane Pereira Magnus
Endereço: Rua Vergílio de Borba
CPF: 613.004.899-87 RG:1.975.388

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Kétrém Mafalda da Silva
Endereço: Álvaro Alexandre Cardoso, Centro
CPF: 540.507.159-53 RG: 1.536.707

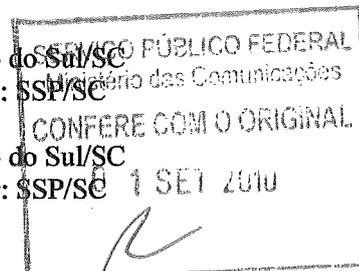
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rogério Bitencourt de Souza
Endereço: Rua Padre Pedro Balduccine, Centro
CPF: 593.500.919-68 RG: 1.974.225

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Luiz Antonio da Silva Martins
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF:050.442.879-97 RG: 4.243.117

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Ingrid Sbardelott Caetano
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 081.562.569-30 RG: 6.080.161

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marcos Antonio Padilha
Endereço: Estrada Geral, Centro
CPF:052.520.589-62 RG:4.243.407

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rejane Elbio Borba
Endereço: SC-450-km-12 Vila Santa Catarina
CPF: 031.850.039-69 RG:3.708.482

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Mariluz Delfino de Oliveira Pereira
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 664.546.709-53 RG:3.037.054-0

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Fortunato da Rosa
Endereço: Manoel Amandio de Borba, Centro
CPF: 340.972.100-25 RG: 4.992.320

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Souza Pereira
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 215.879.739-87 RG:7.263.46

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rafael Lummertz Pereira
Endereço: Rua Jaime Grundler Centro
CPF: 000.116.949-12 RG:2.750.552

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel Espindola Cardozo
Endereço: Querencia
CPF: 711.869.219-00 RG: 1.535.866

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Valvite Raupp
Endereço: Centro
CPF: 674.325.659-53 RG: 9.67.618

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Ida Pereira de Oliveira
Endereço: Forquilha
CPF: 753.401.439-53 RG: 4.521.845

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Guerino Alexandre dos Santos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 613.003.229-34 RG: 1.536.372.4

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Benta Anacleto da Silva
Endereço: : Rua Jaime Grundler Centro
CPF: 907.415.249 RG: 3.038.198

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maros Valentim Magnus
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 913.002.179-87 RG: 1.979.598

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Paulo Cardoso
Endereço: BR 101 - Km 454, Vila Conceição
CPF: 070.399.999-00 RG:208.391

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Jenesio Santos Alexandre
Endereço: Vila São José
CPF: 613.000.129-00 RG:1.974.279

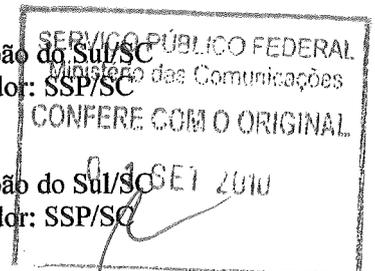
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Rosa dos Santos
Endereço: Passo Magnus
CPF: 289.668.569-34 RG: 1.538.645

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rogério Roque Duminelli
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 416.339.039-15 RG:1.084.729

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Clodoaldo de Oliveira
Endereço: Vila Cechella
CPF: 824.739.009-49 RG: 3.030.191

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

245
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASIL

Nome: Floripa Martins Roldão
Endereço: Sipriano Alves
CPF: 288.794.739-22 RG: 1.534.840

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Bernadete Bauer Scheffer
Endereço: Rua Padre Pedro Baldoncine
CPF: 503.614.659-04 RG: 1.971.972

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maria das Graças Barros
Endereço: Rua Anselmo Borba
CPF: 415.155.449-49 RG: 18.977.257

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel Clezar Buer
Endereço: Vila Gabriel
CPF: 376.615.589-04 RG: 1.320.495

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Osvaldo de Oliveira Vieira
Endereço: BR 101 Km 456 Vila Conceição
CPF: 250.114.640-91 RG: 2.043.439.963

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Celino Baldoino Martins
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 221.213.589-00 RG: 330.084

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Luciane Lummertz Aguiar
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 035.367.159-55 RG: 4.013.084

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Santos de Borba
Endereço: Timbopeba
CPF: 024.886.284-80 RG: 4.039.739

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Gilberto da Silva Junior
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 047.696.059-27 RG: 3.987.683-7

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marli Terezinha da Silva Martins
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 020.193.809-06 RG: 1.526.213

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Enivaldo de Oliveira Sceffer
Endereço: Estrada Geral, Querencia
CPF: 690.764.999-34 RG: 2.393.751

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
BRASIL
CORRERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Nome: Giovane Leoncio Silva
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 068.685.149-80 RG: 4.592.045

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Noeni Pereira
Endereço: Estrada Geral, Vila Santa Catarina
CPF: 221.235.129-15 RG: 330.883

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Odécio Generoso Pereira
Endereço: Beira Rio
CPF: 082.680.539-68 RG: 1.325.716

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Celina da Silva Borba
Endereço: Vila Gabriel
CPF: 345.735.420-00 RG: 7038783929

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Valmor Antonino Rocho
Endereço: Vila Conceição
CPF: 085.222.780-91 RG: 9013253043

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Vanderlei Broges Pereira
Endereço: Olho D'agua
CPF: 898.289.509-44 RG: 2.880.618

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maria dos Santos Gregorio
Endereço: Vila Santa Catarina
-CPF: 434.391.280-91 RG: 7082943528

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Noi Fancelino Pereira
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 121.934.459-15 RG: 426.370

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Batista da Rosa
Endereço: Timbopeba
CPF: 540.571.679-00 RG: 1.974.671

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Natanael Candido Vieira
Endereço: BR 101 Km 445, Vila Conceição
CPF: 594.348.919-49 RG: 6.053.971.039

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Batista Soares
Endereço: Rua Luiz Scandolara, Centro
CPF: 304.935.019-91 RG: 10022246823

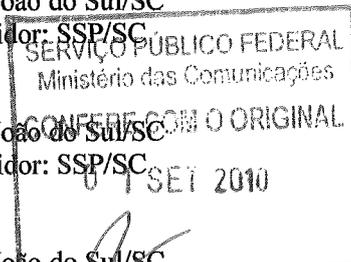
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Osvaldina Trajano Lummertz
Endereço: Nova Fatima
CPF: 986.521.099-15 RG: 1.534.506

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Carlos Vicente
Endereço: Rua Anselmo Borba
CPF: 690.768.209-53 RG: 2.394.446

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Mariléia da Silva Martins
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 021.746.089-52 RG: 3 578.898

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Pedro Romildo Farias
Endereço: Centro
CPF: 375.822.919-72 RG: 1.536.368

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Pedro Antonio Roxo
Endereço: Vila Conceição
CPF: 290.485.089-91 RG: 2.395.990

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Antonio de Oliveira Homem
Endereço: Forquilha
CPF: 471.930.269-68 RG: 3.470.970

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Eliane Homem Barcelos Teixeira
Endereço: Glorinha
CPF: 907.450.869-34 RG: 3.360.195

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Luzia Vargas Eugênio
Endereço: SC-450 Km-12 Vila Santa Catarina
CPF: 950.832.009-53 RG: 3.388.111

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Osni Santos Valin
Endereço: Estrada Geral, Pinheiros
CPF: 342.889.379-49 RG: 1.970.478

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Luiz Carlos José de Barcelos
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 055.288.870-20 RG: 4.746.170

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Evanir Bereta Benfato
Endereço: BR 101 Km 445, Vila Conceição
CPF: 202.091.500-68 RG: 8009925788

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Claudio Francisco Emerim
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 245.724.389-00 RG: 451.696

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Adroaldo Amandio de Borba
Endereço: Rua Anselmo Borba, Centro
CPF: 155.484.149-68 RG: 334.539

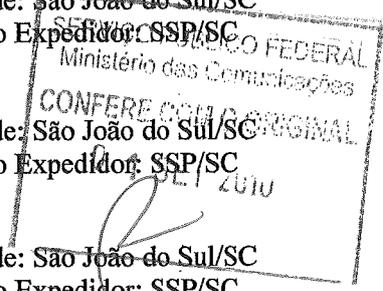
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Nivaldo Piassa Bianchine
Endereço: SC-450 Km 12 Vila Santa Catarina
CPF: 398.571.909-87 RG: 2.391.287

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Marcolino Espindola
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 220.264.950-68 RG: 3.141.457

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Jorge Luiz da Silva Souza
Endereço: Rua Joaquim Pereira Maciel, Centro
CPF: 363.141.370-04 RG: 1007211483

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Valmor Santos Schinaider
Endereço: Rua Luiz Scandolara, Centro
CPF: 543.507.949-72 RG: 1.975.223

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Maria Morais de Lima
Endereço: Três Coqueiros
CPF: 697.347.129-34 RG: 48520120

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Elizeu Scandolara
Endereço: Avenida Nereu Ramos, Centro
CPF: 103.155.869-15 RG: 165.586

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Olinda Camilo Sombrio
Endereço: Centro
CPF: 031.847.459-95 RG: 2.202.809

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Sebastião Brasil Barros
Endereço: Centro
CPF: 290.446.149-20 RG: 270.795

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Edmundo Alexandre Santos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 512.440.479-53 RG: 1.534.835

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Rogério Eugênio dos Santos
Endereço: Encruzo
CPF: 040.680.899-65 RG: 4.939.562

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Luiz Antônio Bauer
Endereço: Centro
CPF: 345.337.950-72 RG: 1020130661

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Manoel Borges Vieira
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 341.650.459-34 RG: 3.578.829

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Francisco Roberto Lummertz
Endereço: Centro
CPF: 503.613.419-20 RG: 1.533.245

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Carlos Roxo
Endereço: Centro
CPF: 290.444.999-04 RG: 9.007.024.319

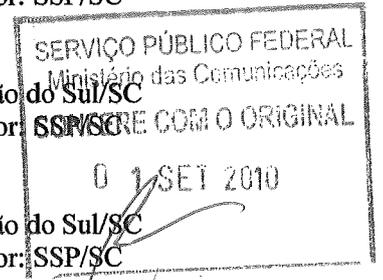
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Marisa de Oliveira Maciel
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 599.890.509-10 RG: 2.399.968

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Zeni Cardoso Pia
Endereço: Vila Conceição
CPF: 033.953.969-08 RG: 4.644.226

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



Nome: Luiz Dalpiaz Sobrinho
Endereço: Timbopeba
CPF: 534.728.889-20 RG: 234.640

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Maria da Rosa Lummertz
Endereço: Centro
CPF: 697.903.020-53 RG: 3.694.473

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Sautirio Gonçalves Oriques
Endereço: Rio Verde
CPF: 103.153.909-30 RG: 1.322.703

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José André da Silva
Endereço: Centro
CPF: 178.564.699-00 RG: 3.912.992

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Ereni João dos Santos
Endereço: Encruzo, Sertão do Piritu
CPF: 947.301.999-87 RG: 1.520.849

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

249
2008

Nome: Silézi Maridza Emerim dos Santos
Endereço: Rua Jaime Gründler, Centro
CPF: 471.929.689-00 RG: 1.327.851

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Pedro da rosa Evaldt
Endereço: Forquilha
CPF: 201.388.900-30 RG: 4.013.907

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Carlos Iram Emerim
Endereço: Rua Jaime Grundler, Centro
CPF: 495.393.309-30 RG: 1.321.733

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Ivan Alexandre dos Santos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 593.496.209-44 RG: 1.973.463

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Manoel de Matos
Endereço: Vila Santa Catarina
CPF: 664.538.019-49 RG: 3.838.131

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Alfredo Carlos Magnus
Endereço: Estrada Geral, Vila Santa Catarina
CPF: 415.055.909-06 RG: 427.645

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: João Batista Magnus
Endereço: Rua Álvaro Alexandre Cardoso, Centro
CPF: 341.618.809-87 RG: 1.539.398

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: José Manoel Mauricio
Endereço: Timbopeba
CPF: 715.475.849-04 RG: 1.539.014

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Eurlly da Silva Matos
Endereço: Forquilha
CPF: 690.764.729-04 RG: 2.393.943

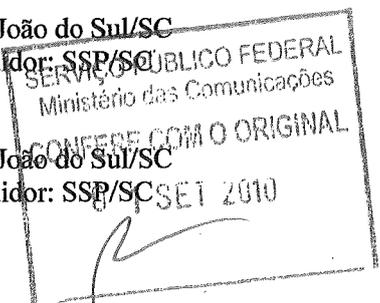
Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Santelino Oliveira de Matos
Endereço: Cotovelo
CPF: 458.572.299-87 RG: 3.036.507

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC

Nome: Cristiano Souza Borba
Endereço: Centro
CPF: 034.476.889-98 RG: 4.492.343

Cidade: São João do Sul/SC
Órgão Expedidor: SSP/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7539/08/10 /SSR/DOUL -MC. de 24/10/08.

Processo nº 53740.000072/02. Localidade: São José do Sul - SC.

Entidade: Associação Cultural de Difusão Comunitária

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Redu projeto técnico

Brasília, 09/12/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: (fls. 104) SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

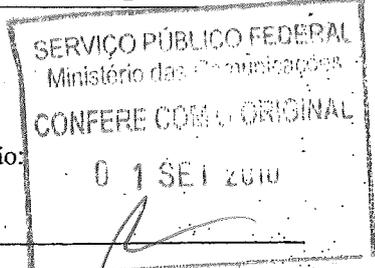
SÉDE: (fls. 220)

Observações: Processo encontra-se juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: (fls. 228) - Mandato até 30/05/2009

Brasília, 02/11/2008 Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 231214
Lilás Helena Gonçalves Soares
Chefe de Serviço de Exatidão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/AC/DEOC/SCE



252

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2322/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

Ao Senhor
Celino Balduino Martins
Associação Cultural de Difusão Comunitária
Rua Jaime Grundler, nº 271 - centro
88.970.000/ São João do Sul/ SC

Assunto: solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 5374000072/02, na localidade de **São João do Sul/ SC**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

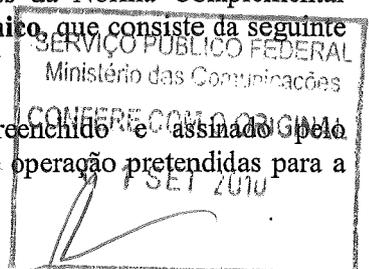
1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”.

2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

RAM- /SSCE/MC



253
A

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

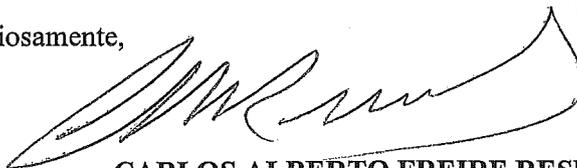
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

27-EXIG

284
17
2009-02-03

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – SCE
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
A/C CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste
Sala 300 – 70044-000 Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004953/2009-50

SEAPA/SC

06/02/2009-07:45

São João do Sul/SC, 03 de fevereiro de 2009.

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 8322 /RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Processo nº: **53740.000.072/02**

Local: **São João do Sul**

UF: **SC**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, comunico que estou encaminhando anexo os documentos solicitados.

Celino Balduino Martins
CPF.: 221.213.589-00
Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

SEV137



9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,77) = - 17,15dBk$

- Pt Π Potência do transmissor, em kW.
- Ght Π Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt Π Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η Π Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP (dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (- 17,15) - 20 \log 1 = 89,84 dB\mu$

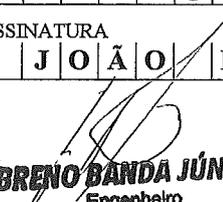
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

CANAL AUTORIZADO PARA FUNCIONAMENTO, NA DATA DO PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO: CH 285 (104,90 MHz)

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																													
B R E N O					B A N D A					J U N I O R																			
REG.CREA										ENDEREÇO																			
6 0 - 8 0 5 D					R U A					N O S S A					S E N H O R A D A S														
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO																			
G R A C A S					1 6 0					G L Ó R I A																			
CIDADE																		UF											
P O R T O A L E G R E																		R S											
CEP										TELEFONE										FAX									
9 0 6 6 0 - 1 7 0					5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4					5 1 - 3 3 1 5 8 1 1 4																			
E-MAIL																													
e n g t e l c o @ t e r r a . c o m . b r																													
LOCAL DA ASSINATURA												UF		DATA															
S Ã O J O Ã O D O S U L												S C		0 3 / 0 2 / 2 0 0 9															

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
 Engenheiro
 CREA/RS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01 SET 2010


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

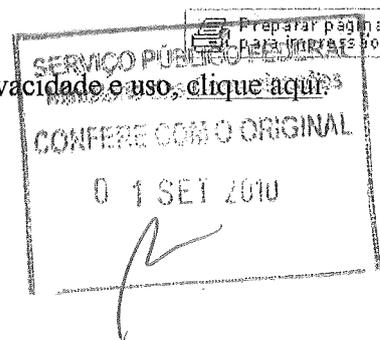
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.974.635/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/08/2000	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA SAO JOAO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO ROD SC 450 KM 12 PRACA		NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO
CEP 88.970-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CATARINA	MUNICÍPIO SAO JOAO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

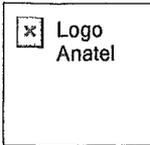
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **28/01/2009** às **15:21:23** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
 Atualize sua página





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **30/06/2006**

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

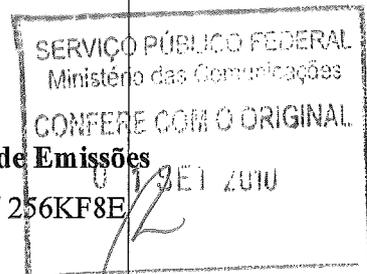
MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências (MHz)	TxPotência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E



Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

Imprimir Documento

Fechar

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
253
A

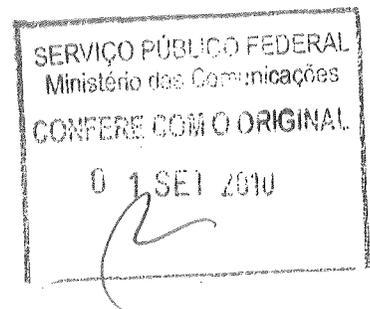


DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **São João do Sul**, Estado de **Santa Catarina**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá imediatamente suas transmissões em caso de **interferências prejudiciais** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, até que os problemas sejam sanados.

São João do Sul, 03 de fevereiro de 2009.

Celino Baldoíno Martins
CPF.: 221.213.589-35



Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral

100
110
a



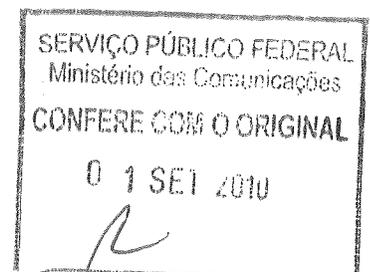
DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, solicitante de autorização para execução do **Serviço de Radiodifusão Comunitária**, para localidade de **São João do Sul**, Estado de **Santa Catarina**, através de seu representante legal abaixo firmado, **DECLARA** que interromperá suas transmissões em caso de **interferências indesejáveis** em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, caso os problemas não sejam sanados no prazo estipulado pela Agência Nacional de Telecomunicações - **Anatel**.

São João do Sul, 03 de fevereiro de 2009.

Celino Baldoíno Martins
CPF.: 221.213.589-35

Cargo que exerce na entidade:
Diretor Geral



XXXXXXXXXXXX

=====

MEIO FIO



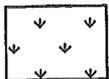
POSTE COM ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR



POSTE COM ILUMINAÇÃO



POSTE SEM ILUMINAÇÃO



PRESERVAÇÃO PERMANENTE

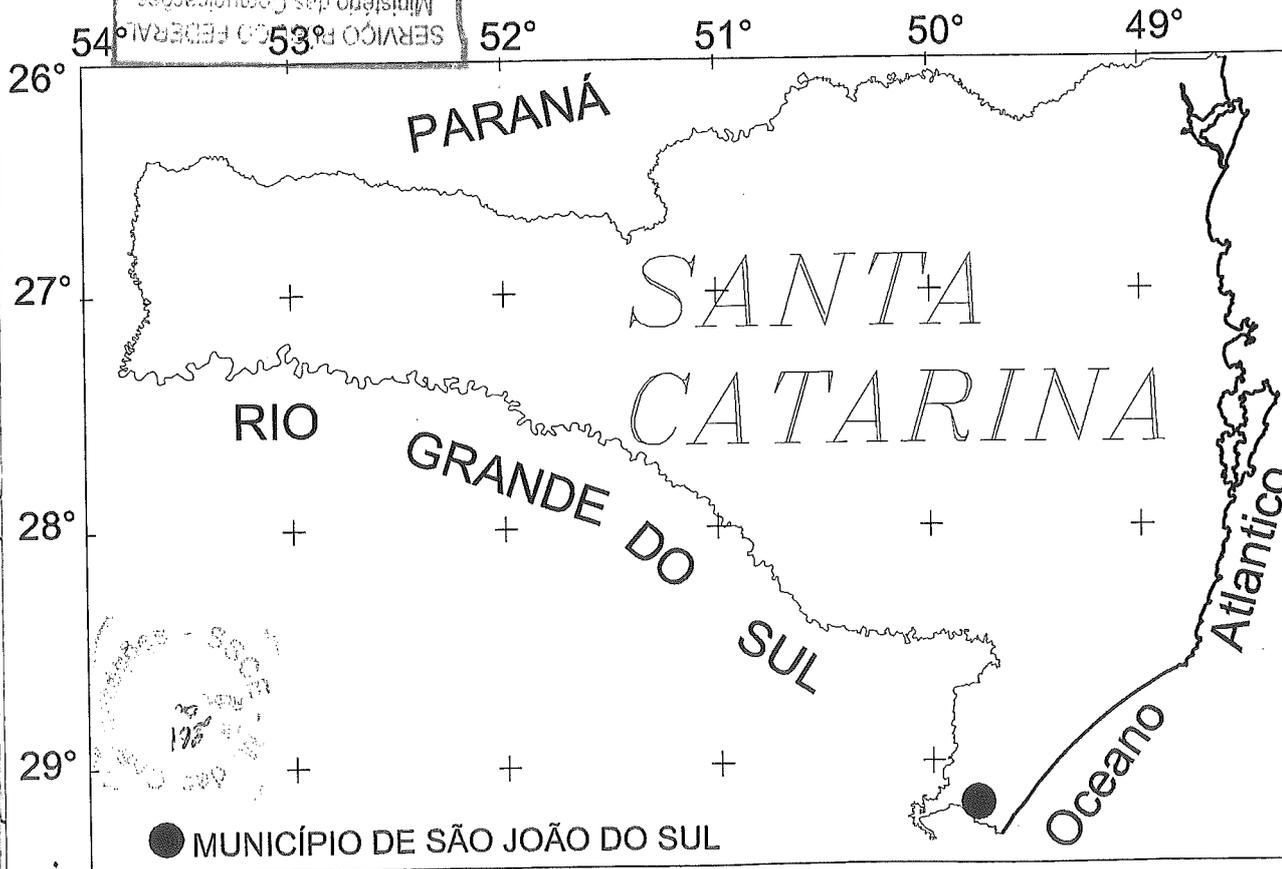


CALÇAMENTO PEDRA IRREGULAR



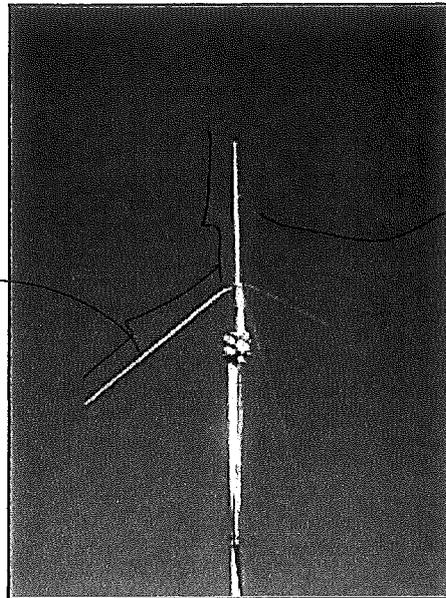
SEIXO/AREIÃO/BRITA

0 1 SEI 2010
CONFERE COM O ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Antena para FM Plano Terra - 1/4"

CH 285 / 105,90 MHz



673mm

690mm

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

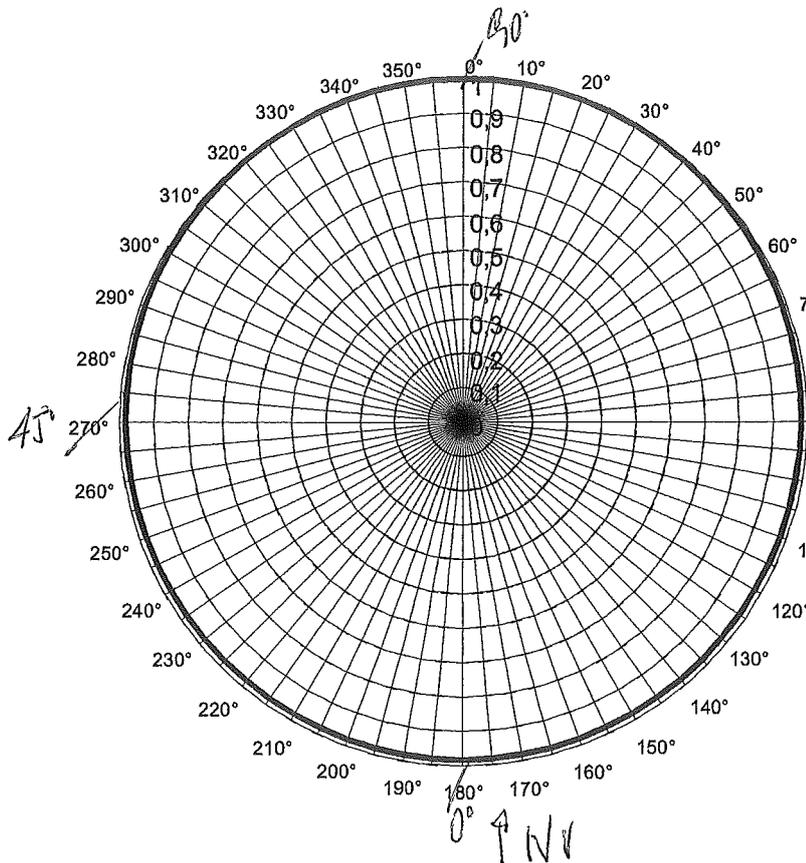
Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D



Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
27 SET 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 80805-D

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

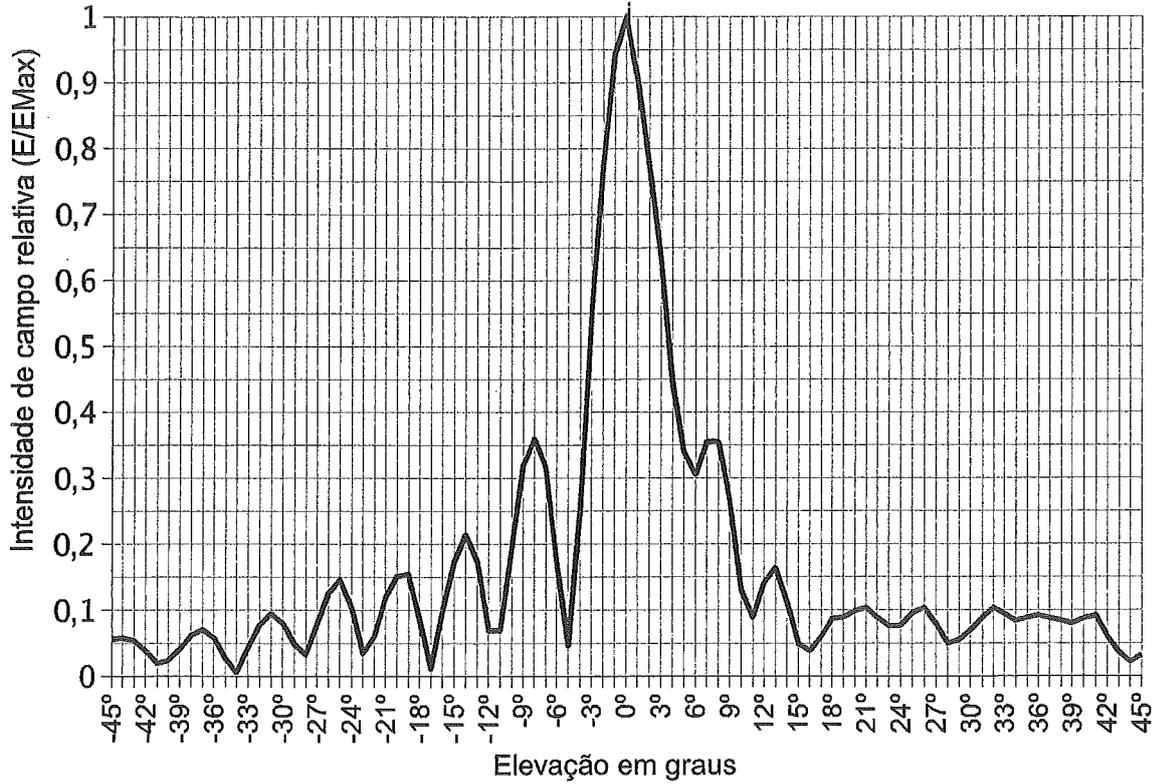
Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

2641

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

265
a



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, o responsável abaixo identificado declara de que a **cota** do terreno, no local proposto¹ para instalação do sistema irradiante, de coordenadas **29° S 11' 37"** e **49° W 50' 17"**, DATUM WGS 84, altitude da localidade 17,00 metros, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1**, conforme determina o **item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem **12.1, alínea "e"** da Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria nº. 103 de 23 janeiro de 2004, ou seja, a cota do terreno **não** poderá ter um desnível maior do que trinta metros, com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
Local/UF/Data São João do Sul/SC, 03 de fevereiro de 2009.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

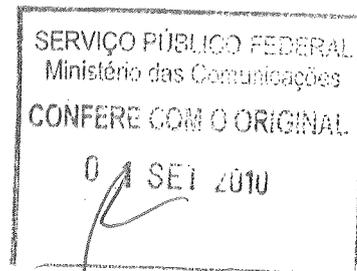
¹ Rodovia SC 450 km 12 Praça, s/nº, Bairro Vila Santa Catarina, São João do Sul/RS, 88970-000
Processo nº 53740.000.072/02



2009
2009

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE
AERÓDROMO**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que **não*** existe aeródromo na localidade de São João do Sul/SC, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.



Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
Local/UF/Data São João do Sul /SC, 03 de fevereiro de 2009.

Assinatura

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

*Fonte de Consulta: Relação dos Aeródromos Públicos, Privados e Militares do Estado de Santa Catarina

267



PARECER CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, de que o Projeto Técnico de Instalação proposto para **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e que o contorno de **91 dBu** da emissora, **não** fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, como fica demonstrado nos documentos relacionados e formulários técnicos em anexo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2009

Profissional Habilitado:

Nome Breno Banda Júnior
CREA-RS 60.805-D
CPF 221073120-87
Local/UF/Data São João do Sul/SC, 03 de fevereiro de 2009.

Assinatura


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 68300999-AC SAO JOAO DO SUL
Terminal: 68309903 Id.Trx.: 98549
Hro Aut : 24663 Caixa : 87034140
Data : 03/02/2009 Hora : 10:30
(Horário de Brasília)

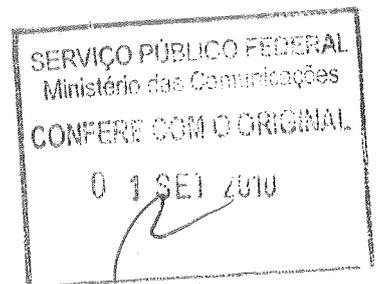
Agencia Relac.: 00951 - STA. ROSA DO SUL
FACE : 062 - SAO JOAO DO SUL

Código de Barras: 10491.05016 05900.000000
00046.917472 1 4161000003000

Cedente:

Valor Calculado : 30,00

Anexe este Comprovante ao Boletim de Cobrança





Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 4691747

Web Bol

Dados da ART Agência /Código do Cedente 0445/050105-4 Nosso Número: 90000000004691747-6 Recibo do Sacado

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Cart.Vínculo: ART Vínculo:
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Nr. Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR
Nr. RNP: 2204190152 Título: * Engenheiro de Operação - Eletrônica
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr. Reg.: 0

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA Telefone:
Endereço: RODOVIA SC KM12 PRAÇA, S/N 0 CPF/CNPJ: 03974635000188
Cidade: SAO JOAO DO SUL Bairro: VILA SANTA CATARINA CEP: 88970000 UF: SC

Identificação da Obra/Serviço

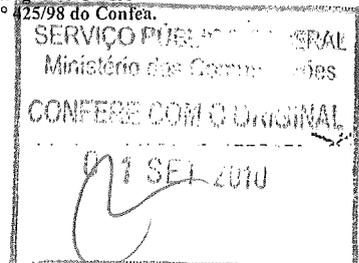
Proprietário: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA Telefone:
Endereço: RODOVIA SC KM12 PRAÇA, S/N 0 CPF/CNPJ: 03974635000188
Cidade: SAO JOAO DO SUL Bairro: VILA SANTA CATARINA CEP: 88970000 UF: SC
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão: 0,00 Vlr Contrato: 180,00 Honorários: 0,00
Data Início: 03/02/2009 Prev.Fim: 03/02/2009 Ent.Classe: 1 Vencimento: 27/02/09 Valor ART: 30,00

It	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	Estação de Emissora de Rádio	0,00	IND.
2	Observações	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	0,00	IND.
3	Observações	COMUNITÁRIA, LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DO SUL/SC, ONDE A ESTAÇÃO	0,00	IND.
4	Observações	TRANSMISSORA DEVERÁ OPERAR COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 25 W, PARA	0,00	IND.
5	Observações	EQUIPAMENTO TRANSMISSOR, E ALTURA MÁXIMA DE 30 METROS, PARA	0,00	IND.
6	Observações	TRANSMISSORA, EM RELAÇÃO AO SOLO DA LOCALIDADE	0,00	IND.

Autenticação Mecânica

Local e Data: SAO JOAO DO SUL/SC, 03-02-2009
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Profissional: *[Assinatura]*
De acordo
Contratante: Celino Beldaino Bastian

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA
Atenção: A ART deve estar quitada no início da obra/serviço técnico, conforme Resolução nº 425/98 do Confea.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53740.000072/02 Localidade/UF: Sao Joao do Sul/SC
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 25 Publicação: 07/05/2007 Prazo: 21/06/2007 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à Instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Ideal Indústria e comércio de
		c. Modelo: PT - 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
		Altura: 20,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 02640203312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 21 SET 2010

 Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 8322/08/10/SSR/DOUL-MC de 07/12/08

Processo nº 53740.000072/02. Localidade: São José do Sul - SC.

Entidade: As. Cultural de Difusão Comunitária

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

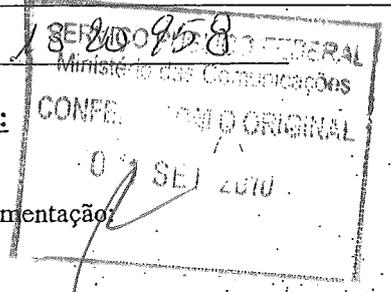
Observações: em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 13/02/2009 Analista responsável: [assinatura]

FANTASIA: (fls. 104) SIAPE: [assinatura]

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:



SÉDE: (fls. 221)

Observações: Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA: (fls. 228) - mandado até 30/05/2009

Brasília, 13/02/2009 Analista responsável: [assinatura]

SIAPE: 2312714



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

273
RD

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0055 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

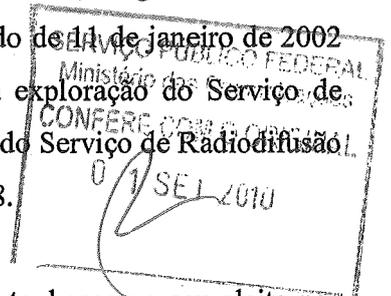
REFERÊNCIA: Processo nº 53740.000072/02 protocolizado em 19.02.02.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural de Difusão Comunitária, Município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural de Difusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 03.974.635./0001-88, no Estado de Santa Catarina com sede na Rodovia SC, 450, Km 12, Sala 01 – Praça – Bairro: Vila Santa Catarina, município de São João do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11 de janeiro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.



2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 07/05/2007 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

M RD

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Jaime Griindex, nº 271, Centro, no município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 29°13'24"S de latitude e 49°48'36"W de longitude. **Estas coordenadas foram alteradas para 29°13'50"S de latitude e 49°49'03"W de longitude diante da primeira análise.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 209, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fl. 250 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "o" e da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 229 a 269).

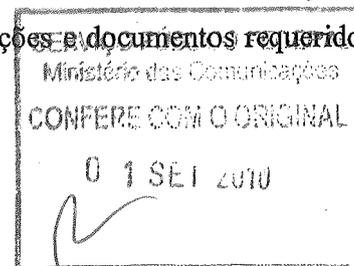



275
AD

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” fls 255/256, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folha 270. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 272 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Associação Cultural de Difusão Comunitária
- quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Celino Baldoino Martins	Presidente
Osni Santos Valin	Vice-Presidente
Valvite Raupp	Secretária
Dirlei Alexandre da Silva	Tesoureiro
João Marcolino Espíndola	Diretor de Patrimônio
Manoel Pia dos Santos	Diretora Administrativa
Manoel Espíndola Cardoso	Diretor de Operações

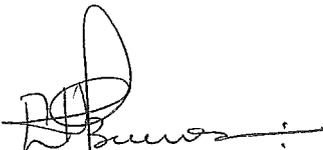
- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rodovia SC 450, KM 12, Praça, S/nº, Vila Santa Catarina, município de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.

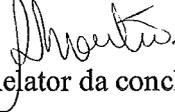
- coordenadas geográficas

29°11'37"S de latitude e 49°50'17" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 270, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 255/ 256 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


 Relator da conclusão Jurídica
 Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr.: 2312714
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Brasília, de fevereiro de 2009.


 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Matr.: 2312714
 SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, de fevereiro de 2009.


 GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
 Coordenador
 Gleucione A. T. Júnior
 Matr.: 1.623.417
 Coordenador de Radiodifusão Comunitária
 CORAC/CGEO/DEOC/SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 SET 2010

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de fevereiro de 2009.



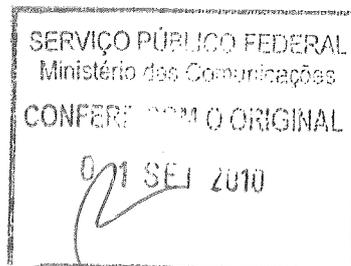
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0055 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2009.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

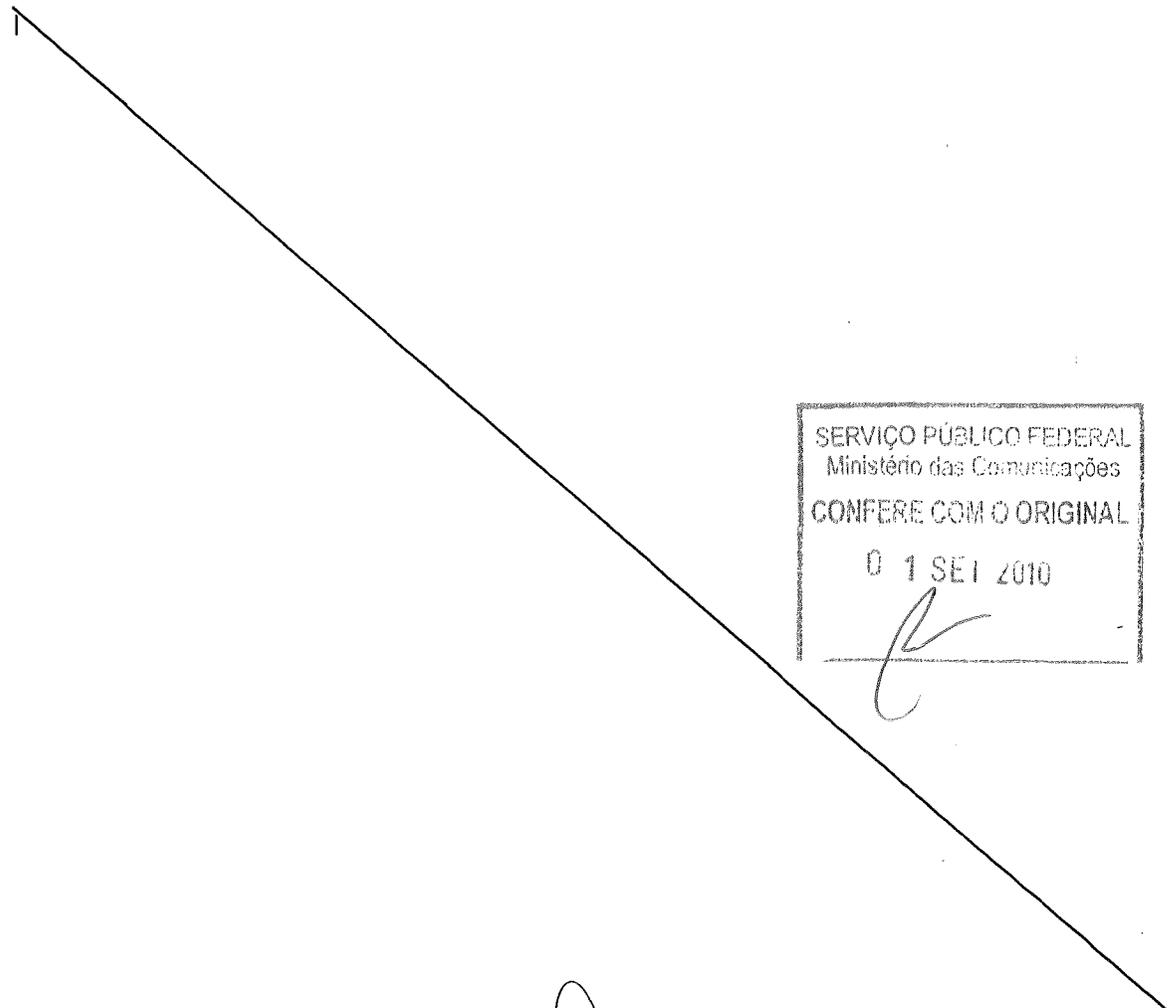


278
[Handwritten initials]

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São João do Sul	UF: SC
SELECIONADA: Associação Cultural de Difusão Comunitária	
Nº DO PROCESSO: 53740.000072/02	
<p>Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.</p>	

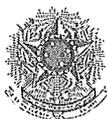
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 SET 2010
[Handwritten signature]

Brasília, 19 de fevereiro de 2009.

Responsável: _____
[Handwritten signature]
2312714



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0554 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53740.000.072/2002

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 055/2009 (fls. 273 a 277) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural de Difusão Comunitária**, no município de São João do Sul, estado de Santa Catarina, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial a que insere o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural de Difusão Comunitária** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas

CONFERE COM O ORIGINAL

01 SET 2010



**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

CONJUR - M. das
Comunicações
Fls. 280
Rubrica
W

jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concludo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 2 de abril de 2009.

[Assinatura]
MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
01 SET 2010
[Assinatura]

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo
5571 29/07/10
[Assinatura]
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	20 / 8 / 10
Página:	80 Seção: 2
ANOTADO POR: <i>Rosário</i>	



PORTARIA Nº 788 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000.072/2002 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0554 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Cultural de Difusão Comunitária**, com sede na Rodovia SC 450, Km 12, Sala 01, Praça – Bairro Vila Santa Catarina, no município de São João do Sul, estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 11' 37" S e longitude em 49º 50' 17" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR PILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53740.000072/02

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 788, de 26 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações
Ass. 253
Rubrica J

SAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 60 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00677 2010 EM
- 53000.026124/2007 - 86 - ANEX. 2. C/01 VOL.
- MC 00678 2010 EM
- 53000.043114/2003 - 81 - ANEX. 7 " "
- MC 00679 2010 EM
- 53000.045005/2005 - 41 - ANEX. 1 " "
- MC 00680 2010 EM - 11
- 53820.000750/1994 / 53000.054320/2004 ANEX. 1 C/02 VOL
- MC 00681 2010 EM
- 53710.000733/2000 - 11 ANEX. 1 C/01 VOL
- MC 00682 2010 EM
- 53000.088032/2006 - 99 " "
- MC 00683 2010 EM
- 53740.000072/2002 - 20 " "
- MC 00684 2010 EM
- 53000.002987/2008 - 22 " "



<u>MC 00685 2010 EM</u> - 53000.038705/2003	- 17	c/olvel	AND-1
<u>MC 00686 2010 EM</u> - 53000.052027/2004	- 86	c/ci vel	"
<u>MC 00687 2010 EM</u> - 53000.047962/2006	- 92	"	"
<u>MC 00688 2010 EM</u> - 53000.044312/2005	- 12	"	"
<u>MC 00689 2010 EM</u> - 53650.000654/2001	- 21	"	"
<u>MC 00690 2010 EM</u> - 53000.002571/2008	- 19	"	"

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 172 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53740.000072-02.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Cultural de Difusão Comunitária, na localidade de São João do Sul, Estado de Santa Catarina.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

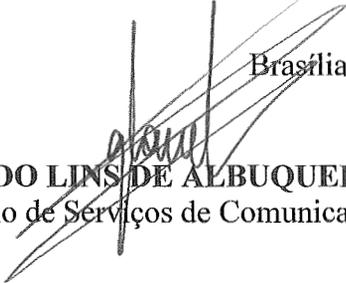
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

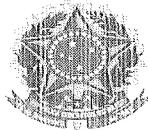
Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 172/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



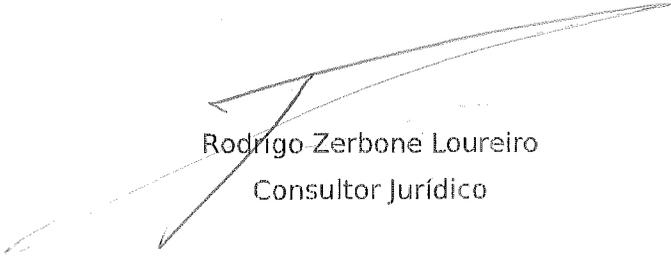
COTA nº 266/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53740.000072/2002 (Cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0554 – 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 279 a 280, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

53830.001737/1998 - 11
A-2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

53830.001737/1998-11
A-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 27 /2011/GM-MC

Brasília, 1º de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00442 2011 ✓
- 53100.000756/2004

MC 00443 2011 ✓
- 53000.002808/2008 2 vol.

MC 00444 2011 ✓
- 53000.069007/2006

MC 00445 2011 ✓
- 53000.060819/2007

MC 00446 2011 ✓
- 53000.053772/2006 2 vol.

MC 00447 2011 ✓
- 53000.047962/2006

MC 00448 2011 ✓
- 53740.000072/2002

MC 00449 2011 ✓
- 53000.028789/2009

MC 00450 2011 ✓
- 53000.031391/2004

MC 00451 2011 ✓
- 53830.001737/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral